

SUMÁRIO DESTA EDIÇÃO — 3ª PAGINA: — Na Paraíba o ministro da Viação — Hoje a posse da Associação Comercial — O problema da energia elétrica — As deficiências do telégrafo — Novo agente do Lloyd Brasileiro — Livros para os escolares pobres. 4ª PAGINA: — O exemplo (editorial) — Em torno de uma visita — Silveira Martins e a reforma eleitoral — A «Magna Charta» da Economia Social Cristã — Editoras universitárias, uma solução (Lopes de Andrade) — Um dia no mundo. 5ª PAGINA: — O governador José Americo denuncia um desvio de crédito — Pascoa dos doentes da Colônia Getúlio Vargas — Chefes da General Motors em visita à Paraíba.

EDIÇÃO DE HOJE

16 páginas
1 cruzeiro

FECHAMENTO DE

ENTIDADES COMU-

NISTAS NO BRASIL

Eleva-se a 32 o numero de associações vernaculas a serviço de Moscou — Alertada a juventude de estudantil de São Paulo

RIO, 14 (M) — Aparentemente na Ordem Política e Social que se elevam a 32 o numero de associações vernaculas a serviço de Moscou, espalhadas por toda o país com rotulo de para o demo. cional.

Essas associações serão fechadas dentro de poucos dias, pois a Polícia pedirá tal medida à justiça.

São elas simples difarce do Partido Comunista.

Alerta à juventude estudantil

SAO PAULO, 14 (M) — O Departamento da Ordem Política e Social distribuiu um comunicado à imprensa visando alertar a juventude estudantil de São Paulo sobre o que designa plano de mistificação russo-sovietica o festival brasileiro da Juventude, acrescentando que a União Internacional de Estudantes e a Federação Mundial da Juventude Democrática são órgãos estudantis da Komsovol, entidade dirigida pela juventude comunista russa, que controla essa organização a serviço e expansão da Rússia no mundo.



Flagrante tomada, ontem, à chegada do titular da Viação à Paraíba, vendendo ao governador José Americo quando recebia o Ministro Souza Lima, no aeroporto de Santa Rita. (Texto na 3ª página).

A REDENÇÃO DO

NORDESTE

Dentro de dois anos estarão concluídas as obras do Vale do São Francisco — Ampliação do cais do Recife — Visitará o Ceará o Ministro da Viação

RIO, 14 (M) — Dentro de dois anos, segundo declarações do sr. Apolinário Sales, estação construída as obras do Vale do São Francisco, o que representa a redenção do Nordeste.

Ampliação do cais de Recife

RIO, 14 (M) — O Ministro da Viação, falando em Pernambuco em nome do Governo, declarou que será ampliado o cais de Recife, sendo abertos canais em Pernambuco e construídos estradas de ferro, tudo pelo Governo da União.

A visita do Ministro da Viação ao Ceará

RIO, 14 (M) — O Ministro da Viação, falando em Pernambuco em nome do Governo, declarou que será ampliado o cais de Recife, sendo abertos canais em Pernambuco e construídos estradas de ferro, tudo pelo Governo da União.

Técnicos cearenses provocam chuva artificial

FORTALEZA, 14 (M) — O engenheiro Souza Lima será o terceiro ministro a visitar o Ceará dentro a inauguração do novo Governo. Não resta dúvida de que esse fato se reveste de maior importância para o Estado, dada a situação que ele atravessa. A visita do ministro está destinada a interessar justamente na sua visita que está prevista, criando medidas práticas para o combate aos efeitos do flagelo que assola o Ceará.

Técnicos cearenses provocam chuva artificial

FORTALEZA, 14 (M) — Técnicos cearenses realizaram tentativas sensacionais experimentando para provocar chuva artificial, realizando autentico aguaceiro em pleno centro da cidade durante toda a manhã. Tanto o centro como os bairros. (Conclue na 6ª pag.)

ATOS DO GOVERNO FEDERAL

RIO, 14 (M) — O Presidente da República assinou os seguintes atos: Designando o Procurador do Trabalho, Geraldo Augusto de Farias Batista, para integrar a Comissão encarregada de organizar a lista de mérito para promoções no Ministério Público da Justiça do Trabalho; Concedendo naturalização e Henrique Seltschikoff, natural da Alemanha.

O aniversário da Polícia Militar do Distrito Federal

O presidente Vargas comparece às festividades na Escola de Recrutamento

RIO, 14 (M) — A Polícia Militar do Distrito Federal comemorou o seu 142º aniversário, no dia 14 de maio, com as festividades. A mais importante das solenidades foi a que se realizou na Escola de Recrutamento, em Marçal Hermes, tendo comparecido o presidente Getúlio Vargas e altas autoridades.

O presidente Vargas agradece a homenagem

RIO, 14 (M) — Em companhia do ministro da Justiça e de altas autoridades, o presidente Getúlio Vargas compareceu ontem às festividades realizadas na Escola de Recrutamento da Polícia Militar, em comemoração ao seu 142º aniversário. Vargas proferiu despretensivas palavras agradecendo a homenagem prestada, sendo duas de nomeadas «Negro de Lima» Presidente Vargas.

A Sessão de Ontem no Senado

RIO, 14 (M) — O senador Hamilton Nogueira apresentou um requerimento de informações, dirigido ao Ministro do Trabalho, indagando sobre: 1º — qual o número de sindicatos de trabalhadores existentes no Brasil; 2º — quantos sindicatos estão sob o regime de intervenção estatal; 3º — quais as medidas tomadas pelo Governo para que os sindicatos gosem realmente da liberdade que lhes assegura a Constituição.

O primeiro orador do expediente foi o sr. Domingos Velasco que tratou do projeto de lei sindical, historiando o andamento do processo na Câmara e no Senado e acentuando que o PSD vem clamando há quatro anos sozinho por esse projeto. Fez um apelo no sentido da proposição seja encaminhada a fim de atender o pedido do presidente Getúlio Vargas em seu proposito de sindicalização das massas.

O presidente anunciou que voltava a tomar parte (Conclue na 6ª pag.)

A arrecadação do Imposto de Renda em Minas

Declarações do ministro da Fazenda a respeito do assunto

BELO HORIZONTE, 14 (M) — Na reunião conjunta dos funcionários do Imposto de Renda e da Delegacia Fiscal, o sr. Horacio Lafer ressaltou que urge aumentar a arrecadação em Minas, afirmando ser inadivável que esta Unidade recolha, como está recolhendo, apenas 700 milhões de cruzeiros anualmente.

Após debater com os presentes inovações que possam melhorar o aparelhamento fiscal, acentuou o sr. Horacio Lafer que o objetivo de todos deve ser auxiliarem-se mutuamente para podermos produzir aquilo que o Brasil e todos esperam. Lembrou que iniciada em Minas, essa conjunção de esforços poderia servir de exemplo a outros Estados, em idénticas condições. Saliu que o funcionário desse setor deve ser destituído de qualquer eiva política-partidária, reiterando a afirmação de que a reduzida arrecadação de Minas decorre da falta de um aparelhamento fiscal articulado.

Roubaram joias no valor de 100 mil cruzeiros

SAO PAULO, 14 (M) — A sra. Gora Magalhães estacionou o seu automóvel carregado de embrulhos e sua bolsa, contendo 100 mil cruzeiros em joias, indo fazer com seu marido uma refeição no restaurante. Quando regressou não encontrou mais a bolsa, tendo o ladrão deixado o seguinte bilhete: "Desculpe, não posso ver diamantes".

- POLITICA NACIONAL -

Sondagens na UDN para uma aliança com o ex-governador Ademar de Barros — Repercussão nos meios políticos e econômicos a iniciativa do sr. Soares Filho de coordenar os trabalhos legislativos de seu partido — Realizouse a convenção do PSD de São Paulo

RIO, 14 (M) — Notícias se que o sr. Ademar de Barros mandou fazer sondagens na UDN, por intermédio do sr. Castilho Cabral, para ver se havia receptividade entre os udenistas para uma aliança com o ex-governador quando se declarar oficialmente extinta a aliança paulista.

Acrescenta que os dirigentes nacionais da UDN, que foram sondados, receberam com reserva as sondagens, tendo a certeza de que não poderão ter andamento negociações desse sentido, quando mais não fosse, por isso, se após de maneira irredutível, a sacção bandeirante da UDN.

As sondagens não foram formalmente repelidas. Provocou a maior repercussão

RIO, 14 (M) — A iniciativa do sr. Soares Filho, de coordenar e objetivar os trabalhos legislativos da UDN, provocou a maior repercussão nos meios políticos e econômicos do país.

Na semana que se inicia, na sede da UDN, vão se realizar duas debates entre os membros das bancadas e setores apolíticos em torno dos projetos udenistas.

O grupo econômico, ligado ao sr. Ricardo Jafet, manifestou o desejo de debater com a bancada da UDN o projeto udenista do sr. José Bonifácio que será feito dentro do próprio partido quarta ou quinta-feira.

Além desse debate haverá outro provocado pelos representantes da alta industria nacional. (Conclue na 6ª pag.)

A Sessão de Ontem na Câmara

RIO, 14 (M) — O deputado Gama Filho discursou sobre o ensino, dizendo que a decadência é culpa do Governo. Também criticou, em outro discurso, a Previdência Social, sobretudo no tocante ao pessoal de obras do Departamento de Estradas de Rodagem.

O sr. Tenorio Cavalcanti fez um discurso sobre a participação de particulares nas partes fiscais, tendo divertido o plenário quando disse: «Do carregado crepuscular das concepções políticas, desviei-me do assunto, ganhando um cavalo branco pelas camélias da imaginação».

A sessão foi prorrogada por meia hora para o discurso do sr. Olavo Bilac, justificando o projeto udenista sobre o Plano Salte, mediante o recurso de empréstimo popular. Começou dizendo que o Plano Salte era a primeira tentativa séria realizada no Brasil, no sentido do planejamento. Acrescentou que o atual Governo devia ser o primeiro a procurar realizar esse plano. Adiantou que a alegação governamental sobre a falta de recurso significa apenas incompetência.

O sr. Gustavo Capanema apertou, dizendo que o orador não devia insistir na tese de incompetência do Governo porque assim estaria levando demasiada longe o direito de crítica. Afirma o sr. Gustavo Capanema que o Governo está empenhado no saneamento financeiro e não pode ser incompetente. Acentua o sr. Capanema que o Governo não quer levar o país a aventura desejada pelo partido do orador, aventura inflacionista de desvalorização do crédito. Disse ainda que o Governo não quer pôr de lado o Plano Salte, mas enquadrá-lo dentro da realidade das condições financeiras do país.

Os sr. Soares Filho e Bilac Pinto proferiram em fôco as contradições que dizem existir entre a mensagem de 15 de março e a mensagem agora referente à reforma do Plano Salte. O sr. Bilac acrescentou que os udenistas são a favor da reforma fiscal e não defende a política de aventura inflacionária. Além disso, a UDN aconselha os recursos e empréstimos internos e externos, não tendo o Governo tomado nenhuma justificativa nesse sentido. O sr. Gustavo Capanema voltou, dizendo que já anunciou que o Governo está interessado na reforma tributária que não pode ser o remédio imediato, pois demanda tempo em sua elaboração. Quanto ao crédito interno podia adiantar que os estudos realizados no Ministério da Fazenda, já estão muito adiantados no sentido de mobilizar o crédito. Quanto ao crédito externo, o sr. Capanema que foi um dos objetivos da viagem do sr. João Neves da Fontoura aos Estados Unidos. Em suma, o sr. Capanema salientou que o Governo procura enquadrar o Plano Salte dentro da realidade para evitar que o país (Conclue na 6ª pag.)

REGISTO

Fez anos ontem

A srta. Maria José Barbosa da Silveira, filha do sr. José Gomes da Silveira e de sua esposa sra. Francisca Barbosa da Silveira, funcionária estadual e residente nesta Capital.

Fazem anos hoje

A sra. Mari Menezes Crispim, esposa do sr. José Crispim de Lima; o menino Emanuel, filho do sr. Edésio Lima; a sra. Ercolina de Oliveira, esposa do sr. Sizenando de Oliveira; o menino João, filho do sr. João Cavalcanti e de sua esposa sra. Irene Cavalcanti; o sr. Mauro Leite Pessoa, lit. notipista desta folha; a sra. Maria Helena Ribeiro Maroja, filha do dr. Maroja Filho e de sua esposa, sra. Celeste Ribeiro Maroja; a sra. Maria da Paz Moraes de Souto, filha do sr. Manuel Paulino Junior e de sua esposa, sra. Anália Moraes; o sr. Romulo Cambom Camaral; o menino Mario, filho do sr. José Pessoa e de sua esposa, sra. Esperdiana Pessoa.

Nascimentos

Ocorreu, ontem, nesta capital, o nascimento do menino Maristelo, filho do sr. Miguel de Oliveira e de sua esposa, sra. Stela de Oliveira.

Ante-ontem, nasceu, nesta capital, o menino Rivando, filho do sr. José Cândido da Rocha e de sua esposa, sra. Carmelita Lins Rocha.

No dia 5 do corrente, nasceu na Maternidade "Cândida Vargas", o menino Ronald, filho do sr. Alcides Bezerra e de sua esposa, sra. Raíla Rubens Cordeiro.

Casamentos

Contrataram casamento em Serra Raiz, neste Estado, a srta. Maria Sveta Duarte, filha do sr. Miguel Evangelista Duarte e de sua esposa, sra. Eliza Lima Duarte, com o sr. Severino Luiz do Nascimento.

Casamentos

Pessoa - Toscano: Realizou-se sábado último nesta Capital o enlace matrimonial da senhorita Janet Toscano de Brito, filha do sr. Otacilio Toscano de Brito e de sua esposa, sra. Severina Toscano de Brito, com o sr. José Frelido da Silva Pessoa, co-

merciantes nesta praça, filho do sr. Romaldo da Silva Pessoa, já falecido e da sra. Erelvina Marinho Pessoa.

Os atos religioso e civil tiveram lugar na residência dos pais da noiva, às 16 e 17 horas, servindo como testemunhas por parte do noivo, no religioso, o sr. Otacilio Toscano de Brito e esposa e o sr. Angelo Batista de Souza e esposa e no civil, sr. Antonio Guedes de Araújo Lins e esposa, sr. Carlos Marques Marinho e senhora Severina Solange Marinho Pessoa, e no religioso, por parte da noiva, sr. Porfirio Marinho da Silva e sra. Erelvina Marinho Pessoa. Secundino Toscano de Brito e senhora Djenir Toscano de Oliveira e no civil, Francisco Leal Pereira e esposa e Carolina da Silva Brito e esposa.

Após as cerimônias, os nubentes acompanhados e a convite da Diretora, visitaram o Colegiado Lourdin, educandário onde ele de onde era aluna a nubente. Os recém-casados fixaram residência nesta Capital.

Bodas de Prata:

Comemoraram as suas Bodas de Prata, sábado último, o sr. Sotero Cavalcanti e sua ex-mulher, ex-sra. Maria da Conceição Sousa Major Cavalcanti, pessoas bastante relacionadas em nossos círculos sociais.

Pelo feliz evento, os filhos do distinto casal, jornalista Archemides Cavalcanti, acad. Dalton Sousa Major Cavalcanti, da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil; o ginástico Antonio Cavalcanti; as senhoritas Salete, Tereza e Lourdes; o menor Sotero C. Filho e os seus futuros genérricos, sr. Hello Bello e srta. Milhaha Wanderley, mandaram celebrar uma missa em Ação de Graças na Catedral Metropolitana.

A noite, em sua residência, na av. General Ozorio 231, ofereceram uma recepção íntima.

Festeja hoje nesta capital suas bodas de prata o casal José Joaquim da Silva e Amélia S. Monteiro da Silva.

Do consorcio tem os seguintes filhos: Fernando Monteiro da Silva; Comercio Epitacio Pessoa; José Joaquim da Silva Filho, funcionário estadual, Manoel e João Monteiro da Silva, estudantes e as senhoritas Maria Amélia e Maria das Neves da Silva.

Por este motivo o diário casual deverá receber muitas felicitações das pessoas de sua estima e amizade.

Comemoraram suas bodas de prata o sr. José Joaquim da Silva, funcionário do Departamento de Produtos Agro-Pecuaris e de sua esposa, sra. Amélia Sodré da Silva. Pelo motivo o casal ofereceu uma recepção às pessoas de suas relações de amizade.

Viagens

Passageiro do avião da Panair seguiu para os Estados Unidos, o sr. Orlando Paiva, do nosso comércio que vai tratar de assuntos relacionados com sua firma.

Rosa de Fátima: - Domingo último, foi levada à pia batismal, na Igreja de N. S. de Lourdes, nesta Capital, a interessante Rosa de Fátima, filha do dr. Pedro Moreira Gondim, Secretário da Agricultura, e de sua digníssima esposa, sra. Ozamete Duarte Cundim.

Rosa de Fátima teve como padrinhos o senador Ruy Carneiro e sua ex-mulher, sra. Alice Carneiro.

A tarde os seus genitores receberam as pessoas de suas relações de amizade, tendo decorrido a recepção num ambiente de elegância e distincão.

A residência do dr. Pedro Gondim, na av. João Machado, compareceram o governador José Américo, Senador Ruy Carneiro, des. Otaes Gomes, João Guimarães Jardim e Luis Rodrigues Secretários do Estado, deputados José Joffly e muitas outras pessoas de projeção nos nossos círculos sociais e políticos.

AGRADECIMENTO

A Viúva Joaquim Henriques de Araújo, e família vem de público agradecer a todas as pessoas que manifestaram a sua solidariedade por cartas, cartões e telegramas, á sua dor pela perda irreparável de seu inesquecível esposo.

Torna extensivo esse agradecimento a todos que acompanharam o feretro e assistiram ás missas de 7º dia.

João Pessoa, 14 de maio de 1951.

MOVIMENTO MARITIMO E AEREO

Navios esperados no porto de Cabedelo: LOIDE BRASILEIRO Para o norte...

RIO TOCANTINS, até Belém, a 16.

ALEGRETE, até Natal, a 17.

CABEDELLO, até Aracati, a 18.

Comandante Ripper, até Natal, a 19.

PARA, até Natal, a 29.

Para o Sul: ALEGRETE, até Porto Alegre, a 16.

Comandante Ripper, até Rio, a 21.

CABEDELLO, até P. Alegre a 24.

PARA, até Rio, a 31.

Para os Estados Unidos: LOIDE URUGUAY, a 29.

Comandante Lira, a 15.

COMPANHIA COSTEIRA Do sul: Rio GUAPORÉ, no porto ARATAIA, para Macau, a 15.

COMERCIO E NAVEGAÇÃO Do sul: SANTA MONICA, para o sul, hoje.

HERVAL, do sul para o norte, a 15.

TAQUI, do sul para o sul, a 19.

MOORE MC COMARCK Marmayork, de New York, estrangeiro.

CANOPULOS, uruguaio do sul, para Arica Branca, a 18.

MOVIMENTO DE AVIOES NO AEROPORTO DE SANTA RITA

RIO, DOMINGO, SEGUNDAS, AERO GERAL, para o norte até Natal, ás 15 horas.

PANAIR, para o norte, ás 17,30 horas.

PANAIR, para o sul, ás 8,30 horas.

AERO GERAL, para o norte até Natal, ás 7,30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o sul, ás 8,15 horas.

A's 6 horas e 9,40 horas.

QUARTAS, AERO GERAL, para o norte até Natal, ás 15,30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o sul, ás 8,25 horas.

PANAIR, para o sul, ás 8,330 horas.

QUINTAS, PANAIR, para o norte, ás 14,30 horas.

SEXTAS, AERO GERAL, para o norte até Natal, ás 7,30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, ás 14,30 horas.

SABADOS, AERO GERAL, para o sul, ás 6 horas.

PANAIR, para o sul, ás 16 horas.

HORARIO DO FECHAMENTO DE MALAS AEREAS

DOMINGOS, PANAIR - 10 horas - Todo o sul.

C. DO SUL - 10 horas - Todo o sul.

SEGUNDAS, PANAIR - 10 horas - Todo o Norte e linha amazônica.

PANAIR - 11 horas - Todo o sul.

AERO GERAL - 17 horas - Todo o sul.

TERÇAS, PANAIR - 17 horas - Todo o sul.

QUINTAS, PANAIR - 10 horas - Todo o Norte e linha amazônica.

AERO GERAL - 17 horas - Todo o sul.

SEXTAS, C. DO SUL - 10 horas - Até Belém.

SABADOS, PANAIR - 11 horas - Todo o Norte e linha amazônica.

PANAIR - 17 horas - Todo o sul.

CONDICIONADOS DE TRENES, João Pessoa, Recife - Domingos e quintas, ás 7,27 horas.

Terças e sábados, ás 14,07 horas.

João Pessoa-Natal - Segundas e Sextas, ás 10,18 horas.

Natal-João Pessoa - Chegadas - Terças e Sábados, ás 16,31 horas.

Campina Grande-Itabaiana - Quintas e Domingos, ás 7,10 horas.

Campina Grande-João Pessoa - diariamente, ás 4,50 horas.

João Pessoa - Sapé - Aracati - Malungu - Garanhara - Borborema - Bananeira - Borborema Bananeiras - Nova Cruz - Pilar - Itabaiana - Mogeiro - Ingá - Campina Grande, diariamente, ás 14,07 horas.

Proteja cruz vermelha incluindo na alimentação leite, ovos, verduras e frutas - SNTS

Associação Comercial de João Pessoa

SESSAO DE POSSE A Diretoria da Associação Comercial convida os seus associados e ao comercio em geral, para assistirem a sessão de posse, a realizar-se hoje ás 16 horas, da nova Diretoria e de mais Comissões que terão de reger os destinos deste sodalicio, durante o periodo social de maio do corrente ano á 30 de abril de 1952.

MEYTOR DE AGUIAR GU'SMÃO - Secretário.

FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão, hoje a Farmácia CENTRAL, á Rua Duque de Caxias.

RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa para hoje

Table with 3 columns: Time, Program Name, and Duration. Includes items like Abertura, Programa do dia, Fantasia, Mosaicos, Estrelas do Brasil, etc.

RADIO ARAPUAN LTDA.

Programa para hoje

Table with 3 columns: Time, Program Name, and Duration. Includes items like Abertura, Jornal da manhã, Café com música, Desfile de ritmos, etc.

Continúa enclinhado o ATALAIÁ

MACIELO, 14 (M.) - Até o momento ainda não foi desenhado o avião "ATALAIÁ", que se acha nos arátes de Ponta Verde.

O "destroyer" BAEPENDI que foi mandado para o local, apesar de todos os esforços, ainda não conseguiu desenterrar o "ATALAIÁ". Foram solicitadas novas providências á Matilha.

A Associação Comercial de João Pessoa, realizando hoje ás 16 horas a posse da sua diretoria tem a imensa satisfação de convidar o comercio, a industria e o povo em geral para a referida solenidade, que realizar-se-á na sua sede social, á rua Maciel Pinheiro.

A DIRETORIA

"Raid" sem escala para atingir Nova York

LOS ANGELES, 14 - Max Conrad, piloto profissional, de 47 anos de idade, deixou ontem a bordo de um Lockheed, ás 19,35 horas com o pequeno motor "Piper" Parer, para tentar atingir Nova York, sem escala.

O citado piloto, ás 20,05 horas era assinalado acima do aerodromo de Winlow no Arizona, voando a uma altitude de 2.400 metros.

Curso Ginasial e Comercial

Ensinar-se-á nas matérias dos cursos acima referidos.

Tratar com Márlukko Nere e João P. de Assis, á Rua Duque de Caxias, no prédio da Associação P. de Imprensa, 1. andar.

ASSOCIAÇÕES

Terremotos em Santiago do Chile

SANTIAGO DO CHILE, 14 (UP) - Ocorreram dois violentos terremotos de terra nos quais centos esta madrugada, em chando de pânico a população local.

Não há notícias de vítimas enterradas.

TAMBÁU

No ponto mais apreciável da praia, vende-se a casa n. 1988, de 4 quartos terreno próprio com central ventilado, medindo 15X50, preço convidativo. Tratar á Praça da Independência, 9.

VENDE-SE um ótimo terreno em ponto central, á Avenida Cairu, em Tambáú, medindo 20X50. A tratar com Orlando Feitosa á Rua (Rodríguez de Aquino (Palmeiras), n. 661.

DR. MARIO ANTONIO DA GAMA F MELO

ADVOCADO Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri

Escritório: Rua Des. Feitosa Vent. ura, 8 - Edifício Luzeiro João Pessoa - Paraíba

"A UNIAO" Patrimônio do Estado Fundado em 1892 Diretor: JUAREZ BATISTA Secretário: DILCÍDIO MOREIRA Gerente: ODEMAR GOMES Telefones: Redação: 1145 Gerência: 1211 Redação, Administração e Oficinas - Edifício da Imprensa Oficial - Rua Duque de Caxias - João Pessoa - Paraíba - Brasil Cobreadores autorizados: Capital - JANUARIO BARRETO - Interior - PEDRO HENRIQUES

Na Paraíba o Ministro da Viação

Recebido no aeroporto de Santa Rita pelo Governador José Américo, e altas autoridades — Diretores de departamento do Ministério integram a comitiva do sr. Souza Lima — Declarações à imprensa — Jantar no Palácio da Redenção — Acompanhado do Chefe do Executivo paraibano, viaja, hoje, para o interior do Estado

Às quinze horas de ontem, do avião da F.A.B. que o conduziu ao Nordeste, desembarcava no Aeroporto de Santa Rita o Ministro Souza Lima, titular da pasta da Viação. Em sua companhia viajaram o Dr. Vitor de Souza Lima, seu secretário particular, o dr. De la Pena, oficial de Gabinete, os drs. Vinicius Berredo, diretor do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas; Vicente de Brito Pereira, diretor do Departamento Nacional de Estradas de Ferro; Edmundo Regis Bittencourt, diretor do Departamento de Estradas de Rodagem; Felix Guimarães, diretor do Departamento Nacional de Correios e Telégrafos; deputados federais Virgílio Távora, pelo Ceará; Dixhult Rosado, pelo Rio Grande do Norte; e José Gaudêncio, pela Paraíba.

No aeroporto foi o ministro e comitiva recebido pelo Governador José Américo, que se encontrava acompanhado do Senador Ruy Carneiro, do Vice-Governador João Fernandes de Lima, dos drs. Osias Gomes, Secretário do Interior e Segurança Pública; João Jurema, Secretário das Finanças; Pedro Godim, Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas; Luiz Rodrigues de Souza, Secretário da Educação e Saúde; cel. Adauto Castelo Branco, comandante do 15. R.I.; des. Paulo Bezerra, presidente do Tribunal de Justiça do Estado; coronel Ivo Borges, comandante da Polícia Militar; engenheiro Abelardo Lobo, diretor do DNOCS na Paraíba; Comandante Marques Caminha, capitão dos Portos; dr. Romulo Rangel, Chefe de Polícia; deputado federal Alfredo Carneiro; prefeito Oswaldo Pessoa, dep. Arnaldo Bonifácio, dr. Lucio Costa, diretor do Departamento de Saúde; escritor Lopes de Andrade, secretário do Governador; ten. cel. Manuel Ramalho, chefe do Gabinete Militar do Governador; dr. José Medeiros, diretor do D.S.P.; dr. Oscar de Castro, diretor do Serviço de Assistência Social; industrial João Mineiro de Araújo, vice-presidente da Associação Comercial de João Pessoa, presidente pelo dr. José da Silva Mousinho. Estação presentes autoridades e convidados.



Outro aspecto tomado, ontem, no Palácio do Governo, vendo-se o governador José Américo, ladeado pelo Ministro Souza Lima e pelo senador Ruy Carneiro, o vice-governador João Fernandes de Lima e o dr. Vinicius Berredo, Diretor do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

LIVROS ESCOLARES PARA OS POBRES

Um apelo da L.B.A. A Legião Brasileira de Assistência, seção deste Estado, fez um apelo a diversas pessoas desta capital, no sentido de lhe enviarem livros escolares para serem distribuídos com os pobres da cidade, adultos e crianças. Esse apelo está sendo solitamente atendido, já tendo remetido livros àquela entidade de os srs. A. Xavier, Nolo, Pereira, A. Sobreira, João Wegelin e Leon Clerot. A L.B.A. por intermédio desta folha, agradece a generosa contribuição, esperando que outros venham ao encontro dos seus propósitos, nessa humanitária tarefa.

Hoje, a posse da Associação Comercial

Hoje, às 16 horas, tomará posse com solenidade a nova diretoria da Associação Comercial de João Pessoa, presidida pelo dr. José da Silva Mousinho. Estação presentes autoridades e convidados.

Exigia 1.200 cruzeiros para ser empregado do porto

RIO, 14 (M) — Há tempos um trabalhador, que procurou emprego no serviço do cais do porto, foi informado de que era necessário pagar uma gratificação de 1.200 cruzeiros. Imediatamente comunicou o fato ao presidente Getúlio Vargas, que determinou a abertura de um rigoroso inquérito. Segundo se informa, 280 trabalhadores teriam sido admitidos após cumprirem aquela exigência.

2 mil toneladas de agave, para Nova York

Chegará, a 19 do corrente, o vapor americano MORMA, YORK, para receber no porto do Cabedelo, 2 mil toneladas de agave, destinadas a Nova York e Nova Orleans.

NOVO AGENTE DO LLOYD BRASILEIRO NESTA PRAÇA

A posse, ontem, do sr. José Américo Filho Foi ontem, às 10 horas, no edifício em que funciona a Agência Geral do Lloyd Brasileiro nesta capital, à Praça Antenor Navarro, se realizou a solenidade, simples e expressiva, da posse do novo agente desta empresa de navegação, sr. José Américo Filho, nomeado para o cargo pelo sr. presidente Getúlio Vargas. A tomada de posse do sr. José Américo Filho compareceram os srs. drs. Osias Gomes e João Jurema, respectivamente Secretários do Interior e das Finanças, dr. José Mousinho, presidente da Associação Comercial do Estado, drs. Clovis Lima, Oscar de Castro, Francisco Porto, Martins Ribeiro, tabelião Eunapio Torres, João Mineiro de Araújo, Arthur Sobreira, Heronides Ramos, Luiz de Oliveira, gerente das fabricas de cimento e oleos de Matarazzo, chefes das firmas industriais e comerciais da praça, além de numerosos outros amigos do novo agente. No momento de assumir o seu posto à frente dos destinos da Agência do Lloyd nesta praça, e após assinar os primeiros papéis do expediente, o sr. José Américo Filho proferiu o seguinte discurso: «Meus senhores: Ao tomar posse do cargo de Agente do Lloyd Brasileiro neste Estado, tenho as vistas voltadas para a grandeza da Paraíba e do Brasil. Sei que vou ocupar um posto em que terei oportunidade de promover meios para a circulação dos nossos produtos básicos, o que significa que poderei concorrer para o aumento das nossas possibilidades comerciais e industriais, dentro das atribuições que me foram confiadas. Paraíba, amigo da Paraíba e de meus conterrâneos, prometo que darei desempenho cabal às minhas funções e não medirei esforços para ser útil e servir aos interesses coletivos do meu Estado. E, se não me animassem esses sentimentos, superiores, que aprendi do meu pai, teria ainda a seguir, nesta mesma casa, o exemplo de trabalho e de dedicação à Paraíba que nela deixou Basílio Gomes indelévelmente marcado. Concedendo o empenho com que o Exmo. Sr. Presidente Getúlio Vargas está tratando os problemas da produção aos quais tão importantes marítimos, tudo farei, no limite das funções do meu posto,



SR. JOSÉ AMÉRICO FILHO

para apoiar a sua política de barateamento dos produtos e aumento da riqueza nacional. É um imperativo da minha consciência de brasileiro e um dever de lealdade para com o chefe da Nação em quem depositamos as nossas maiores esperanças. Não quero terminar, porém, estas sumarias palavras, sem agradecer o apoio dos amigos que me indicaram para dirigir esta Agência, os telegramas, que tanto me comoveram, da Associação Comercial e da Federação do Comércio ao Presidente da República congratulando-se pela escolha do meu nome e todas as demais manifestações de apreço e simpatia que venho recebendo. Procurarei ser sempre digno dessas reiteradas atenções e aqui estarei sempre ao dispor de todos para lhes corresponder a amizade e trabalharem em prol da nossa pequenina Paraíba.

As pessoas presentes foi oferecido um copo de cerveja.

CLUBE ASTRÉA Nota Oficial

De ordem do sr. Presidente, ficam notificados todos os membros da atual diretoria para uma reunião extraordinária, que se realizará na próxima quinta, febre, dia 17. Para essa sessão ídem, se recordário o comparecimento geral dos referidos diretores por quanto nela serão discutidos assuntos de vital interesse para a agrimensura, notadamente a elaboração do programa de festividades para a Semana de Inauguração do Clube, a ser iniciada no dia 26 do corrente.

O problema da energia elétrica

João Pessoa necessita de um mínimo de 10.000 kwts. — declara o eng. Vicente Filho — Estudos para a elevação do fornecimento — Uma comitiva de técnicos nesta capital

Encontram-se nesta capital os engenheiros Antonio Vicente Filho, Rubens Pietz e João Cabral Filho, de Babcock & Wilcox Caldeiras S.A., que vieram a convite do governador José Américo de Almeida efetuar estudos sobre as exigências atuais de consumo de energia elétrica para a nossa capital. Ontem, os citados técnicos estiveram demoradamente com o engenheiro Spilberg e um novo reporter, nas instalações da RSEP, da Ilha do Bispo, onde o engenheiro Vicente Filho, deu a A UNIÃO, suas impressões gerais sobre o interessante problema: «Tenho muita satisfação em atender a imprensa paraibana sobre minha estado, em João Pessoa, por saber que faz parte da orientação do governador José Américo, tornar bem claro suas atitudes e seus atos de interesse público. Esta cidade com a sua população — se quiser arrombar os índices de progresso de qualquer cidade do sul — como Rio, São Paulo e Porto Alegre e outras, necessita no mínimo de 10 mil kwts. de força elétrica. Infelizmente a deficiência de eletrificação, vem de tão longa data que hoje — julgo satisfatório um fornecimento de cinco (5) mil kwts. A maquinaria existente gera apenas três mil e nessa ocasião estuda-se a possibilidade de duplicar até a sete (7) mil kwts com o maior aproveitamento dessa maquinaria e instalação de algumas novas unidades.

O drama da eletrificação — a crescenta e entevistado — que a travessa a cidade de João Pessoa se repete em outros Estados, no todo do nordeste e Norte do País. Todos os governos estudam esse momento o grande problema, porém a meio vez o Estado que melhor está encarando a situação com medidas de imediatas breves soluções, é a Paraíba. O reporter indaga sobre o custo desse novo equipamento e o engenheiro Vicente Filho — adianta —: O reajustamento dessa maquinaria se desdobra em duas verbas distintas. Uma que será executada com a matéria prima e local e outra em numerário estrangeiro. Como se trata de uma obra que será executada em dois (2) anos seria difícil determinar o quantum necessário, para lhe informar. E desejo do governador José Américo e nisso espero corresponder — que dentro de 30 a 60 dias, já a população com estudo sobre o restabelecimento telegráfico de toda a zona do Nordeste. A deficiência que os senhores e outros estão anotando, nas comunicações, é devido ao estado de necessidade das linhas. Mas, tudo isso será brevemente solucionado e poderemos concorrer, oportunamente, com a rapidez dos serviços estrangeiros, instalados no Brasil. Para isso vamos assentar moderniza aparelhagem. Também nós, não sabemos que transitam diariamente pelo telegrafo nacional, mais de trezentos mil despachos. Somente na Paraíba, o movimento de telegramas diários, atinge a 800!

DR. EDMUNDO DE MIRANDA JORDÃO

Transitou pelo aeroporto de Santa Rita

Em trânsito para Natal, de morou-se por alguns momentos no aeroporto de Santa Rita o sr. Edmundo de Miranda Jordão, presidente do Conselho Superior das Caixas Econômicas. Nessa oportunidade s. s. teve ligeira entrevista com o Governador José Américo de Almeida, que se encontrava no aeroporto. O dr. Manuel Ribeiro de Moraes, presidente do Conselho diretor da Caixa Econômica Federal da Paraíba e varios funcionários desse importante estabelecimento de crédito local.

Será instalada no Brasil uma fábrica de penicilina

NOVA YORK, 14 (UP) — Custará mais de dois milhões de dólares a primeira fábrica de penicilina a ser instalada no Brasil. Essa fábrica será levantada em São Paulo pela firma Fontoura Wyeth do Brasil, filial da Wyeth Incorporated de Filadélfia.

AS DEFICIÊNCIAS DO TELEGRAFO

Mais de 300 mil despachos, transitam diariamente, pelo Telegrafo Nacional — diz o eng. Félix Guimarães

Integrando a comitiva do Ministro da Viação, a nossa reportagem encontrou um velho amigo da imprensa — o engenheiro Félix Guimarães, diretor dos Telegrafos e construtor do monumental edifício dos Correios e Telegrafos de Pernambuco e que, terminou as obras da sede, daquele departamento, em Campina Grande. Abordado pelo reporter de A UNIÃO, sobre as deficiências de comunicações telegráficas do Norte com o Sul, o ilustre chefe disse: «O fim dessa minha viagem com o sr. Ministro, prende-se a um

Declarações à Imprensa.

Do aeroporto de Santa Rita, rumaram os ilustres homens públicos para esta Capital, sendo recebidos no Palácio da Redenção, onde o Ministro Souza Lima é hóspede do Governo do Estado. Em declarações à imprensa, disse o titular da Viação que, em sua visita, tinha a finalidade de por-se em contacto com os problemas do Nordeste e, para isso, traxera consigo todos os diretores dos departamentos de seu ministério. Informou que vai percorrer o interior do Estado, indo depois até Picos, de onde regressará, para ir ao Rio Grande do Norte, pela zona do Seridó. Como resultado dessa viagem, adiantou o Ministro que espera deparar utilidades

(Conclui na 6ª pag.)

O EXEMPLO

A Paraíba, de todos os Estados da Federação, é, sem dúvida, o que mais tem despertado a curiosidade e o interesse da Nação. Todos querem ver de perto o que se tem feito nesses poucos meses de intenso labor e dedicação à coisa pública. Todos que querem ver como o governador José Américo, após enfrentar uma estagnação prolongada e cheia de más pressões, promove o saneamento moral, econômico e financeiro de um Estado até bem pouco tempo afundado ao maracão, nas dívidas e no abandono.

Todos querem ver como aqui se luta. E acorrem à terra devastada pela seca e pela mão dos máis governos, como se fossem ao encontro da terra do Canaã. Vêm buscar seiva na terra que ontem agonizava. Ministros de Estado, economistas, administradores, capitães da indústria e do comércio, técnicos e chefes de serviço público das mais altas responsabilidades, não esquecem a Paraíba. Querem sentir de perto como se processa a reedificação de um povo e de uma terra, como se restauram tradições e padrões de viver e moralidade administrativa.

Vem ver de perto, e de muito perto, um Estado que em pouco mais de três meses reaboliu-se em todo o trabalho. E aqui se recupera assim, a olhos vistos, economizando e reconstruindo. Tirando das cinzas e do pó o que ficou dos dias felizes passados, para renovar e revigorar o ânimo, os costumes, as novas fontes de vida e de cultura, e não apenas a economia ou a atividade administrativa.

A Paraíba é hoje um exemplo. Um exemplo de capacidade administrativa, visão, arrojo e vontade forte de vencer. É hoje um exemplo de coragem, trabalho e dignidade.

UM DIA NO MUNDO

— Será construído na capital francesa um hotel destinado aos estudantes noruegueses. O GO. vem Noruegueses contribuirá com a metade do custo da construção orçada em Cr\$ 7.500.000,00. Quando terminada, o hotel em questão tornará-se a propriedade da Universidade de Paris, mas as suas condições de utilização serão reservadas aos estudantes noruegueses sendo de cem o número de quartos.

— William Cressie um artista de Glasgow, Escócia, está trabalhando no ouro — em dois sentidos. Sem experiência alguma profissionalmente no metal, para guiar no trabalho, a partir de pouca informação de outras fontes, está conduzindo um experimentado no uso de novos pigmentos fluorescentes na criação de um grande mural para a Exposição de Foga Industrial do Festival da Grã-Bretanha, que será inaugurada no Kelvin Hall Glasgow, em 28 de maio a 18 de agosto.

Jamais foi tentada semelhante coisa. Cressie está mantendo a indústria especializada informada dos resultados obtidos e das deficiências porventura encontradas. Ele usa luz ultravioleta em estúdio escuro para ver os pigmentos que emprega e julgar os defeitos. Até o presente vem manifestando o aprovação.

O mural será a última coisa a ser vista pelos visitantes, em quanto percorrermos a Exposição, ao penetrarmos no misterioso Hall de Futuro, que será mantido na penumbra e servirá para mostrar as possibilidades da era atômica. Sob as luzes de uma dritra de lâmpada ultravioleta, o quadro parecerá flutuar no espaço e brilhará. O tema de mural é o estado de dependência do Sol em que o homem se encontra como fonte básica de toda a força e Mr. Cressie recolheu com suas figuras osmiais dois jardineiros, um peçador e um mineiro.

A ABOLIÇÃO DO VÉU DE NOIVA

Não tem fundamento a notícia

RIO, 14 (M.) — A Curia Metropolitana, em face dos rumores persistentes e nervosismo das noivas, voltou a informar hoje, em caráter oficial, não ter fundamento a notícia de que se iria abolir o véu de noiva pela Igreja no Brasil, nas cerimônias nupciais.

A "Magna Charta da Economia Social Cristã"

Pe. Francisco LIMA

Neste sexagésimo aniversário da iniciativa «Reform Novarum» a «Magna Charta da Economia Social Cristã», justifica-se que focalizemos os pontos fundamentais do célebre documento, porque a sua atualidade é verdadeiramente gritante nos dias que correm.

Injúria séria e inqualificável dilatare falar em abateamento com relação ao alicerce desse edifício da «inteligência humana», que tem a mesma estirpe das sumas tomistas e das exegeses agostinianas. Nós só atribuímos a palavra divina os predicados de diuturna firmeza e de extraordinária consistência, porque a linguagem humana não tem elementos para traduzir os transcendentalismos divinos indistintos do mesmo Deus, como indistintos de Deus são sua própria essência e existência.

Podemos dizer apenas que as esplanadas, os fornos, as mela-luas, as escarpas, os parapetos e as barbitas de ferro fortaleza que se erguem no oceano rumoroso das doutrinas socialistas, permanecem indiferentes à pátria do tempo. Mortíferos e arrastantes continuam os seus golpes para as hostes adversárias e quando na defensiva, em seus muros blindados se amassam incógnitos, desmoralizados os projectos inimigos.

A «Reform Novarum» é em síntese a exposição do conflito entre o capital e o trabalho, conflito nascido, a severo Leão XIII, do progresso da indústria do hiato social aberto entre patrões e operários, da concentração da riqueza nas mãos de poucos, das pretensões limitadas da massa proletária — cujos laços de união se estreita-

ram com a desgraça comum da corrupção dos costumes, do esquecimento da Religião.

Na exposição criteriosa e clara da doutrina socialista — em pretensões a solucionar o problema; na refutação apodictica dos princípios socialistas — moldados no mais desbragado materialismo, observa-se que Leão XIII assista as baterias fulminantes de sua dialética contra a escola socialista alemã, contra o socialismo marxista — que considera a riqueza como único bem e o trabalho como origem única da riqueza que visa a espoliação do capitalismo em favor do Estado...

Não, a riqueza não é o único bem da vida, repete Leão XIII com o Evangelho. Ao bem supremo da vida eterna todos os (Concluído na 6ª pag.)

Em torno de

uma visita

Archie na Paraíba o Ministro da Viação. Neste Estado, o Sr. Souza Lima inspecionará os serviços de responsabilidade de sua Pasta, sentindo de perto as necessidades mais prementes deste setor no destino, vendo, aqui mesmo, o que é preciso acelerar ou que é adiável, o que já se fez, e o que não foi realizado.

É um expediente eficaz de administrador, uma visita de quando em vez, às obras que realiza, para verificar o seu andamento. Se estão sendo cumpridas as suas determinações. Ou se há medidas a serem determinadas e que precisam de ser cumpridas.

Na Paraíba, o Ministério da Viação executa vários empreendimentos de vasto destaque, que merecem, neste instante, de fato, as visitas avisadas do Ministro e dos seus auxiliares. A presença, aliás, de grande número de dirigentes de departamentos do Ministério, entre os componentes da comitiva do Sr. Souza Lima, demonstra bem o interesse que vem tomando o titular, de executar medidas imediatas e amplamente eficazes.

Nas declarações que fez ontem à imprensa, falou o Sr. Souza Lima de todas as boas disposições que possui para com o Nordeste, na conformidade de mesma, da orientação do Presidente Getúlio Vargas. Irá ao interior do Estado, juntamente com o Governador José Américo, ver as necessidades que nos afligem. E do nosso dirigente terá, ao certo, as sugestões mais acérrimas, partidas de um homem que, na Pasta da Viação, conquistou as honras de pioneiro da redeção nordestina.

O elevador despençou-se do 2.º andar

SÃO PAULO, 14 (M) — Devido a ausência do ascensorista, José Faustino Santos improvisou-se como tal e lotou o elevador com 20 pessoas, quando a lotação era de nove.

Quando o mesmo chegou à altura do segundo andar, da Santa Casa de Misericórdia, despençou, ocasionando quatro pessoas feridas gravemente e vários feridos. Os acidentais ficaram internados no Hospital das Clínicas.

Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba

Realizar-se-á, na próxima quarta-feira, na hora e local de costume, mais uma sessão ordinária da S.M.C.P. Serão tratados assuntos de relevante importância para a classe, entre os quais, revista da Sociedade, aumento do salário dos médicos e nova orientação na apresentação de trabalhos. Por isso o Presidente encarece o comparecimento de todos os sócios.

Proteja-se contra as infecções da boca, procurando o dentista para tratar as cáries e remover os dentes quebrados. — SNES

Silveira Martins e a Reforma Eleitoral - II

Gláucio VEIGA

Vale a pena transcrever ípsis litteris aquilo que foi a estaca zero, o princípio do fim do Gabinete Simião:

«Sr. Silveira Martins (ministro da Fazenda) — Uma das reformas que se me antolham mais necessárias neste país (falo agora por mim, não falo em nome do Gabinete) é a reforma do Senado... A magistratura é perpétua, mas a sua incapacidade é corrigida pela lei de aposentadoria. O próprio Imperante quando se torna incapaz nomeia-se um Regente. O Senado, só a morte pode substituí-lo; e não raras vezes as mais árduas questões tem de ser decididas pelo amolecimento cerebral ou pela demência senil. Há de a nossa pátria ficar sujeita a tais eventualidades. Quem lhe não vê os perigos?»

Martinho Campos imediatamente revidou. Acha desleal e a atitude do ministro gaúcho, acusando-o de não proceder de acordo com os usos parlamentares, quando há alusões a Cotejepe. Rebata as críticas e o espírito de deturpação com a Câmara Alta.

Diz-se que a Simião, interrogado-

«O Sr. Senador Presidente de Cotejepe, Sr. Silveira, não tranquiliza, a nós, deputados de seu partido, pela defesa dos nos-

sos correligionários que se acham presentes do Senado permito-me, Sr. Excia. que lhe diga que não é capaz, não é suficiente para a posição que ocupa».

«Era o caos. Era a dissidência. E a culpa, toda ela, pesava sobre o ministro dos pampas.

«O espírito ponderado de Simião não poderia conter os arrebatamentos do Ministro da Fazenda».

Menos de um mês, após esta memorável sessão, Silveira Martins acompanhando Vila-Bela, demitira-se do Ministério. Outra divergência havia brotado: a ilegitimidade dos acatol cos.

O Senado vingava-se, depois. Não aprovaria a Reforma Eleitoral.

O Mês de Poljca marinho-ocava inquestionavelmente bem saída. Derrotado no Senado, agulhoado na Câmara pela dissidência liberal e tudo isto temperado com um pouco da desconfiança do Imperador, renunciava a queda de Simião.

Nabuco, na próxima legislatura dita num arranque de eloquência:

«Os ministros não duram se não um dia mas os princípios sobrevivem».

Procure variar as suas reações, fim de evitar a inapetência e as deficiências resultantes dos regi-

Faleceu a era, general Dilermano Assis

RIO, 14 (M) — Anuncia-se que, depois de longa enfermidade, faleceu no HCM a sra. Ana Assis, esposa do general Dilermano Assis.

Desabou um prédio em construção

RIO, 14 (M) — Acaba de desabar na rua visconde Santa Isabel, um edifício de apartamentos em construção, que estava no terceiro pavimento.

Os bombeiros e assistenciais dirigiram-se para o local, na previsão de que haja mortos. Os prejuízos são avaliados em 5 milhões de cruzeiros e o prédio será demolido totalmente devido ter os alicerces abalados.

Felizmente não houve vítimas a lamentar porque os operários ainda estavam se preparando para iniciar os trabalhos.

Atropelou o seu próprio filho de quatro anos

RIO, 14 (M) — Quando manobrava um caminho de sua propriedade, num terreno baldio, Nelson Borges atropelou o filho de quatro anos, que havia tomado carona na trazeira do carro.

Vendo Sydney esvair-se em sangue debaixo do carro, Nelson como um louco partiu com destino ignorado, possuído de violenta crise nervosa. Sydney faleceu no local.

CEBOLAS E SANFONAS

Pelo carreguelo SANTA Mônica, chegaram ontem, para esta Praça 1.250 caixas de cebolas e dois aviões de canções de carreguelo, 71 sanfonas e collectings.

Editoras Universitárias, uma solução

O problema de uma Editora para a província tem preocupado gerações sucessivas de intelectuais. Mas, a sua solução continua a depender da concentração de capitais financeiros aliados à segurança de êxito do comércio e da indústria do livro. A simples boa vontade e mesmo a alta compreensão da benemerência do saber escrito não adiantam. Os Estados Unidos parecem ter resolvido este problema através de um sistema de editoras universitárias resultantes da ação dos professores e da mobilização de capitais pertencentes às Universidades. São Paulo tem sido, dos Estados brasileiros, o único a tentar experiência igual no Brasil. Pernambuco, onde há mais de século existe uma sólida organização universitária, ainda não tem uma Editora. Coivou-me o ano passado o Prof. Gilberto Freyre a estudar a possibilidade de publicação de meu próximo livro por intermédio do Instituto Joaquim Nabuco, cuja recente inauguração em Recife veio encher de esperanças as elites culturais do Nordeste. Tentativas várias de organização de Editoras têm se registrado em Pernambuco, nenhuma porém tendo logrado êxito. A exploração do fracasso dessas Editoras é dada geralmente do ponto de vista do desenvolvimento intelectual incipiente. Ninguém reparou ainda que a atitude que o povo brasileiro assume diante da publicação de um livro é manifestamente errônea. Em geral há ufania e admiração retórica diante dos livros, mas não um fundamental interesse pelos mesmos. Os povos anglo-saxões têm atitude diversa: não glorificam muito os livros, porém, os edi-

tam abundantemente. Poderão ser incapazes de uma tirada dramática, como aquela de Castro Alves, para quem o sementeamento de livros dá em resultado a colheita de gênios no céu; mas, a despeito disso, têm um interesse pelas edições que supera todo o entusiasmo meridional. Isto é o que faz com que cada um dos Estados da União Americana publique mais livros do que relativamente todos os Estados da União brasileira. Assim, o problema de uma Editora para a província não está ligado apenas à concentração de capitais financeiros ou à segurança de êxito comercial e industrial. Liga-se também, e sobretudo, à atitude falsa que assumimos diante dele. O livro editado é tido como um fim em si mesmo, e daí a sua superestimação. Alguns poucos industriais, que se têm aventurado a editar livros no Brasil, acabam coberto de apódos por aqueles a quem julgam estar servindo. Agora, que o nosso país inicia a organização de Universidades regionais amparadas pelo governo central, parece ter chegado a hora de imitar-nos o exemplo norte-americano. A Editora universitária é uma solução, talvez a única solução de que a província pode se valer. Ela exige apenas que modifiquemos nossa atitude tradicional diante da edição dos livros, passando a considerar um meio de adquirir saber o que antes era considerado um fim. O mais é questão de cooperação intelectual que está perfeitamente ao alcance da inteligência e da cultura universitária. — LOPES DE ANDRADE

O governador José Américo denuncia um desvio do crédito de Fundação "Napoleão Laurean" Auxílio Federal para Desenvolvimento Economico

De outubro de 1949 a agosto de 1950, foi transferida para a conta de depósitos comuns do Estado a quantia de 5.500.000,00 — Ofício do Chefe do Governo paraibano ao Ministro da Viação

Recentemente o governador José Américo de Almeida recebeu do ministro Souza Lima, da Viação, um ofício através do qual esse titular solicitava providências, no sentido de ser remetida a prestação de contas do crédito de Cr\$ 10.000.000,00, relativo ao auxílio federal concedido a este Estado pela Lei nº 316 de 31 de Julho de 1949.

Disposto em favor da administração passada, esse crédito não teve a aplicação prevista nos termos constantes do auxílio federal para desenvolvimento econômico da Paraíba, como seria lícito. Foi parcialmente desviado para finalidades outras, de que não há o documentação precisa. Além de mutilar um planejamento, impondo o consequência desastrosas à estrutura econômica do Estado, os antecessores recentes da atual administração paraibana legaram aos governantes deste período encargo pesado de recuperar, no plano financeiro, fundos malbaratados pela desorganização e a irresponsabilidade então reinantes.

Após a verificação minuciosa do assunto, o governador José Américo de Almeida endereçou ao Ministro da Viação o seguinte ofício:

Senhor Ministro:

Em resposta ao ofício nº 505, de 25 de abril último, em que Vossa Excelência solicita providências no sentido de ser remetida, a esse Ministério, a prestação de contas do crédito de Cr\$ 10.000.000,00 relativo ao auxílio concedido pela Lei nº 316, de 31 de julho de 1949, tenho a honra de informar:

a) que o referido crédito foi recebido pelo Governo anterior e depositado na conta de "Auxílio Federal para desenvolvimento econômico da Paraíba" na Caixa Econômica Federal em 29 de outubro de 1949;

b) que, de dezembro de 1949 a dezembro de 1950, foi entregue ao D.E.R. para execução do plano aprovado com a Lei nº 316 a quantia de Cr\$ 4.524.092,10, de cujo emprego existe em poder do Governo a respectiva documentação;

c) que, de outubro de 1949 a agosto de 1950, foi transferida para a conta de depósitos comuns do Estado

de finalidade do crédito de Cr\$ 10.000.000,00, com o englobamento parcial, na renda do Estado, do auxílio federal recebido, o que é tanto mais óbvio quanto o saldo em moeda encontrado no Tesouro pelo atual Governo era de Cr\$ 1.715.834,60, inferior, portanto, à quantia apropriada.

Além da crise financeira representada pela dívida passiva de Cr\$ 93.604.968,80, não tem o Tesouro meios de restituir, dentro do corrente exercí-

cio, o saldo devedor do crédito de Cr\$ 10.000.000,00, com o englobamento parcial, na renda do Estado, do auxílio federal recebido, o que é tanto mais óbvio quanto o saldo em moeda encontrado no Tesouro pelo atual Governo era de Cr\$ 1.715.834,60, inferior, portanto, à quantia apropriada.

Além da crise financeira representada pela dívida passiva de Cr\$ 93.604.968,80, não tem o Tesouro meios de restituir, dentro do corrente exercí-

(Em cooperação com o Serviço Nacional do Câncer)

Eleva-se a Cr\$ 139.603,60 o total das arrecadações em favor da Fundação "Napoleão Laurean".

Temos, hoje, a grata satisfação de divulgar os seguintes doativos:

a) — Cinema Plaza (em cooperação com a Prefeitura Municipal de João Pessoa) Cr\$ 5.485,00.

b) — Bancários de João Pessoa, arrecadação procedida pela srta. Maria do Carmo Monteiro Santos e srta. Gilka Cavalcanti. Cr\$ 1.200,00.

c) — Ginásio Esparta (produto de um festival) Cr\$ 500,00.

d) — Auxiliares da Fábrica de Ladrilhos São José, por intermédio do sr. José Gomes da Silva. Cr\$ 150,00.

e) — Sr. Hildebrando Ribeiro de Moraes Cr\$ 100,00.

f) — Srta. Isadora de Moraes Ribeiro. Cr\$ 50,00.

Soma Cr\$ 7.485,00.

Novas e generosas contribuições vieram aumentar o total das arrecadações em favor da Fundação "Napoleão Laurean".

Temos, hoje, a grata satisfação de divulgar os seguintes doativos:

- a) — Cinema Plaza (em cooperação com a Prefeitura Municipal de João Pessoa) Cr\$ 5.485,00.
 - b) — Bancários de João Pessoa, arrecadação procedida pela srta. Maria do Carmo Monteiro Santos e srta. Gilka Cavalcanti. Cr\$ 1.200,00.
 - c) — Ginásio Esparta (produto de um festival) Cr\$ 500,00.
 - d) — Auxiliares da Fábrica de Ladrilhos São José, por intermédio do sr. José Gomes da Silva. Cr\$ 150,00.
 - e) — Sr. Hildebrando Ribeiro de Moraes Cr\$ 100,00.
 - f) — Srta. Isadora de Moraes Ribeiro. Cr\$ 50,00.
- Soma Cr\$ 7.485,00.

Uma importância adicional às arrecadações anteriores, por faz o total de Cr\$ 139.603,60.

A Comissão Central volta a solicitar das instituições e particulares que tenham em seu poder qualquer quantia destinada à campanha contra o câncer, a bondade de fazerem o devido recolhimento à Tesouraria da Fundação.

Também a Comissão avisa a todos quanto desejarem promover qualquer festival, rifa, sorteio etc. em favor da fundação que se faz necessário prévio consentimento da respectiva presidência. Sem essa credencial não se responsabiliza a Comissão Central por qualquer movimento feito em benefício de tão nobilitante cruzada.

As sessões da Comissão Central, por motivo de força maior, não se realizaram há 33 dias, a hora do costume (20 horas).

Local das reuniões — Sindicato dos Rodoviários (Praça Solen de Lucena, 74).

Presidência — Des. Severino Montenegro.

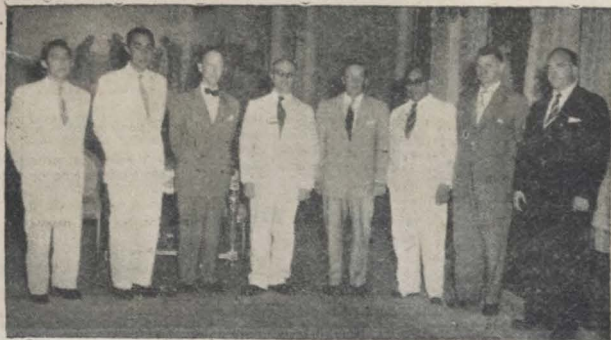
Secretário — Prof. J. Batista de Melo.

Tesoureiro — Dr. Júlio Marinho.

(Da Secretaria da Fundação "Napoleão Laureano".)

Para divulgar o "Preceito do Dia" o sinal amplamente possível, assumi contribuindo para a saúde do nosso povo — S.N.E.S.

CHEFES DA GENERAL MOTORS EM VISITA À PARAIBA Cumprimentos ao governador do Estado no P. da Redenção



Transitaram ontem por esta capital os srs. Sven Dittmer, diretor-gerente da General Motors do Brasil, e William C. Harvey Jr., gerente da General Motors Acceptance Corporation of South America, notórios industriais do ramo de engenharia elétrica. Em companhia do sr. Junqueira Schmidt, gerente do distrito do Recife, e ainda dos srs. José Lyra e José Araújo, componentes de firmas dis-

Doação do Industrial Veloso Borges ao Teatro do Estudante

Estiveram, ontem, os rapazes do Teatro do Estudante da Paraíba, em contato com o industrial Virgínio Veloso Borges, por quem foram recebidos em sua residência e expuseram àquele benemérito paraibano as necessidades prementes que assaltam a novel sociedade teatral, nestes momentos decisivos de sua curta existência.

Cooperando com o T.E.P., mandou o dr. Virgínio Veloso Borges que fossem entregues aos estudantes 80 metros de fazenda, necessários à confecção de parte dos cenários da primeira peça a ser montada pelo grupo.

Vale acrescentar que os amadores do T.E.P. estão no palco do Santa Rosa, no próximo dia 23, com a peça de Renato Viana, "O Divino Perfume". A direção, conforme vem sendo divulgado, cabe ao teatrólogo Elpidio Camará.

Registraram-se 33 tremores de terra CIDADE DA GUATEMALA.

14 (U.P.) — Os sismógrafos do Observatório Nacional registaram 33 tremores de terra, quatro dos quais muito fortes, entre as 22 horas de ontem e 10 horas de hoje.

Diz o Observatório que o epicentro desses fenômenos sísmicos foi localizado a 30 quilômetros desta capital, perto do lago Amatlán.

APOIO AO PARTIDO SOCIALISTA

BONN, 14 (U.P.) — O Partido Socialista do Reich, de tendência neo-nazista, que obtve sucesso na vitória nas recentes eleições, acaba de obter o apoio de outro partido direitista.

Este é dirigido por Alfred Loritz, cognominado de Hitler louro, que emergiu das cidades eleitorais como o quarto partido político da Baixa Saxônia.

Páscoa dos doentes da Colônia Getúlio Vargas

Realizar-se-á, sexta-feira próxima, a páscoa dos doentes da Colônia Getúlio Vargas.

Às seis e meia, será rezada missa solene na capela daquele nosocômio, a que comparecerão autoridades, os internos e convidados.

A páscoa dos doentes da Colônia Getúlio Vargas é uma palestra incentivada da Sociedade de Assistência e Combate à Lepra, que vem contando um decisivo apoio das Damas de Ação Social e das sras. Alice Almeida e Miriam Almeida.

Líderes políticos precisam ir para o inferno

TEHERAN, 14 (U.P.) — O chefe da seita de fanáticos religiosos, féis de Isrem, Navab Safavi, declarou que há ainda muitos líderes políticos que precisam ir para o inferno.

A referida seita de fanáticos é responsável pelo assassinato de vários membros do Governo inclusive o "premier" general Razmfar. A dita organização terrorista é a mais poderosa do país.



Flagrante colhido num dos salões do Palácio da Redenção, vendo-se o governador José Américo de Almeida e o Ministro Souza Lima.

NOTA CATOLICA

J. Barrêto

"Se alguém me ama, guardará a minha palavra, e meu Pai o amará". Estas palavras do Evangelho encerram todo um plano de vida cristã, que o católico tem por obrigação viver na terra.

O ideal de santidade cabe a cada um de nós, por que todos participamos dos frutos que Jesus Cristo nos mereceu, com a sua morte. E compreendemos que esse é o caminho da vida cristã, viver no mundo aquilo que o Senhor preceituou como obrigação de consciência.

Muitos fogem desse programa, porque tem uma compreensão errada do que sejam as obrigações de Fé. Não é raro encontrar alguém que pense ser a santidade uma reclusão de mosteiro, onde do mundo não chegou nem notícia. Ser cristão de mandamentos significa a morte, o sacrifício total de todos os afazeres terrenos... E por isso muitos preferem: cumprir a lei como as circunstâncias permitam, deixando que as faltas sejam punidas, na outra vida.

Ora, isto é um ponto errado do verdadeiro sentido de ideal cristão, que nos cabe viver. Jesus Cristo não exigiu de ninguém que procurasse a vida de reclusão, para ter direito ao reino de Deus. O que lemos no Evangelho e a observância dos mandamentos, para conseguir a felicidade eterna. Observar os mandamentos não é coisa do outro mundo. É obrigação que se cumpre com relativa facilidade, quando o espírito está dominado de bons propósitos, e vive da preocupação de realizar o bem.

Não é preciso fazer milagre para se ter a marca de santo, diante de Deus. Não passar a vida nos templos, rezando, como poderão argumentar os que estão fartos de boa-vontade, mas não de compreensão.

Não devemos querer enganar a divindade, que lê na consciência de cada um, da melhor forma. O que vale no filho de Deus é a retidão de suas intenções, é a sua vontade decidida em fazer o que sua consciência manda. Proceder assim é guardar os mandamentos divinos, e consequentemente ser templo do Espírito, como garantia mais indispensável da recompensa eterna.

Não há dificuldade nas coisas da religião. A dificuldade que aparece é criada pela indisposição daqueles que se deixam cativar pelos vícios, e se trançam à influência da graça, que domina o impeto das paixões.

A Magna Charta, etc.

outros bens devem estar submetidos.

Não. Não é o trabalho a fonte única da riqueza, porque são correlatos ao capital e o trabalho que um não pode substituir o outro.

Não. Não é a luta de classes a solução geradora da paz e da prosperidade pública, porque o erro fundamental é justamente considerar como inimigos o capital e o trabalho, quando por natureza se acham des individualmente unidos tornando-se país o dividio entre ambos uma anomalia onde se radicam mortais desequilíbrios.

Não. O escopo da reforma social não é a espoliação do capitalismo em proveito do Estado, de de que a propriedade privada é de direito natural para o homem, que, anterior ao Estado, recebeu da natureza, antes da formação do Estado, o direito de subsistir e de prover a sua subsistência.

A solução do conflito social, enunciado no L.º XIII, será um esforço de cooperação entre o indivíduo, o Estado e a Igreja.

Que o aperário considere o trabalho uma honra e que o patrão considere a exploração do suor alheio uma clamorosa injustiça. Que o patrão e o operário se lembrem de sua condição humana de filhos da dor de hereditários do sofrimento.

A Sessão de Ontem na Câmara

Conclusão da 1ª pag. A sessão arastada foi bem-sucedida e ao grave custo de vida. O sr. Herbert Levy apareceu, dizem os que esta questão do financiamento do Plano Sálle não apresenta a gravidade que lhe atribuem, pois verificou um total de 13 bilhões no plano, dos quais 7 bilhões e meio já foram transferidos para o plano ferroviário, ficando o restante de 10 bilhões para ser assim realizado — 3 bilhões mediante um empréstimo no EX-PORT AND IMPORT BANK, restando somente 4 bilhões para a realização no prazo de cinco anos.

Retomando o fio das considerações, o sr. Bilac Pinto afirma o propósito do Governo em liquidar com o Plano Sálle, enquadrando nas normas orientadoras e dividindo os planos anuais a capricho do Governo.

Encerrando o discurso, recebeu um aparte do sr. David Faraço, que anunciou que acabava de apresentar um projeto disposto sobre a taxaço do imposto de renda sobre as ações do portador, a qual daria ao Governo a soma entre 600 até 800 milhões de cruzeiros, bastante para realizar facilmente o plano.

POLITICA INTERNACIONAL

Conclusão da 2ª pag. República, por 77 votos contra 6.

A Assembleia designará novo substituto na próxima quarta-feira. Como se sabe na última quinta-feira a Assembleia recusa a primeira carta de demissão do sr. Lee Syng, um dos políticos mais antigos e mais influentes da Coreia atualmente contendo 82 anos de idade. Por outro lado, em sessão de hoje, a Assembleia Nacional sul-coreana decidiu informar ao presidente Syngman Rhee que era ilegal a nomeação do novo Ministro do Interior, sr. Sooh, o qual é naturalizado norte-americano, pois a Constituição proíbe que um estrangeiro ocupe postos ministeriais.

A esposa do ex-presidente Arnulfo Arias uniu-se voluntariamente na prisão com o seu marido, o qual ainda não foi interrogado.

dor e sofrimento social cujo único lenitivo se encontra na fé religiosa informando a união ideal de um corporativismo sadio.

Superviene temporal dessas relações. Naturalmente naturais e jurídicas entre o capital e o trabalho, o Estado garantirá, na doutrina de Leão XIII a propriedade privada como instituto natural e jurídico que é, garantir os direitos do obreiro à justa paga do seu labor e a uma assistência compatível com a dignidade de sua pessoa racional e livre.

Meira e gaia das moedas e das vontades humanas como propagação oficial da verdade. Bem — Mãre e marta da geração humana por mandado direito do mesmo Deus, a Igreja tem papel saliente na solução do dilema social segundo Leão XIII — propondo o Evangelho como única base capaz de suportar, harmonioso e íntegro, o edifício social, positivando com obras de real beneficência espiritual e temporal os preceitos da misericórdia.

A luz deste resumo tão pávido da «Rerum Novarum» podemos, nada obstante, atingir a nitidez de respeitosa admiração com que a receberam socialistas de excel que os socialistas alemães do «Marxistas» e mais ainda, incréditos e hereses que sobrenadavam nas vagas dos preconceitos e do, juízo a priori, quais Spolter, Olivier e Barreiros. Podemos compreender o entusiasmo pelos estudos sociais que ela suscitou nos meios católicos do mundo inteiro, entusiasmo consubstanciado na «União Católica para os Estudos Sociais» dirigido por Tomiolo e na «Revista Internacional de Ciência Social», fundada sob os auspícios do Vaticano. Podemos justificar a multiplicação das obras sociais que dela receberam vitalíssimo apoio na Alemanha na Bélgica, na Suíça, na Espanha, na França, na Itália, no Estados Unidos: caixas de crédito, cooperativas e unões profissionais.

Podemos, descobrir-lhe a marca inconfundível nos inúmeros congressos sociais realizados, propondo reformas agrícolas, industriais e financeiras, lançando as bases da genuína democracia crítica.

«A Rerum Novarum» não é apenas a «Magna Charta da Economia Social Cristã».

A Rerum Novarum é a «Magna Charta Política do mundo moderno que surge sob o signo do Trabalho».

Terminal a cidade de Geneva

CAIRO, 14 — O Governo egípcio decretou o fim do estado de guerra com a Alemanha.

Liberalistas são presos no Panamá

PANAMA, 14 — Foram libertados 600 pessoas entre as quais 200 mulheres, das 1.100 pessoas presas durante os sangrentos acontecimentos da última semana.

A esposa do ex-presidente Arnulfo Arias uniu-se voluntariamente na prisão com o seu marido, o qual ainda não foi interrogado.

POLITICA NACIONAL

Conclusão da 1ª pag. Declarações do sr. Gustavo Capanema

RIO, 14 (M) — Sobre a posição da UDN, o sr. Gustavo Capanema declarou «L.º com o máximo apreço a entrevista coletiva do sr. Soares Filho. Nela não vi matéria para respostas, pois se trata de um relatório das atividades de ordem parlamentar que a UDN pretende desenvolver, a partir de agora. Em cada caso que for surgindo, a maioria tomará posição que lhe parecer mais conveniente aos interesses nacionais, aceitando com sinceridade as sugestões propostas de combate ou dando-lhe combate. Prosseguiu, afirmou «Quando o sr. Uruana que há dias leu a que a maioria parlamentar cabe mais o papel de criticar e fiscalizar, que tomar iniciativas, apenas é que no ponto de vista estritamente constitucional, a iniciativa em nosso país e em todos os países, pertence indistintamente a cada membro do corpo legislativo. Que é normal, porém, a prática nos sistemas de Governo, o direito usual em diferentes países é que, em se tratando de legislação referente à administração pública, ao Governo é que cabe tomar as iniciativas, reservando-se a oposição o papel de conceder ou rejeitar, controlar ou fiscalizar. Um professor de inglês, grande mestre na ciência política do nosso tempo, sr. Igor Jennings, diz mesmo que os membros da oposição são, por assim dizer, os críticos profissionais. Esse é o direito costumeiro próprio das democracias e que traz sempre os melhores resultados de ordem política, social e econômica. De resto, a discriminação que o sr. Soares Filho fez, entre as medidas de emergência e de caráter permanente, reconhecendo que, com relação às primeiras iniciativas, pertence propriamente ao Governo, vejo que não há muita distância entre as nossas concepções sobre o papel do Governo e da oposição. Sem embargo de tudo isso, devo dizer que os projetos agora denunciados pela UDN estão perfeitamente de acordo com as linhas mestras da Constituição e há de concorrer, sem dúvida, para dar ao debate parlamentar mais vida e vigor, imprimindo ao Congresso um ritmo que se poderá ser útil ao seu prestígio».

Conclusão da 2ª pag. várias obras escolhidas no plano de emergência, iniciado quando se pronunciou o flagelo da seca última e que será posto em imediata execução logo que as condições climatéricas se permitam.

O ministro Souza Lima disse ainda que, seguindo as diretrizes do Presidente Getúlio Vargas, e poder federal está vivamente empenhado na extensão de um grande plano econômico — no Nordeste — com as verbas orientadoras normais, plano, silis, elaborado pelo seu Ministério em cooperação com a Pasta da Fazenda. Nesse plano, acrescentou S. Excia., estão várias obras não atingidas no estado do polígono das secas.

Jantar no Palácio da Redenção

A noite de ontem, o senhor e senhora José Américo de Almeida ofereceram ao Ministro Souza Lima e ilustre comitiva um jantar no Palácio da Redenção. Ao longo, compareceram, além do titular visitante, os drs. Vitorino Berredo Vicente Brito Pereira, Regis Bitencourt, Vitor de Souza Lima, Felix Guimarães, José da Pontes Junior, senador Ruy Carneiro, Secretários de Estado Pedro Moreira Gondim, Otávio Gomes, João Jurema, Luiz Rodrigues de Souza, vice-governador João Fernandes de Lima, deputa-

Convenção do PSD paulista

SAO PAULO, 14 (M) — Realizou-se a convenção do PSD de São Paulo, com o objetivo de renovar os quadros dirigentes do partido. Presidiu os trabalhos o sr. Cirilo Junior, que esclareceu a necessidade de procestrar-se uma modificação não só no regimento como também devido a exigência do próprio Código Eleitoral. Foi constituída a direção estadual com o sr. Cirilo Junior na presidência.

Acredita-se que o grupo divergente no seio da convenção venha a fazer parte do conselho, integrando 50 membros. Amaral Peixoto telegrafa ao sr. Maynard Gomes.

ARACAJÓ, 14 (M) — O ex-senador Maynard Gomes recebeu do governador do Estado do Rio o telegrama seguinte: «Tenho o prazer de convidar o correligionário para participar dos trabalhos da convenção nacional do PSD, que se instalará no dia 27 do corrente».

O sr. Maynard Gomes respondeu «Agradeço e agradeço o convite para participar da convenção do PSD. Esclareço que desde o instante em que o PSD, seção de Sergipe, adotou e recomendou a candidatura do sr. Jullio Leite, chefe do PR, abandonando assim a minha própria candidatura, afastei-me das fileiras do partido».

O desligamento do sr. Maynard Gomes vem sendo muito comentado e causando mesmo surpresa que tenha sido relegado ao ostracismo uma figura que foi sempre ligado ao presidente Getúlio Vargas, já como interventor e como juiz do TSN.

A REDEÇÃO, ETC.

Conclusão da 1ª pag. os tiveram prova cabal de que as chuvas artificiais constituem uma realidade.

O engenheiro Janot Pacheco seguiu para o Recife, tendo essa experiência sido feita sem sua interferência, demonstrando os técnicos crentes que estão perfeitamente habilitados para fabricar castas chuvas quantas nuvens permitam.

As chuvas artificiais estão causando viva impressão no Estado e despertando o maior interesse.

Na Faraíba o Ministro, etc.

Conclusão da 3ª pag. dos Alcides Carneiro, Virgílio Távora, José Gaudêncio e Dirceu Rezado. Comandante Ivo Borges, sr. Josias Toscano Dantas, sr. Romulo Rangel, Agro. Guimarães Dique, jornalista Arnaldo Luiz de Assis, redator da Agência Nacional, Engenheiro José de Oliveira Machado.

Viaja hoje para o interior do Estado

O Ministro Souza Lima e comitiva viajarão hoje para o interior do Estado, com a finalidade de inspecionar as obras em cargo do seu Ministério em execução na Paraíba. Com o titular irá também o Governador José Américo, o senador Ruy Carneiro e auxiliares da administração estadual.

A POLITICA FINANCEIRA, ETC.

Conclusão da 2ª pag.

Concluindo, afirma o sr. Horácio Lafer que de emuitos planos o Brasil está cheio. O que se precisa fazer, na realidade, é um plano exequível, capaz de servir aos interesses nacionais. Termina convidando o povo, as classes conservadoras, a imprensa e o Congresso a ajudarem o Governo a prosseguir esse empreendimento, mas com segurança, e o elevado programa de expansão da produção nacional e melhoria das condições de vida dos que lutam e trabalham em nossa terra.

A GUERRA NA COREIA

Conclusão da 2ª pag. Saude de um batalhão suecoise de Inje, ao longo da margem setentrional do Rio Soyang.

Travaram combates

TOQUIO, 14 — Segundo o comunicado do 8º Exército, publicado hoje pela manhã, houve certa resistência inimiga no "front" ocidental e oriental.

Elementos norte-americanos travaram combates com o inimigo ao norte-noroeste de Seul e ao norte-noroeste de Uijongbú.

Deslocamento de unidades

FRENTE DA COREIA.

14 — Um comunicado do 8º Exército, publicado hoje às 20 horas, anuncia que as observações aéreas assinalaram crescente atividade do inimigo e deslocamento de unidades para o sul, na região do reservatório de Hwachon.

Nos demais setores do "front" reinou calma durante o dia. Patrulhas aliadas continuaram agindo, estabelecendo apenas raros contactos, particularmente ao norte de Uijongbú, no "front" ocidental e ao norte de Inje, no "front" oriental.

Morto numa explosão

Frete Central da Coréia, 14 — O major-médico Jean Louis, chefe do Serviço de

Saude de um batalhão francês, foi morto por uma explosão quando procurava prestar socorro aos feridos.

eSessão de ontem no Senado

Conclusão da 1ª pag. Nos trabalhos o senador Novais Filho.

Na ordem do dia, em sessão secreta, foi aprovada a indicação do sr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu Filho para ministro do Brasil junto ao Governo de Honduras. Por 42 votos pró e 2 contra. Foi aprovada por 41 votos a 2 a indicação do sr. Mário Guimarães para ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga do sr. Laudo Camarã.

Deslocamento de unidades

FRENTE DA COREIA.

Em sessão pública foram rejeitados dois projetos, o que transfere para a União a Faculdade de Farmácia, Odontologia e Direito de Farmácia e o que regula a liquidação das dívidas do Governo paraguaio que assumiu com os brasileiros que sofreram prejuízos durante as operações de guerra.

Foi aprovada o projeto que regula o aproveitamento de militar em cargo público e ainda o projeto que transfere o corpo de oficiais do corpo de engenheiros navais.

No expediente foi lido o primeiro veto do prefeito, oposto ao projeto que dispõe sobre os bondes do Rio de Janeiro.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PUBLICOS, NA PARAIBA

Aviso

Mais uma vez levamos ao conhecimento dos Srs. empregadores em débito com esta CAP, em face do que dispõe o Decreto n.º 29.124, de 12 de janeiro do corrente ano, que aprovou o Regulamento para execução da Lei n.º 1239-A, de 20 de novembro de 1950, as contribuições devidas à CAP e cujos recolhimentos estavam em atraso, em 27 de novembro de 1950, poderão ser pagas, a requerimento do devedor, até em 48 prestações mensais, acrescidas dos juros de mora de 6% ao ano.

Os empregadores que quiserem pagar os débitos em 48 prestações deverão apresentar seus requerimentos, sob pena de caducidade de seu direito, até 15 de maio do corrente ano.

Esclarecemos que somente as contribuições em atraso até 27 de novembro de 1950 poderão ser pagas em prestações mensais.

João Pessoa, 8 de maio de 1951. Ass.) GENEBALDO A. C. DE AVELLAR — Presidente

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

LUIZ DE OLIVEIRA LIMA

ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA

Rua Maciel Pinheiro, 74. 1º Tel. 1988 — João Pessoa. — Pb.

Atende-se chamados para o interior

CLIMACO XAVIER DA CUNHA

ADVOGADO Rua da Palmeira, 358 J. Pessoa — Paraíba

Caiu o NAUTICO diante do BOTAFOGO por 2x1

Grande vitória da equipe da "Estrela Solitária" sobre o campeão pernambucano de 1950 — Arquimedes marcou os dois goals dos locais — Carmelo foi o autor do tento de honra dos "alvirubros" — Os quadros — O juiz

Espectacular vitória alcançou o Botafogo na tarde de domingo, ao abater o Nautico, campeão pernambucano de 1950, por 2x1, após uma luta memorável e cheia de glória para o futebol de João Pessoa.

Já na primeira fase o quadro local venceu por 2x0, demonstrando nitida superioridade e exibindo um padrão de jogo bastante aporifinado. Somente na metade da fase final, foi que nasceu o tento de honra ao quadro visitante.

O jogo agradou pela movimentação e pela técnica em pregada pelos prelimes. Também a disciplina esportiva muito concorreu para o êxito esportivo do duelo, cuja vitória não merece nenhuma contestação, quer quanto foi obtida quando dirigida o primeiro encontro um árbitro pernambucano. Ademais, durante todo o primeiro tempo era evidente a superioridade dos locais, que perderam outras oportunidades de marcar goals.

O Botafogo esteve num dia cheio. Todos os seus defensores demonstraram sua produção, e durante todo o decorrer da luta jamais deixaram de lutar com galhardia em denodo em busca da vitória da tarde.

Embora vencido, o Nautico é um grande quadro. Exibiu durante o período complementar um futebol vistoso e passou a comandar as jogadas com superioridade até aos 35 minutos. Embora, agora, venha encontrar o Botafogo com to homens devido a expulsão de Kleber.

Foi um encontro que caracterizou pela igualdade de condições, tendo oferecido se-

quantias de lances empolgantes e sensacionais.

O equilíbrio de forças era evidente, notando-se que cada bando empregava todos os esforços, afim de ver concretizada a vitória em jogo. O Botafogo somente inaugurou o placar aos 40 minutos de jogo, quando Dega é empurrado, dentro da area por Caizara.

O árbitro pernambucano, Sherlock assinou uma penalidade máxima contra o "onze" visitante, que cobrada por Arquimedes é transformada no primeiro ponto, do quadro local. Quatro minutos depois, a segunda botafoguense vem ao ataque e Garalho desocula na direita recebe o balão e "centra" atrevido, para Arquimedes, numa sensacional rematada marcar o segundo goal do Botafogo. Dado a saí, dá o juiz encerrou a primeira fase.

Na segunda fase, os pernambucanos vieram mais dispostos e comandaram as ações em campo, sem nenhum projeto técnico. Essa pressão perdurou até aos 20 minutos, quando Carmelo depois de uma jogada pessoal em lindo estilo marcou o unico tento do

Nautico, chutando indefensamente. Aos 28 minutos do jogo, Kleber foi expulso de campo, alegando o arbitro que o zagueiro local tentou atingir Aldeidesio com "socos".

O Botafogo com to homens no campo desceu Arquimedes para "back" e passou a jogar na defensiva, enquanto passava o entusiasmo dos visitantes, que queriam empatar o jogo a todo custo. Nos 10 minutos finais, a falange pessoense exerceu forte pressão sobre o arco de Vicente, perdendo duas grandes oportunidades de aumentar a contagem. O jogo terminou quando o Botafogo permaneceu no ataque. E estava derrotado o quadro internacional do Nautico do Recife por 2x1, uma vitória do Botafogo que atesta de maneira clara e indelével o prestigio que goza o futebol da Paraíba, no cenário esportivo nordestino.

Os dois quadros formaram assim: BOTAFOGO — Ze Armando, Kleber e Letarico; Vavá, Berto e Tita; Galeguinho, Arquimedes, Geraldo, Dega e Noca depois Didu.

NAUTICO — Vicente, Lula e Caizara; Dico, Gilberto e Genaro; Carmelo, Ivanildo, Fernandinho, Aldeidesio e Zea, depois Helio Moia.

A zenda fez de 13.300 curteiros e o juiz Sherlock fez uma imparcial atuação.

AGUA INGLESA GRANADO

TÔNICA-APERITIVA

NAS CONVALESCÊNCIAS

ULTIMA HORA

TOQUIO, 15 (Terça-feira) — As forças da ONU continuam em rigorosa prontidão ao aumentarem os indícios do imminente reinicio da ofensiva comunista chinesa na Coreia.

As tropas aliadas, protegidas por "tanks", na vanguarda, e canhões na retaguarda, estendem-se por várias linhas atrás de cercas de arame farpado e de campos minados, esperando a investida vermelha.

Os soldados chineses avançaram de regresso de Hwachon e ocuparam posições na zona montanhosa da Coreia central. Dessas posições, os vermelhos poderão atacar para leste ou oeste.

AUMENTA DE INTENSIDADE OS COMBATES

TOQUIO, 15 (Terça-feira) — Estão aumentando de intensidade os combates entre as tropas aliadas e comunistas chinesas na frente central coreana. A artilharia norte-americana está despejando, dia e noite, juntamente com aviação, tremendas quantidades de granadas sobre as linhas vermelhas. Nas últimas 24 horas se verificaram também violentíssimos combates entre poderosas patrulhas de infantaria comunistas e norte-americanas.

REFORÇOS DE TROPAS RUSSAS NO EXTREMO ORIENTE

WASHINGTON, 14 (UP) — A Rússia aumentou extraordinariamente as suas tropas no Extremo Oriente desde dezembro último, afirmou hoje o general Marshall secretário da Defesa, ante as Comissões do Senado.

O general Marshall reiterou sua desconfiança de que a Rússia se prepara para intervir na guerra naquela região, tão logo o conflito da Coreia se propague.

O APERFEIÇOAMENTO DE ARMAS ATÔMICAS

WASHINGTON, 14 (UP) — Estão absolutamente convencido de que os Estados Unidos estão muito mais adiantados que a Rússia, no que se refere ao aperfeiçoamento de armas atômicas. Esta declaração foi formulada pelo representante democrata Melvin Price.

Esportiva

O BOTAFOGO exibir-se-á no Recife amanhã, enfrentando o SANTA CRUZ

Hoje à noite, o embarque da delegação pessoense — Presidida pelo sr. Americo Filho — Todos os titulares integram a embaixada — Contra a falange do SANTA CRUZ o compromisso dos botafoguenses

Sob a presidência do sr. Americo Filho seguirá hoje para Recife a embaixada do Botafogo, tri-campeão paraibano. A equipe de futebol enfrentará na noite de amanhã ao poderoso quadro do Santa Cruz. Todos os titulares serão postos à luta, seguindo com a delegação especialmente convidado, o jornalista Alajio Rodrigues.

Ontem, o DIÁRIO DA NOTÍCIA referiu-se ao jogo público e seguiu:

«Depois de amanhã no estádio dos Atletas, veremos um duelo de interesse de grande atração e que de ontem para cá temo muito. Trata-se da presença do esquadro do Botafogo, de João Pessoa, que aqui vem realizar um amistoso com o Santa Cruz, aliás já anunciado.

O alvo negro paraibano já desfrutava de alto conceito em nossos círculos desportivos em face de suas atuações principais, depois que passou a integrar em seu quadro atletas profissionais. Com a vitória, ontem, sobre o Nautico, por 2x1, seu

estado subiu muito, pelo resultado favorável sobre os alvirubros veja por certo a consequência de uma atuação de realce. Dai o ambiente de expectativa que se está formando em nossas rodas desportivas em torno do embate de quarta-feira próxima quando o Botafogo estará em frente aos tricampeões para a prova de fôlego, pois lutará em terreno estranho e por isso com fortes adversários.

Apesar de se apoiar o Nautico, em melhor plano técnico o esquadro das três cores, os aficionados esperam que o Santa Cruz seja vingador e revê-lo imposto ao líder do Torneo Municipal.

Com o interessadíssimo jogo de amanhã, continua o nosso futebol numa fase de grandioso movimento pela série de jogos de alta entorpecida mesmo com equipes de centro menos

deixando do que Rio e São Paulo cujos quadros nos visitavam sempre no período de uma para outra temporada. Este ano fallaram os grandes clubes sulistas, os quais se preocuparam com excursões no estrangeiro. Procurou-se então outros centros e aqui tivemos seguidamente o «Goiás», «M. Durães», «Esporte Clube Bahia», «A. B. C.», de Natal e agora temos ver o «Botafogo» paraibano, um conjunto que nos chega com grande exatidão. Lutando nos jogos inter-estaduais, porém o Torneo Municipal com uma série de bons clássicos. Já se apresentando a «torcida» para o estádio dos clássicos, quinta-feira, à noite.

O novo futebol está, portanto, travando uma fase de grande animação e qual os nossos clubes poderão corresponder.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Estado da Paraíba

Adem-se abertas as Capitania dos Portos do Estado da Paraíba, as inscrições ao Concurso para a regências-Deputadas da Armada até o dia 5 de Julho do corrente ano.

Poderão inscrever-se nos concursos para admissão ao Quadro de Cirurgião-Dentista do Corpo de Saude da Armada os brasileiros natos que, diplomado em Odontologia por Faculdade oficial ou reconhecida pelo Governo contem na data da inscrição idade não superior a 32 anos e se encontram em pleno gozo de seus direitos civis e politicos.

As inscrições serão feitas mediante requerimento dirigido ao Diretor Geral de Saude Naval pelo candidato ou por procurador legalmente autorizado, e mais a apresentação dos seguintes documentos:

- a) — Certidão de idade fornecida pelo Registro Civil, a qual não poderá ser substituída por qualquer outro documento;
- b) — Carteira de identidade e atestado de bons antecedentes, fornecidos pela repartição competente;
- c) — Caderneta ou certificado de reservista da Marinha do Exército ou da Aeronautica;
- d) — Atestado de vacinas tomado por médico registrado no Departamento Nacional de Saude Publica, provando que o candidato foi vacinado há menos de seis meses;
- e) — Atestado de idoneidade moral firmado por dois oficiais da Marinha, do Exército ou da Aeronautica, em serviço ativo;
- f) — Diploma de Cirurgião-Dentista, devidamente registrado, na repartição competente para a exercicio da profissão;
- g) — Três retratos do candidato no tamanho de 1 X 1 1/2. No ato da inscrição ficará o candidato obrigado a pagar o valor em estampilhas exigidas pela Lei do Selo.

Os documentos acima exigidos devem ter as firmas reconhecidas em tabelião publico.

Flôres — Condição de ser proprietário, para vendedor, imobiliário e principal de notas de todos os tipos. Tratar à Rua Amador Coutinho, 202.

Graca Aleixo — Viza Benetti, agraciada a gloriosa Santa Rita, uma graça alcançada com promessa de publicação.

Mudas de coqueiro — Anão — Vende-se SELECIONADAS Tratar à Av. D. Vival, 247 — Rogers.

VENDE-SE O CUSTO, 580, da Rua General Ozorio — Tratar à Rua da República, 724. Garante-se a chave no ato da escritura.

PEDRO GONÇALVES BURITT — Vendedor autorizado dos afamados rádios «INVICTUS», «FULTONE» e «CRUZEIROS», avisa aos seus amigos e frequentes a transferência de uma secção de rádios e acessórios da rua 5 de Agosto, 534, para a rua da República, 724 (CASA INVICTUS), onde espera receber a mesma atenção que sempre lhes dispensaram.

AVISO aos Bancos e ao Comércio em Geral

Foi perdido no dia 13 do corrente na cidade de Campina Grande uma promissora de Cr\$ 40.000,00 — com apenas um mês de validade e um Fôrmul de Cr\$ 0,50 — emitida por Plínio Dantas Saldanha sem data, a promissora em apreço a partir desta data torna-se sem efeito. Campina Grande, 14 de maio de 1951. PLÍNIO DANTAS SALDA, NHA.

REGISTRE SEU FILHO — A

certidão de nascimento é indispensável, entre outros fins, para obter: a) matricula na Escola b) carteira de identidade c) emprego (Divulgação da Seção de Estatística Sanitária do D. Saúde)

REDE FERROVIÁRIA DO NORDESTE

Edital de Concorrência — N.º 1

Pelo presente edital, torna-se publico a quem interessar possa, que até ás 15 horas do dia 15 de junho p. vindouro, esta Rede Ferroviária receberá proposta para a venda do papel usado em seus serviços.

1º — As propostas deverão ser enviadas em envelopes fechados e dirigidos à Administração da Rede Ferroviária do Nordeste, à rua do Brum, 328, Recife, com a declaração: "Proposta para compra de papel usado".

2º — A proposta não deve ser inferior a Cr\$ 430,00 a tonelada.

3º — O papel será retirado pelos compradores nos seguintes pontos:

A) em Macéió, o papel que for usado nos escritórios e estações, situados no Estado de Alagoas.

B) em Recife e em Jaboatão, o papel que for usado nos escritórios e estações locais,

das no Estado de Pernambuco.

C) em João Pessoa, o papel usado nos serviços de estações e escritórios situados em Paraíba.

ESPORTE CLUBE CAMPINENSE

Foi eleito a nova diretoria do Esporte Clube Campinense de Campina Grande, para o período de 1951 a 1952, composta dos srs: Presidente de honra: Major Antonio Rodenbusch; Presidente: — Celso Rodrigues da Silva; Vice-presidente: — Major Odilmeis de Luita Farias; 1. Secretário: — Osmar Sampaio Braga; 2. Secretário: — Tobias P. Paes Maranhão; Terceiro: — Sebastião Ramos; Orador: Luiz Gil de Figueiredo; Vice-orador: — Casarino Leonel Pinheiro; Diretor de Esportes: — José Raimundo Sousa; Vice-diretor: — João Evran, gelista de Farias.

COMISSÃO DE FINANÇAS:

— Otacilio Timóteo de Sousa; José Moreno; Aluísio Baqueta.

COMISSÃO FISCAL:

— João Bandeira; Severino Barbosa; Rubens Tavares.

4º — As propostas poderão englobar o papel existente nos três Estados ou em qualquer Estado, isoladamente.

5º — A Empresa se reserva do direito de retirar dentre os papéis usados os que por sua natureza não possam ser objeto de venda.

6º — No dia e hora designados, na Secretaria da Administração, serão abertas as propostas na presença de todos os interessados.

7º — A Rede Ferroviária se reserva, ainda, do direito de anular a presente concorrência se assim julgar conveniente aos interesses da Estrada, sem que aos concorrentes assista o direito de qualquer reclamação.

Recife, 15 de maio de 1951.

A ADMINISTRAÇÃO

Esperase a suspensão das hostilidades na Coreia

WASHINGTON, 14 (U.P.) — A impressão de que "alguma coisa está no ar" a respeito da suspensão, talvez próxima, das hostilidades na Coreia, se manifestou hoje de manhã nesta capital.

Os comentaristas de imprensa do radio insistiram especificamente, em efeito, na declaração do senador republicano Ralph Flinders de Vermont, segundo o qual "alguma coisa, imprecisa, estava em preparação, que poderia confirmar a tese do secretário de Defesa, general Marshall, de que o aliado está a caminho da vitória".

A ligação dessa declaração, com o cuidado com que o secretário da Defesa tomou em seus depoimentos perante os senadores para estabelecer um paralelo entre a guerra na Coreia e o caso de Berlim, o que puzeram fim às discretas especulações das Nações Unidas, contra ele, ainda para fazer reinar a impressão de que "vai acontecer alguma coisa".

Politica de neutralização da Ilha Formosa

Elevado moral dos militares nacionalistas chineses — Manejo de armas modernas norte-americanas

TAIPEI, 14 — O general William Chase, chefe da missão militar norte-americana, declarou hoje, em entrevista concedida à imprensa, que durante as suas duas semanas de permanência na Ilha Formosa, ponde capacitar-se do elevado moral e desejo de trabalhar que animam os militares nacionalistas chineses de todas as partes.

A missão militar norte-americana

O general Estilac Leal visita as instalações militares de El Paso

EL PASO, 14 (Texas) — O general Estilac Leal, Ministro da Guerra do Brasil, inspecionou hoje as instalações militares de El Paso, sendo acompanhado por outros altos oficiais brasileiros e norte-americanos.

O general Estilac Leal e sua comitiva partirão amanhã para Kingville.

mérica — assinou o general Chase — auxiliou o envio das forças formosanas no manejo de armas modernas norte-americanas.

Brevele Chase que fez conhecido pelos Estados Unidos ao Exército nacionalista, equipamento no valor de 50 milhões de dólares além de equipamento de 6 milhões, aproximadamente, contido na Alemanha.

O general esclareceu, porém, que a politica de neutralização da Ilha Formosa permanece em vigor e que a sua presença na ilha não modificava, de forma alguma, a atitude norte-americana de respeito ao assunto.

A sra. Kosenkina obtém naturalização norte-americana

WASHINGTON, 14 — O presidente Truman assinou hoje uma proposta de lei, aprovada pelo Congresso, permitindo a senhora Kosenkina obter naturalização norte-americana.

Como se recorda, a sra. Kosenkina é a professora russa que saltou de uma janela do 3. andar do consulado soviético, em Nova York em 12 de agosto de 1948, para evitar sua volta forçada para a União Soviética.

O ABUSO DOS

CARROS OFICIAIS

Campanha moralizada na imprensa carioca — Há um decreto regulamentando o uso de viaturas oficiais

RIO, 14 (M) — Volta-se a notar o abuso de carros oficiais, muito embora em 1950 a imprensa tenha feito campanha moralizadora, a qual levou o ex-presidente Dutra a deixar um decreto regulamentando o uso de viaturas oficiais.

O então Governo deu 40 dias de prazo para os Ministérios e órgãos para-estatais renunciarem ao "DASP" uma relação de todos os automóveis, caminhonetes, caminhões, ônibus e motocicletas, estabelecendo que tais viaturas só poderiam ser usadas nos horários prefestados.

Os abusos diminuíram pouco. Agora, em seguida à mudança do Governo, toda a cidade voltou a presenciar cenas das mais escandalosas, que recalcitrantes gozadores dos autos oficiais praticam. Ainda ontem, a reportagem do DIÁRIO DA NOITE fez vários flagrantes em locais diversos, desde as feiras livres às praias cariocas, servindo, a senhoras e crianças, famílias de funcionários.

A GUERRA NA COREIA

Iminente o reinício da ofensiva dos comunistas chineses — Milhares de soldados vermelhos ampliaram a sua cabeça de ponte — Os aliados bombardeiam as concentrações inimigas — Patrulhas das Nações Unidas tentaram atravessar o Paralelo 38

TOQUIO, 15 (UP) — Terça-feira — Os exercitos comunistas chineses intensificaram hoje suas operações na frente central da Coreia. Milhares de soldados vermelhos ampliaram sua cabeça de ponte nessa frente, chegando a um ponto apenas 8 quilômetros do sul do Paralelo 38.

Mais de 400 aviões norte-americanos empreenderam formidável ofensiva de bombardeios maciços contra as tropas vermelhas, cujas baixas são catastróficas. Agora, tudo indica, que o reinício da ofensiva da primavera dos comunistas chineses é iminente.

Bombardeadas as concentrações comunistas

TOQUIO, 14 — Aviões das Nações Unidas bombardearam durante o dia e a noite de ontem vastas concentrações chinesas no "front" centro-occidental mas os chineses continuaram expedindo maior quantidade de homens e de material para o referido setor.

Tentaram atravessar o Paralelo 38

FRENTE DA COREIA, 14 — Três patrulhas aliadas tentaram atravessar ontem o Paralelo 38, em três pontos a sudoeste de Inje, mas depois de terem conseguido atravessar o rio Soyang, que acompanha a fronteira naquele ponto, foram obrigadas a recuar diante da resistência de dois batalhões e uma companhia inimigos, que mantinham uma elevação, voltando a atravessar o rio.

A partir desse ponto até a costa oriental, onde as tropas sul-coreanas sempre ao norte do Paralelo procuram progredir até a estrada

de Inje a Kensong, a resistência inimiga é extremamente forte há alguns dias. O inimigo tenta deter o avanço da ala direita aliada ao norte do Paralelo 38 e tenta igualmente proteger, no setor central, as imediações do reservatório de Hwachon, que está somente a 10 quilômetros ao norte do Paralelo.

Resiste o inimigo ao avanço aliado

TOQUIO, 14 — Ao leste e nordeste de Chunchon o inimigo continua resistindo ao avanço das patrulhas aliadas.

Aproximadamente 700 soldados comunistas chineses atacaram as forças sul-coreanas ao nordeste de Inje.

Elementos aliados retiraram-se para posições antecipadamente preparadas. Informações procedentes do "front" anunciam que uma patrulha de "tanks" norte-americana atacou as posições inimigas no vale de Taebori, ao noroeste de Chong-Gin, ontem. A aviação atacou dois importantes grupos de comunistas que atiravam contra os "tanks" norte-americanos com metralhadoras e armas leves.

Penetraram profundamente em território inimigo

TOQUIO, 14 — Patrulhas das Nações Unidas efetuaram reconhecimento no "front" central, penetrando profundamente no território inimigo sem manter qualquer contacto significativo.

Por outro lado, o inimigo opôs crescente resistência esporádica ao ocidente e

(Conclui na 6ª pag.)

Os EE. UU. possuem nova arma anti-"tank"

Destruiu qualquer engenho dessa natureza numa distancia de 11 quilômetros — Construiu um avião a jato com força superior a 14 mil cavalos

WASHINGTON, 14 — O chefe de Brigada R. S. Moore, conselheiro parlamentar em matéria de créditos militares, anunciou ontem, em palestra a diáfonica, que os Estados Unidos possuem uma nova arma capaz de aniquilar "tanks" de qualquer modelo, numa distancia de 11 quilômetros.

Recomendou o embargo de material

NOVA YORK, 14 — A Comissão de Medidas Adicionais das Nações Unidas recomendou o embargo de material estratégico com destino à China e, também,

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Terça-feira, 15 de maio de 1951

A politica financeira e econômica do presidente Getulio Vargas

Importante discurso do ministro da Fazenda em Belo Horizonte — Moralização e regularização das finanças da União — "A inflação é o grande fermento da desordem social e anárquica administrativa" afirma o sr. Horacio Lafer

BELO HORIZONTE, 14 (M) — Agradecendo a manifestação das classes produtoras de Minas, o ministro da Fazenda pronunciou um importante discurso em que diz inicialmente: "É com grande satisfação e orgulho prevejo, de modo oportuno, que me dispensaram as classes produtoras de Minas, que venho expor, em linhas gerais, a politica financeira e econômica do presidente Getulio Vargas, que me incumbiu de executar, consistentemente, ao que tange à parte financeira propriamente dita, para a moralização e regularização das finanças da União. Não se poderia realmente conceber uma administração pública sem a moralização, na mesma maneira que não se pode adreir a vida particular sem ser regida pelos seus princípios de sustentabilidade e probidade. Não é possível haver duas normas de ação e moralidade, uma para a vida pública e outra para a vida privada, obediente aos princípios "adulterados". Não há nação que revista indevidamente aos erros do Governante.

Depois o ministro da Fazenda afirma que a "moralização da vida administrativa do país está sendo seguida à risca, obedecendo às determinações seguras que precisava o presidente Getulio Vargas. Desse programa fazem parte a campanha contra as resenhas indevidas, bem assim a moralização dos embarques de café, em já está alcançando cotizações justas para o exterior.

A seguir, o sr. Horacio Lafer faz sentir a necessidade de ser evitada a emissão, pois aniquinam sabe o fato que possuindo um país encaminha sua vida financeira pela senda tortuosa do existencialismo destruído e incerto. Diz o ministro que a "inflação é o grande fermento da desordem social e anárquica-administrativa. E justifica depois essa politica, dirigida pelo patriotismo do presidente Vargas, considerando o prejuizo e erro de a apreciar, em

O DR. NAPOLEAO LAUREANO AMARAL TARÁ UMA DAS PERNAS Estacionario o seu estado de saúde

RIO, 14 (M) — Continua estacionario o estado de saúde do Dr. Napoleao Laureano devido à fratura da perna em virtude do uso do KREBIOZEN.

O médico parará depois de consultar o Dr. Durovic, com o intuito de amputar a perna.

POLITICA INTERNACIONAL

Tentativas de rebelião na Base Naval de Port Arthur — Inumeros anti-comunistas foram detidos — Conversões sobre a defesa do sudeste da Asia — Repudio dos acordos de Yalta e Postdam — Terminado o estado de guerra entre o Egito e a Alemanha

HONG-KONG, 14 — As autoridades soviéticas do Port Arthur, Mandchuria, esmagaram duas tentativas de rebelião naquela base naval, segundo informou a agencia de noticias nacionalista chinesa.

Repudio dos acordos de Yalta e Postdam

WASHINGTON, 14 (UP) — O representante republicano Lawrence Smith propoz hoje que os Estados Unidos repudiem os acordos de Yalta e Postdam com a Russia. Indicou que foram esses acordos que lançaram o mundo livre no atual estado de confusão, em proveito da Russia, que foi o unico país que se beneficiou com os mesmos.

Defesa do sudeste da Asia

SINGAPORE, 14 (UP) — Terão início amanhã as conversações preliminares entre os representantes dos Estados Unidos, Inglaterra e França para elaborar as medidas de defesa do sudeste da Asia contra a agressão comunista.

PUSAN, 14 — A Assembleia Nacional sul-coreana aceitou a demissão do sr. Lee Syung, vice-presidente da

Informase que a Austrália e a Nova Zelândia enviarão observadores. Um dos principais pontos de debates será o plano de defesa da Indo-China no caso

O 60.º aniversario da Enciclica "Rerum Novarum"

"A verdade, a justiça e o amor cristão — são as três colunas sobre as quais repousa a doutrina social da Igreja" — declara Pio XII

CIDADE DO VATICANO, 14 — "A verdade, a Justiça e o amor cristão são as três colunas sobre as quais repousa a doutrina social da Igreja" — disse o Papa em curta allocução, que dirigiu do altar da confissão nos trabalhos da celebração de vários países, reunidos em Roma no aniversário do 60.º aniversário da Enciclica RERUM NOVARUM, de Leão XIII, ou

Depois de ter conceitado os trabalhadores a lutar pela paz social e pela paz entre os povos, que é o objeto dos nossos ardentes desejos e de nossas preces. Pio XII exortou os trabalhadores, por outro lado a continuarem fiéis à Igreja, a qual nem nunca poder infernal ou terrestre pode prevalecer.

JUSTIÇA DO TRABALHO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE JOÃO PESSOA

Audiência de hoje: 8.20 — Reclamante — Severino Luiz Gonzaga. Reclamado — Armazen S. Rafael. 8 horas — Reclamante — Manoel José da Silva. Reclamado — Gruta Azul. 8.10 — Reclamante — Severino Galdino da Silva. Reclamado — J. B. Toni. Rita.

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

No cortório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, desta Cidade, correm proclamas para o casamento dos contraentes seguintes: João José de Carvalho, agricultor e Josefa Edite da Costa, solteiros, maiores, brasileiros, domiciliados e residentes no distrito da Vila do Conde, desta Comarca.

José Ramos de Silva, urutu, natural do Estado de Pernambuco e Maria Acácia de Melo, natural deste Estado, solteiros, maiores, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Frei Joaquim Benite, 55, e já casados religiosamente desde 8 de Janeiro de 1939, a ser registrado nos termos da lei federal 1.110, de 23 de Maio de 1950.

Por despacho do Exm. Juiz da 2a. Vara, desta Capital, de

COM PROCLAMAS JA PUBLICADOS

Jamilfel de Lima Coutinho e Maria Augusta Gonçalves Brasil, Canuto Alves dos Santos e Antonio Pessoa de Lima, Oromar de Azevedo Maia e Elza Caetano da Silva, Nodis Alves Leite e Ivonete Galdino de Sales, Cestário Braz da Costa e Ivonete Alves Ribeiro, Luiz Pereira Falcão e Maria das Neves Ribeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

RESOLUÇÃO N.º 4

Cria o Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Câmara Municipal Resolve. Artº Único — Fica adotado o seguinte Regimento Interno.

CAPITULO I

Das sessões preparatorias do primeiro ano de legislatura.

Artº 1º — Os vereadores que nos termos da lei vigente estiverem produzindo o voto, no primeiro dia antes da data da sessão solene de instalação, às 14 horas na sala das sessões do Edifício destinado à Câmara Municipal de Guarabira, a fim de iniciar as sessões preparatorias.

§ 1º — Será o Presidente dos trabalhos preparatorios aquele que, dentre os vereadores presentes tiver obtido o maior sufrágio;

§ 2º — Servirão de 1º e 2º secretarios dois dos diplomados presentes a convite do Presidente.

Artº 2º — Realizadas as determinações do artº 1º, por solicitação do Presidente, os vereadores exhibirão os respectivos diplomas, apurando-se sua legitimidade e por um dos secretarios será feita uma lista nominal.

§ Único — Com o nome dos suplentes diplomados se fará outra lista a qual juntamente com a precedente, deverá ficar pronta dentro do prazo de 24 horas, e será lida em sessão para conhecimento dos interessados.

Artº 3º — Na segunda sessão preparatoria, verificado maioria de vereadores, o presidente fará proceder a eleição da Mesa de finitivo composta dos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretarios, cujo mandato é estabelecido no artº 35 deste Regimento.

Artº 4º — A eleição será feita por voto direto e secreto e em duas cédulas, uma para o Presidente e Vice-dito e outra para o 1º e 2º secretarios. São considerados eleitos os que obtiverem maioria absoluta dos votos presentes.

§ 1º — Na falta desta maioria, far-se-á segundo escrutínio entre os dois nomes mais votados.

§ 2º — Se no primeiro escrutínio mais de dois nomes obtiverem votação igual, só os dois mais idôneos poderão ser sufragados no segundo escrutínio. Se ainda ocorrer empate, proclamar-se-á eleito o mais idôneo.

Artº 5º — Se até a véspera da sessão solene de abertura não se tiver verificado, a presença da maioria dos vereadores proclamos e diplomados, proceder-se-á com qualquer numero a eleição da Mesa.

Artº 6º — Prestarão os vereadores o compromisso na ultima sessão preparatoria. O Presidente de pé no que será, acompanhado por quantos estiverem na sala, proferirá a seguinte afirmação: "PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS DO ESTADO. E, DA REPUBLICA E CUMPRIR COM ZELO E DEDICAÇÃO OS DEVERES DO MEU MANDATO". Em seguida cada vereador prestará o mesmo compromisso, afirmando "ASSIM PROMETO".

Artº 7º — Prestado o compromisso, o presidente declarará instalado e empossada a Câmara Municipal, e oficiará imediatamente ao Prefeito do Município comunicando a instalação da Mesa e eleição de sua Mesa, convidando-o a comparecer à solenidade de abertura de suas sessões ordinarias, que serão anualmente instaladas nos dias 10 de Junho e 10 de dezembro respectivamente.

§ Único — Di instalação e da inauguração solene fará o presidente comunicação às altas autoridades do Estado.

Artº 8º — Poderá o Presidente tomar conhecimento de vagas por falecimento ou renúncia de vereadores, prefeito ou vice-prefeito, apresentadas esta por escrito e com firma reconhecida, convocando o respectivo substituto na conformidade da lei eleitoral. Tratando-se de substituição de membro do poder executivo esta será efetuada em sessão solene.

Artº 9º — Poderá a Câmara Municipal, nas sessões preparatorias, constituir qualquer comissão especial.

Artº 10º — Depois do dia a que se refere o Art. 6º, presente o diplomado para tomar posse ainda no prazo legal, será conduzido ao recinto por uma comissão de vereadores e em voz alta, perante o plenário, prestará o compromisso estabelecido.

CAPITULO II

Das sessões preparativas na sequencia da legislatura

Artº 11º — Os vereadores se reunirão em sessão preparatoria, três dias antes da data da sessão solene de abertura, às 14 horas na sala das sessões do edifício da Câmara Municipal, salvo força maior comprovada assumindo a presidência o presidente que tiver servido no ano anterior, e, na sua falta qualquer dos membros da Mesa na ordem estatuida pelo Artº 3º.

§ 1º — Na falta de qualquer dos indicados acima os vereadores elegerão, dentre si, um presidente provisório, que escolherá dois secretarios e agirá nos termos dos Arts. 4º, 5º, e 6º.

§ 2º — Eleita a Mesa far-se-ão as comunicações mencionadas no Artº 7º e § único.

§ 3º — A essas sessões preparatorias será, tambem applicavel o disposto no Artº 10º.

CAPITULO III

Das convocações extraordinarias

Artº 12º — A Câmara poderá ser convocada extraordinariamente

mente pelo prefeito ou por dois terços de seus membros, para assunto urgente especificado e fundamentado. (Artº 84 da Constituição do Estado).

Artº 13º — Nessas sessões convocadas nos termos da lei e citificados os vereadores, com três dias pelo menos de antecedência, adotará-se no que lhes for applicavel, o disposto nos capitulos I e II, e, salvo inicio de legislatura, servirá a Mesa que tiver dirigido os trabalhos nas sessões ordinarias anteriores.

CAPITULO IV

Abertura da reunião ordinaria

Artº 14º — Na época fixada neste Regimento, realizar-se-á a abertura da reunião legislativa ordinaria, com a maioria dos vereadores no exercicio do mandato.

Artº 15º — Na abertura das reuniões ordinarias a que para leitura do seu relatório anual, tem o prefeito de comparecer. (Artº 91, III da Constituição do Estado), será este, logo depois de feita a chamada acompanhado do recinto por uma comissão de vereadores, nomeada pelo presidente, e a direita desta tomará lugar na Mesa.

§ Único — Terminada essa leitura, será o prefeito, ao sair, acompanhado pela mesma comissão.

Artº 16º — Na sessão de abertura, não será pelo presidente concedida a palavra nem se dará posse.

Artº 17º — As sessões serão publicas, e realizam-se quando for verificada a presença de vereadores em numero superior a metade daqueles que devem compor a Câmara.

Artº 18º — As reuniões devem realizar-se duas vezes ao ano, instalando os seus trabalhos a 10 de Junho a 10 de Dezembro.

§ Único — Cada reunião terá a duração de 20 dias, e sempre que não haja determinação em contrario, só se realizará nos dias uteis menos o sabado.

§ 2º — Por deliberação da maioria de seus membros, os trabalhos da Câmara poderão ser prorrogados.

§ 3º — Cada sessão durará das 14 até, no maximo 16.30 horas mas, ao terminar este tempo, poderá ser prorrogado com prazo prefixado, ser prorrogada por deliberação da Câmara a requerimento de qualquer vereador;

§ 4º — A Prorrogação tanto do prazo das sessões como da duração de cada uma, poderá ser determinada de uma só vez ou renovadamente;

§ 5º — Será licito a Câmara funcionar antes ou depois das horas normaes, se assim resolver a requerimento de qualquer vereador.

Artº 19º — Cada sessão constará de duas partes: a primeira para leitura e aprovação da ata, leitura e despacho do expediente, votação de pareceres, interloquios, apresentação e justificão de projetos, indicações ou requerimentos, apresentação de outros pareceres e apreciação de assuntos só de interesse publico, a segunda para o andamento das materias entregues à resolução da Câmara, em ordem do dia.

§ Único — Aos trabalhos da primeira parte é destinada a primeira hora da sessão pra que este que, pela Câmara a requerimento de qualquer vereador, poderá ser prorrogado no maximo por 30 minutos; aos da segunda o resto do tempo.

Artº 20º — Estando em ordem do dia o orçamento, a primeira parte da sessão será de 30 minutos improrrogavel, e o presidente poderá dividir a ordem do dia em duas partes destinadas a segunda ao orçamento e a primeira, de meia hora improrrogavel às outras materias.

Artº 21º — As deliberações da Câmara, serão tomadas por maioria dos votos presentes.

§ Único — O voto será secreto nas eleições e deliberações sobre verbas e contas do prefeito caso em que o presidente votará.

Artº 22º — Inaugurados os trabalhos legislativos passará a Câmara ao exame e julgamento das contas do prefeito, relativas ao exercicio anterior.

§ Único — Se o prefeito não ao prestar a Câmara exercerá a iniciativa da tomada de contas.

Artº 23º — A Câmara pode convocar o prefeito para prestar informações sobre questões previas e expressamente determinadas atinentes a assuntos da Prefeitura.

Artº 24º — A Câmara creará comissões de inquerito sobre fatos determinados sempre que requerer a terça parte, pelo menos de seus membros.

CAPITULO V

Dos vereadores

Artº 25º — O vereador que por motivo justo não poder comparecer às sessões por mais de 3 dias, deverá requerer licença à Câmara, que, resolvida, depois de ouvida a Comissão Executiva.

§ Único — Perderá o mandato o vereador que deixar de satisfazer a exigencia do Artº 25.

Artº 26º — Em caso de vaga por perda de mandato, falecimento ou renúncia será convocado o suplente, que gozará todas as vantagens e direitos, desde a data da posse.

Artº 27º — Quando um membro da Câmara solicitar licença e a Câmara estiver funcionando, será convocado imediatamente seu suplente, não estando funcionando a convocação só se fará quando estiver a Câmara de reunir-se.

Artº 28º — Se o vereador não prestar compromisso dentro de 10 dias a contar da data da instalação da Câmara, sem motivo justo considerará-se renunciado o mandato e o presidente dará imediatamente participação do fato ao Tribunal Eleitoral, e convocará o seu suplente.

§ Único — Se a vaga se der em virtude de perda de mandato, devidamente decretada pelo Tribunal Eleitoral, caberá este providenciar quanto ao preenchimento da cadeira, se não houver suplentes devidamente habilitado e reconhecido.

Artº 29º — Nenhum vereador, poderá fazer allusões ofensivas a outros, atribuir má intenção às opiniões de qualquer deles ou proferir contra os deliberações da Câmara, que não infrinjam a Constituição do Estado ou este regimento.

Artº 30º — Sempre que o vereador se referir a outro, ou a qualquer autoridade, deverá fazer com urbanidade e cortesia.

Artº 31º — Os vereadores poderão manifestar-se por apote

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

INDICE DE SOLIDEZ E SEGURANÇA

Depositos Garantidos pelo Governo Federal

POPULARES —

Caderneta — Inicial — 5,00 — Limite — Cr\$ 50.000,00 — 5% a. a. Cheques — " — 1.000,00 — " — Cr\$ 50.000,00 — 5% a. a.

ESPECIAIS —

CAIXA ECONOMICA E MINISTERIO FAZENDA (— Limite — 200.000,00 — 6% a. a.

S LIMITE — JUROS 1 1/2 % a. a. S JUROS — JUROS —

Movimento — Limite — 500.000,00 — 2 1/2 % a. a. Aviso Prévio — Mínimo Cr\$ 10.000,00 — S Limite — 3 1/2 % a. a. Prazo Fixo — Mínimo Cr\$ 10.000,00 — S Limite — 6% a. a.

COMPULSORIAS —

FIANÇAS — (2% a. a.

GARANTIAS — (

JUDICIAIS — (

Menores e Interditos — 5% a. a.

Diversos — 2% a. a.

EXPEDIENTE ININTERRUPTO DAS 8 AS 17, PARA ATENDIMENTO DE QUALQUER ENTRADA OU RETIRADA DE DEPOSITO.

QUALQUER RETIRADA EM 3 MINUTOS E DEPOSITOS COM GARANTIA DO GOVERNO DA UNIAO.

MATRIZ: Gama e Melo, 60 — Fone 1802 — J. Pessoa — Paraíba. AGENCIA N. 1: Rua Duque de Caxias, 600, J. Pessoa — Paraíba. AGENCIA N. 2: Praça da Bandeira, 10, C. Grande — Paraíba. AGENCIAS ECONOMICAS POSTAIS: — Bananeiras — Alagoa Grande — Areia — Itabaiana — Santa Rita — Cabedelo e Guarabira.

GINASIO "SOLON DE LUCENA"

Rua das Trincheiras, 554

Estão abertas, na respectiva Secretaria, diariamente com exceção dos sábados, das 9 às 11 e das 14 às 16 horas, as matrículas para os cursos primário e de admissão.

CORPO DOCENTE SELECIONADO

MENSALIDADE — Do 1º ao 4º ano — 50,00. Curso de admissão — 70,00.

PAGAMENTO ADIANTADO

— Durante o corrente ano não será exigido fardamento.

que não sejam longos nem demasiadamente repetidos, a ponto de impedir o prosseguimento do discurso.

Art. 31 — Perdida finalmente o mandato o suplente de vereador, que, após, convocação, não comparecer, no decurso de 10 sessões consecutivas, salvo motivo de doença comprovada.

CAPÍTULO VI

Da direção dos trabalhos da Câmara

Da Mesa

Art. 33 — A Mesa da Câmara composta de um presidente, dois secretários, compete a direção de todos os trabalhos, haverá ainda o vice-presidente que substituirá o presidente em suas faltas e impedimentos.

§ 1º — Esta mesa, deita de acordo com o estabelecido, nos arts. 3º e 4º deste regulamento, prestará aos trabalhos da Câmara Municipal até que outra seja levada na abertura da sessão ordinária imediata.

§ 2º — Será permitida a releição da mesa no todo ou em parte.

Art. 34 — Verificando-se a vaga de qualquer cargo na mesa (a ser imediatamente a eleição para o seu preenchimento).

Art. 35 — Na ausência dos secretários, o presidente convidará qualquer vereador para desempenhar as funções de secretário.

Art. 36 — O presidente e os secretários deverão ocupar cada um, respectiva cadeira durante a sessão e qualquer deles só poderá deixá-la, se sair do recinto ou vier a tribuna.

Art. 37 — Compete a mesa:

§ 1º — Providenciar sobre a impressão de projetos, pareceres, discursos e quaisquer publicações dos trabalhos da Câmara;

§ 2º — Nomear e demitir os empregados da secretaria, advertidos e suspensos-lhe não poderá exceder de trinta dias;

§ 3º — Assinar as atas das sessões, os autógrafos das leis, resoluções e representações da Câmara, que forem expedidas em seu nome;

§ 4º — Dar licença aos funcionários da Secretaria, até 30 dias;

§ 5º — Aceitar e comprometer os vereadores que não o tiverem feito de conformidade com o art. 6º, e dos suplentes chamados a exercerem o mandato.

Art. 38 — Nenhum vereador poderá prestar compromisso do que trata o art. 6º que não seja apresentado à mesa o seu diploma.

Do Presidente

Art. 39 — Ao presidente compete dirigir os trabalhos da Câmara e representá-la.

§ Único — São atribuições suas, além de outras conferidas nesta regimento.

1º — Abrir, levantar e encerrar sessões.

2º — Assinar as atas dos trabalhos da Câmara.

3º — Despachar o expediente das sessões.

4º — Designar as matérias para ordem do dia da sessão seguinte.

5º — Manter a ordem dos trabalhos.

6º — Resolver todas as questões de ordem.

7º — Conceder a palavra aos vereadores.

8º — Nomear os membros das comissões permanentes e especiais.

9º — Chamar à ordem os vereadores que dela se afastarem.

10º — Suspender e até levantar a sessão quando não possam manter a ordem.

11º — Tomar o compromisso do prefeito e do vice-prefeito.

12º — Assinar as resoluções, representações ou quaisquer outros atos da Câmara;

13º — Fazer respeitar a Constituição do Estado e este regulamento.

14º — Convocar os suplentes dos vereadores.

15º — Promulgar resoluções.

16º — Exercer a polícia dos trabalhos, requisitando forças quando necessário para manter a ordem.

17º — Requisitar o fornecimento de material de expediente e despesas outras da Câmara, visando os documentos representativos dessas despesas.

18º — Exercer o voto de "Minerva" quando houver empate da votação.

Art. 40 — Para apresentar e discutir projetos, pareceres, indicações ou requerimentos, o presidente passará ao seu substituto a cadeira da presidência enquanto estiver com a palavra.

Art. 41 — O Presidente só votará em caso de empate e nas votações secretas.

Art. 42 — Avisar com antecedência, o término do discurso quando o orador estiver prestes a acabar o tempo regimental ou quando tiver sido esgotada a hora destinada à matéria.

Art. 43 — Não poderá o presidente receber projetos ou demandas referentes a concessão e isenção de impostos sem prévio requerimento da parte interessada, já lido em sessão.

Art. 44 — O Presidente não poderá fazer parte de outra comissão senão a executiva.

Do Vice — Presidente

Art. 44 — O Vice-presidente substituirá o presidente:

1º — Se por os efeitos de dirigir os trabalhos da sessão e enquanto o presidente estiver afastado da cadeira;

A) — Sempre que este não comparecer 1 hora regimental do começo da sessão.

B) — Quando deixar a cadeira durante a sessão;

C) — Em pleno exercício e durante a ausência do presidente;

A) — Enquanto estiver deixando seu desempenho suas funções na mesa, por mais de 10 dias;

B) — Sempre que for indispensável representá-la a Câmara;

C) — Quando ocorrer impedimento, falta ou substituição do presidente;

Art. 45 — Quando for inadivável remeter-se ao prefeito qualquer resolução da Câmara, e não seja possível obter a assinatura do presidente, poderá o vice-presidente assinar o respectivo autógrafo.

Dos secretários

Art. 45 — Compete ao 1º secretário:

1º — Fazer a leitura de 1000 o expeditivo das sessões e reuniões os respectivos papéis oportunamente à Secretaria;

2º — Receber requerimentos, representações, comunicações, ofícios e manifestações dirigidos à Câmara;

3º — Fiscalizar a organização das atas, as sessões e reuniões;

4º — Assinar depois do presidente, as atas bem como as resoluções da Câmara;

5º — Assinar a correspondência oficial;

6º — Superintender os serviços da Secretaria.

Art. 46 — Ao 2º secretário cabe:

1º — Fazer a leitura das atas, quando tiverem de ser postas em discussão;

2º — Assinar as atas e resoluções, depois do 1º secretário;

3º — Ler à Câmara as matérias submetidas a discussão;

4º — Desempenhar todas as atribuições do 1º secretário em falta deste;

5º — Contar os votos nas deliberações e eleições da mesa tomando nota das vocações nominadas;

6º — Escrever as atas das sessões secretas.

Art. 47 — Quando um vereador substituir na sessão qualquer secretário, só desempenhará as funções deste durante a mesma sessão e enquanto o substituído estiver fora do recinto.

Art. 48 — Quando for inadivável remeter-se ao prefeito qualquer resolução da Câmara, e não for possível obter a assinatura de qualquer secretário, poderá ser ele substituído por vereador que o presidente designar, só para tal efeito.

CAPÍTULO VIII

Do estudo preliminar das matérias

Das comissões

Art. 49 — As comissões serão permanentes e especiais;

Art. 50 — As comissões permanentes serão as seguintes: Executiva, Fazenda e Orçamento, Legislação, Redação e Assistência Social, Indústria, Comércio, Viação e Obras Públicas.

§ 1º — A Executiva será exercida pela mesa;

§ 2º — As outras compreenderão de 3 membros nomeados pelo presidente na sessão seguinte, a da eleição da mesa.

§ 3º — O presidente fará estas nomeações atendendo a representação partidária de todos os partidos representados na Câmara;

§ 4º — Depois de nomeados, cada qual reunida na sala da Câmara, escolherá o respectivo presidente, salvo a Executiva, que tem presidente predefinido;

§ 5º — Na ausência prolongada ou impedimento do presidente de qualquer comissão o mais velho dos seus membros assumirá intencionalmente a presidência;

§ 6º — Sempre que qualquer comissão estiver temporariamente privada de um ou mais de seus membros o respectivo presidente, ou quem suas vezes fizer, solicitará do presidente da Câmara a necessária substituição interina;

§ 7º — O Presidente da Câmara só fará nomeação para preenchimento de vaga que se der nas comissões permanentes na sessão seguinte à que a dita vaga for oficialmente comunicada pelo presidente da comissão incompleta.

Art. 51 — É permitida a recondução dos membros das comissões permanentes.

Art. 52 — As comissões especiais serão também nomeadas pelo presidente.

§ 1º — O seu objetivo será indicado em plenário, bem como o número de membros que as devem constituir.

§ 2º — Ocupar-se-ão somente dos assuntos que lhes tiverem motivado a nomeação.

§ 3º — Ser-lhes-ão aplicadas no que lhes for adaptável as disposições que regem o trabalho das outras comissões salvo as referentes a prazo de pareceres.

Art. 53 — Funcionará cada comissão em sala, dia e hora que o seu presidente designar.

Art. 54 — Ao presidente de cada comissão compete dirigir-lhe os trabalhos, distribuir-lhe o estudo e convocá-la sempre que julgar necessário ou quando o solicitar algum de seus membros;

Art. 55 — Cada comissão terá para apresentação de seu parecer, o prazo de 3 dias contados da data da carga quando for o caso de projeto, emenda ou indicação; de 3 se for mensagem de prefeito, requerimento ou representação de particulares, orçamento ou veto.

§ Único — Quando qualquer membro da comissão discordar do parecer, poderá pedir vista dos papéis, mas deverá restituí-los dentro do prazo de 24 horas, com ou sem voto.

Art. 56 — As comissões poderão requisitar ao prefeito, por intermédio do 1º secretário da Câmara, todas as informações que julgarem necessárias.

Art. 57 — Cada Comissão terá no próprio título Delimitada a sua situação sendo que a Executiva caberá o que diz com a Secretaria da Câmara.

Art. 58 — Os pareceres e projetos das comissões deverão ser atinçados pela maioria dos respectivos membros em primeiro lugar pelo presidente, depois pelo relator.

§ 1º — Divergindo de trabalho do relator algum dos membros poderá dar o seu voto em separado ou assinar veto;

§ 2º — Se a divergência for da maioria, o parecer será considerado voto em separado e o presidente da comissão designará outro relator para o voto vencedor;

§ 3º — Quando qualquer comissão não concordar com os termos dos projetos que lhe seja submetido a estudo, poderá juntamente com o parecer, apresentar o substitutivo conveniente.

CAPÍTULO VIII

Da ordem dos trabalhos da Câmara

Art. 59 — A hora do início da sessão os membros da mesa e os vereadores ocuparão os seus lugares, procedendo o primeiro secretário a chamada dos vereadores.

Art. 60 — Verificada a presença dos vereadores em número legal, o presidente declarará "Esta aberta a sessão"

§ — 1º — Se tal não se verificar, o presidente comunicando a falta de número, mandará proceder a leitura do expediente que estiver sobre a mesa;

1) — Publicação de documentos no órgão oficial;

§ — 2º — Terminada esta leitura, será feita nova chamada e se então, verificar a presença de vereadores em número legal o presidente abrirá a sessão.

Art. 61 — Aberta a sessão o 2º secretário fará a leitura da ata ou das atas das sessões anteriores.

Art. 62 — Aprovada a ata ou atas, procederá o 1º secretário à leitura do expediente.

Art. 63 — Se sobrar tempo da primeira parte da sessão, poderão os vereadores fazer considerações sobre assuntos de interesse público, dar explicações pessoais, ou justificar as matérias que tenham enviado à mesa.

Art. 64 — Finalizados os trabalhos da primeira parte da sessão, ou esgotado o tempo dela, passará a Câmara a tratar das matérias de ordem do dia.

Art. 65 — Cada uma, à sua vez, guardando a sucessão predefinida, as matérias da ordem do dia serão postas em discussão e encerrada esta, submetidas a votação.

§ Único — Se não se acharem impressas em avulsos distribuídas aos vereadores, e tratarem de assunto urgente, serão antes de dada a discussão, lidas pelo 2º secretário.

Art. 66 — Os trabalhos da ordem do dia poderão ser alterados na sua disposição ou interrompidos na sua marcha, só pela Câmara, a requerimento de qualquer vereador, em caso de urgência, adiamento de discussão ou votação, inversa na ordem do dia ou preferência para discussão ou votação pelo presidente, nos de posse, de vereador, suspenso ou levantamento de sessão.

§ — 1º — Da mesma interrupção para a posse de vereador logo que este para tal fim se apresentar, independentemente de requerimento;

§ — 2º — O levantamento da sessão será ou por esgotamento de tempo regimental, antes de terminados os trabalhos, ou por motivo de grande voto.

Art. 67 — A discussão já iniciada, de matéria de ordem do dia prosseguirá na sessão imediata, sem nova alteração de ordem, salvo se a Câmara tiver de pronunciar-se sobre matéria urgente.

Art. 68 — Findos os trabalhos da segunda parte da sessão qualquer vereador poderá requerer a inclusão de uma ou mais matérias em ordem do dia, e se pelo presidente não for atendido, poderá requerer a Câmara.

§ Único — Aprovado esse requerimento, por maioria, as matérias terão de fazer parte da ordem do dia da sessão seguinte, se já tiverem recebido parecer da comissão a quem tenha sido despachadas.

Art. 69 — Findo cada período de reunião ordinária ou extraordinária, o presidente, depois de ler à Câmara a resenha das matérias definitivamente aprovadas no mesmo período, dará por encerrados os trabalhos e, em seguida convidará os vereadores a que se conservem no recinto, até que lavrada a ata, seja submetida a aprovação.

CAPÍTULO IX

Das Sessões secretas

Art. 70 — A Câmara poderá realizar sessões secretas, desde que sejam requeridas pelo menos com um terço dos vereadores cabendo ao presidente deferir esse requerimento, se assim julgar conveniente, ou submetê-lo a decisão da Câmara, presente número legal para as votações.

§ 1º — Deliberada a sessão secreta, o presidente fará sair da sala das sessões e de suas dependências todas as pessoas estranhas, inclusive os entregados dos serviços e demais funcionários da Casa.

§ 2º — Se a sessão secreta houver de interromper sessão pública, esta será suspensa para serem tomadas as providências deste artigo.

§ 3º — Antes de se encerrar uma sessão, a Câmara resolverá se deverão ficar secretos ou constar da ata pública o seu objeto e o seu resultado;

§ 4º — Os vereadores que houverem tomado parte nos debates será permitido reduzir os discursos a escrito, para serem arquivados com a ata e os documentos referentes a sessão.

§ 5º — As atas das sessões secretas serão redigidas pelo Segundo secretário, aprovadas pela Câmara antes do levantamento da sessão, assinadas pela mesa fechadas em envoltórios lacrados e rubricados com a respectiva data e recolhidos ao arquivo da Câmara.

CAPÍTULO X

Da natureza e andamento dos trabalhos

Das atas

Art. 71 — De cada sessão da Câmara lavrar-se-á uma ata a qual deverá constar uma exposição sucinta dos trabalhos afim de ser lida na sessão seguinte e submetida ao voto dos presentes.

§ 1º — No caso de qualquer reclamação, o segundo secretário prestará esclarecimento, e quando, apesar deles, a Câmara reconhecer o procedência da retificação, esta será consignada na ata imediata.

§ 2º — A discussão da ata em hipótese alguma excederá a hora do expediente, que é a primeira da sessão.

§ 3º — Depois de aprovada, a ata será assinada pelo presidente e pelo 2º secretário e demais vereadores.

Art. 72 — Os documentos lidos em sessão serão mencionados na ata em resumo, de acordo com as disposições regimentais.

§ 1º — Os discursos proferidos durante a sessão serão mencionados em resumo na ata;

§ 2º — As informações e os documentos não oficiais lidos pelo primeiro secretário à hora do expediente, em resumo, serão indicados na ata com a declaração do objetivo a que se referirem salvo se for requerido a mesa e por ela deferido;

§ 3º — As informações oficiais de caráter reservado, não serão lidas de público, cabendo tão somente aos vereadores terem conhecimento;

§ 4º — Na ata não será inscrito nenhum documento sem expresso permissão da Câmara;

§ 5º — Será lícito a qualquer vereador fazer inserir na ata as razões de seu voto vencido ou vencedor, redigido em termos concisos e sem alusões pessoais, de qualquer natureza, desde que não infrinjam disposições deste regulamento;

Artº 73º — A ata da última sessão ordinária ou extraordinária será redigida de modo a ser submetida a discussão e aprovação que se fará com qualquer numero de vereadores, antes de ser levantada a sessão.

Dos requerimentos

Artº 74º — Serão matérias só de requerimento,

§ 1º — Dos escritos;

1º — Na primeira parte da sessão;

a) Informações ao Prefeito;

b) Solicitações ao Prefeito e a outras autoridades;

c) — Moções de qualquer natureza;

§ 2º — Dos Verbos;

1º Na primeira parte da sessão;

a) — Cotrigendas de atas;

b) — Nomeações de membros de comissões especiais e interinos de comissões permanentes;

c) — Prorrogação de prazo para apresentação de pareceres, nua maior do que o inicial;

d) — Interção de voto em ata, levantamento de sessão só por acontecimento de grande vulto social, representação da Câmara em cerimônias externas manifestação por mensagem, cartas ou telegramas em sinal de regozijo ou pesar;

IIº — Na segunda parte;

a) — Preferencia para discussão ou votação;

b) — Dispensa do intercurso;

c) — Dispensa de impressão;

d) — Volta de matérias já comissadas para maiores esclarecimentos, sempre precisados os pontos que quiserem esclarecidos;

e) — Retirada de matéria então apresentada.

III — Na primeira ou na segunda parte:

a) — Declaração de voto em ata;

b) — Verificação de votação;

c) — Votação nominal;

d) — Adiamento da discussão ou votação;

e) — Encerramento de discussão;

f) — Prorrogação de qualquer das partes da sessão;

g) — Convocação das sessões para antes ou depois das horas normaes;

h) — Urgência;

i) — Publicação de documentos no Orgão Oficial;

j) — Inclusão de matéria em ordem do dia.

Artº 75º — Os requerimentos escritos serão discutidos e votados logo em seguida a sua apresentação e a leitura a que procederá o 1º secretario, quando a Câmara os considerar urgentes, nos outros casos só serão discutidos e votados depois de impressos e incluídos no avulso.

§ Único — Os verbais não sofrerão debates; serão dados imediatamente a votação.

Das Proposições

Artº 76º — Proposição é toda matéria sujeita à discussão e votação da Câmara, em ordem do dia, sob a forma de indicações, pareceres, projetos ou emendas.

§ 1º — Excepcionalmente os casos previstos no artº 81º, nenhuma proposição da Câmara, será submetida à deliberação sem ter vindo das comissões ou a elas ter sido despachadas;

§ 2º — Serão submetidas à discussão única as que sem tratar de impostos, despesas ou favores, provierem de indicação não convertidas em projeto, ou parecer de proposição que disserem com a Câmara ou com a sua iniciativa das Comissões;

§ 3º — Lidas pelo 1º secretario serão mandadas imprimir logo que apresentadas, salvo as de que trata o artº 81º;

§ 4º — As de qualquer comissão já assignadas pela maioria dos membros da mesma comissão, serão dispensadas de parecer desta.

Das indicações

Artº 77º — Indicação é a forma de sugerirem os vereadores a Câmara qualquer medida a ser adotada pela Mesa e pelas comissões.

§ 1º — As indicações serão escritas e imediatamente despachadas das comissões logo que apresentadas e mandadas publicar;

§ 2º — Se o respectivo parecer conluz por projeto, este seguirá os trâmites regimentaes dos demais projetos;

§ 3º — As indicações que vierem ao plenário serão lícito apresentar emenda.

Artº 78º — As indicações serão numeradas em ordem de apresentação e por ano.

Dos pareceres

Artº 79º — Parecer com caráter de proposição é o que opinar pelo indeferimento ou archivamento de qualquer matéria, ou por que seja aprovada ou rejeitada qualquer indicação ou por que sejam mudados ou rejeitados os votos.

§ Único — Os de sua natureza e os interlocutorios estão sujeitos a votação.

Dos projetos

Artº 80º — Projeto é a proposição que submeter a deliberação de efeitos legislativos, em geral ou concernente a economia interna da mesma Câmara.

§ Único — Os projetos serão numerados cronologicamente, em cada ano, e escritos em artigos paragrafos também numerados.

Das emendas

Artº 81º — Emenda é a proposição que se destina a alterar a matéria em discussão.

§ 1º — As emendas denominam-se-lhe, conforme sua natureza: suppressivas, modificativas e aditivas.

§ 2º Poderão ter por objetivo um só artigo ou paragrafo modificando parte de qualquer deles;

§ 3º — Quando a emenda modificativa englobar o projeto, transformando-lhe a maior parte dos artigos, será considerada projeto substitutivo, acompanhada o orden e lhe tomará o numero, com a destinação de uma letra em outro alfabetico, se for do mesmo ano, ou com outro numero, se não o for;

§ 4º — Os substitutivos só poderão ser apresentados: os de qualquer comissão, juntamente com o parecer desta sobre a respectiva matéria. Os outros na segunda discussão.

§ 5º — As emendas consideradas sub-emendas.

Da discussão

Artº 82º — Nenhuma proposição salvo a de que trata o artº 81º sem ter sido dada para ordem do dia na sessão anterior, poderá entrar em discussão;

Artº 83º — A primeira discussão visará unicamente a utilidade e a legalidade da matéria.

§ Único — Nesse turno não será admitida a apresentação de emendas, nem será possível adiamento.

Artº 84º — A segunda discussão será de artigo por artigo.

§ Único — Nesta serão permitidas emendas a qualquer artigo que esteja em discussão.

Artº 85º — No primeiro e segundo turno poderá ser concedido prazo determinado, ou discussão dos projetos.

Artº 86º — A discussão unica obedece as disposições que se aplicam à segunda discussão.

Artº 87º — Sempre que não haja quem queira e possa falar o encerramento da discussão da matéria, será posta em votação.

§ Único — Na segunda discussão dos projetos o presidente, depois de encerrada a discussão dos artigos, um a um declarará também encerrada a do projeto.

Artº 88º — Para discutir qualquer matéria, apresentar projeto, indicação, emendas ou requerimentos, pedirá o vereador a palavra e só depois de lhe ter sido concedida, poderá falar, dirigindo sempre o seu discurso ao presidente ou à Câmara.

§ 1º — Pela ordem, poderá falar o vereador só: para sugerir qualquer meio, que melhor lhe paraça para encaminhar a discussão, ou para reclamar contra a preterição de qualquer formalidade regimental, tanto na discussão como na votação.

§ 2º — Para encaminhar à votação, só com o fim de indicar o melhor meio de ser a matéria posta a votos.

§ 3º — Para explicação pessoal, quando queira responder a qualquer alusão pessoal, que lhe tenha sido feita em plenário.

§ 4º — Nesses casos nenhum vereador poderá falar mais de uma vez nem por mais de dez (10) minutos.

Artº 89º — Para que qualquer proposição passe de um turno o intercurso de quarenta e oito horas.

§ Único — A requerimento justificado de qualquer vereador poderá porem, a Câmara conceder dispensa de intercurso.

Artº 90º — Matéria alguma será submetida a votação sem que no recinto haja vereador em numero superior a metade dos que devem compor a Câmara.

Artº 91º — Por três maneiras pode a Câmara votar:

I — Simbolicamente;

II Pelo proceimento nominal;

III — Em escrutínio secreto;

§ 1º — Na votação simbólica, que será a de regra o presidente consultará a Câmara, nos seguintes termos: "O Srs. vereadores que aprovam queiram conservar-se sentados".

§ 2º — Se o resultado da votação for tão manifesto que á primeira vista, depare maioria, o presidente logo o anunciará; mas, no caso contrario, ou se algum vereador requer verificação, renovará a consulta, convidando a que se levante o que approvarem e anunciará o resultado obtido;

§ 3º — Na votação nominal, cabivel apenas quando concedida nas eleições votação de voto e aprovação de contas, será por meio de cédulas lançadas em urna, levada a cada um dos vereadores;

§ 4º — Recebida a urna, na Mesa, serão contadas e lidas as cédulas pelo presidente, o qual proclamará o resultado logo depois de apuradas as respectivas listas, então organizadas pelos secretarios.

Artº 92º — A nenhum vereador que se achar no recinto quando se proceder a qualquer votação, será lícito deixar de votar, salvo em causa propria.

Artº 93º — Encerrada a discussão de qualquer matéria, o presidente, sempre que haja numero, submeterá logo à votação, e do resultado dará imediatamente conhecimento a Câmara.

Artº 94º — A votação dos projetos em primeira discussão, será em globo; na segunda por artigo, um a um, e assim, o presidente anunciará de cada vez, o respectivo resultado.

§ 1º — Regeitado qualquer artigo de um projeto, se nesse artigo estiver disposição de que dependam todos os outros, considerará-se regeitado o projeto.

§ 2º — Se, porém disposições de outros poderão ser aprovadas independentemente de artigo regeitado, serão a seguir, postas em votação.

Artº 95º — Na segunda discussão as emendas serão votadas as de cada artigo, em vez dele, salvo o caso das que se prejudiquem, caso em que serão votadas em separado.

§ 1º — Primariamente as suppressivas, depois as modificativas e por fim as aditivas;

§ 2º — Terão preferencia as apresentadas pelas comissões;

§ 3º — Denão desta ordem poderá a Câmara, a requerimento de qualquer vereador, conceder preferencia à votação de uma ou mais emendas;

§ 4º — As emendas serão votadas; em segunda discussão: as suppressivas ou modificativas de todo um articulo antes dos respectivos artigos, paragrafos, numeros etc. os quaes pela aprovação delas, serão dados como rejeitados as outras, depois, mas, revalidadas previamente.

Artº 96º — Os substitutivos serão postos a votos na ordem inversa a de suas apresentações.

§ 1º A Câmara, porem a requerimento de qualquer vereador poderá conceder preferencia a votação de um deles ou do projeto;

§ 2º — Aprovado um, estarão prejudicados os outros.

Artº 97º — Apresentada uma proposição a Câmara a sua retirada só poderá ser solicitada no momento em que se lhe ausubir a votação.

§ 1º — O requerimento de retirada de qualquer proposição só poderá ser formulado pelo seu autor;

§ 2º — Serão considerados para os efeitos deste artigo autores das proposições das comissões os respectivos relatores e, na ausencia, o presidente da Comissão.

Artº 98º — Quando pedida a retirada de uma proposição, tiver parecer contrario, o presidente definirá esse requerimento independentemente a votação.

§ Único — Para retirada de proposição que tenha parecer favoravel ou a qual se haja oferecido emenda, o requerimento depende da aprovação da Câmara.

Da redação final

Artº 99º — Os projetos aprovados no segundo turno serão enviados à Comissão de Redação caso também recibam emendas.

§ 1º — Se no prazo de (3) três dias as proposições enviadas à Comissão não tiverem voltado à Mesa já redigidas, serão para esse fim submetidas com igual prazo, à Comissão Executiva;

§ 2º — Neste turno só serão discutidas e votadas as emendas de outra redação e que não poderão alterar a essencia do projeto.

Dos vetos e promulgações

Artº 100º — Logo que o Prefeito devolve à Câmara qualquer projeto vetado, o Presidente dará a esta conhecimento do veto e despatchado, a respectiva Comissão.

Artº 101º — Denão do prazo improrrogavel de cinco (5) dias depois de despatchado, será o veto submetido a deliberação da Câmara, em discussão unica, com ou sem parecer.

§ Único — Se a devolução se der no interregno das reuniões legislativas, ficará o veto para ser tratado no inicio da reunião seguinte.

Artº 102º — Se a Câmara, por dois terços de votos mantiver o projeto será ele enviado ao Prefeito para a promulgação.

Artº 103º — Não sendo dentro de 48 horas, promulgado o Presidente da Câmara Municipal empregando a seguinte formula: O Presidente da Câmara Municipal de Guarabira faz saber que ela decreta e promulga a seguinte Lei:

Das questões de Ordem

Artº 104º — Todas as questões de ordem serão resolvidas pelo Presidente.

§ 1º — Durante as votações as questões de ordem só poderão ser levantadas em rápidas observações, que não passem de cinco minutos, e desde que não sejam de natureza a influir diretamente na marcha dos trabalhos e na decisão da matéria, corrigindo qualquer engano ou chamando a atenção para um artigo regimental que não esteja sendo obedecido.

§ 2º — Quando o Presidente, no decorrer de uma votação, verificar que a reclamação pela ordem não se refere efetivamente a ordem dos trabalhos, poderá cassar a palavra do representante que a estiver usando, convidando-o a sentar-se e proseguirá na votação.

CAPÍTULO XI

Do Regimento

Artº 105º — Nos casos em que o Regimento for omissivo, o Presidente resolverá por autoridade ou por identidade de motivos, tendo, porém sempre em vista disposições do mesmo Regimento.

Artº 106º — As disposições deste Regimento só poderão ser alteradas parcial ou totalmente, se a Câmara aprovar por maioria dos seus membros, indicação da qual conste a alteração a ser feita.

§ Único — A Comissão para dar parecer sobre a indicação será a legislativa, salvo se a Câmara, a requerimento de qualquer vereador, eleger uma comissão especial.

Artº 107º — Este Regimento uma vez aprovado pela Câmara o assinado pela Mesa que o mandará publicar em nome da mesma Câmara terá força de Lei;

Artº 108º — Revogam-se as disposições em contrario, Câmara Municipal de Guarabira, em de janeiro de 1931.

ODILON AZEVEDO PEQUENO
 MANOEL DE FREITAS
 JOÃO PESSOA DE BRITO
 FRANCISCO PIMENTEL DA CUNHA
 NICOMEDES MARTINS DE ARAUJO
 FRANCISCO BRASILINO DA COSTA
 JOSÉ FELIX DA SILVA

DR. VANILDO PESSOA
 CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS
 Coração, Vasos, Rins, Baço e Sangue
 Tubagem Duodenal, Metabolismo Basal,
 Oxigenoterapia

EX-INTERNO DA CLINICA PROPEDEUTICA MEDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE. EX-INTERNO DA CLINICA DO PROF. ARNALDO MARQUES NO HOSPITAL PORTUGUES DE PERNAMBUCO E DO SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DO RECIFE. MEDICO DA ASSISTENCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA ISABEL.

CONSULTÓRIO: R. Visconde de Palotas, 289-1º Av. Dr. João de Mattos, 480
 Consultas das 16 h. a 18 horas Fone 1873

EDITAIS E AVISOS

Estado de Convocação do Juiz — O Dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 4ª vara da Comarca da Capital do Estado de Paraíba, em virtude da lei etc.

FAZ saber que foi convocada para o dia 2 do mês de Junho próximo, pelas 10 horas, para funcionar em sua segunda sessão ordinária deste ano, o Juiz da Capital e, de acordo com a lei, procedido o sorteio dos cidadãos jurados que têm de servir na referida sessão foram sorteados os seguintes: 1 — Edmar Simões de Alvega; 2 — dr. Fernando Barbosa; 3 — dr. Sérgio Passalú Guimarães; 4 — Julio Canalic da Trindade; 5 — Prof. Arnaldo Emiliano de Barros Moura; 6 — Antonio Maranhão; 7 — dr. Orlando Paiva; 8 — Renato Faixão; 9 — Manoel Monteiro de Menezes; 10 — dr. Walter Rabelo Poeta da Costa; 11 — dr. Paulo Acunio; 12 — Dr. Jay de Alencar Delgado; 13 — Dr. Joffre Borges de Albuquerque; 14 — Dr. Mariniano Moreno; 15 — Antonio Pessala de Figueiredo; 16 — José Ramalho da Costa; 17 — Acad. Othton Guilherme Neto; 18 — Acad. José Futema de Carvalho; 19 — Severino Lopes da Silva; 20 — Jackson de Figueiredo Lima; e 21 — Dr. Orvacio de Lira Machado.

Assim, ficam todos animados a comparecer no Palácio da Justiça, salão do Juiz, tanto no referido dia 4 às 13 horas, como nos demais dias, às mesmas horas, enquanto durarem os trabalhos da sessão, sob as penas da lei, se faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos, passei o presente edital, que será publicado e afixado legalmente. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 8 de Maio de 1951. Eu, Carlos Neves da França, escrivão do Juiz o escrevi (ass.). — João Batista de Souza — Conforme com o original. Subscreevo e assino. O Escrivão do Juiz. — Carlos Neves da França

SEXTO DISTRITO DE PORTOS, RIOS E CANAIS — Edital n. 1 — Concorrência Administrativa para fornecimento ao Sexto Distrito de Portos Rios e Canais (DNPRC) — Ministério da Viação e Obras Públicas — de madeira de lei lenha, col pedra de granito (bruta e bridade), pedra calcarea (bruta), ferragem em geral, material para carro "Ford", cano de ferro, cano de madeira com armação de ferro e com roda de cilindro de diversos tipos, sapalho sortido, de ferro galvanizado, espicha de aço para cabo, passador de aço para cabo, cabo de arame de aço de diversas dimensões, molito de ferro de diversas dimensões, material de consumo e de expediente. De ordem do sr. Engenheiro Chefe deste Distrito faço publico que a partir do dia 10 (dez) e 24 (vinte e quatro) do corrente mês, se acha aberta a Concorrência Administrativa para fornecimento do material acima mencionado necessário para o serviço nesta repartição, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Código de Contabilidade Pública, bem como as do art. 37 do Decreto-lei n. 2.286, de 20 de Março de 1940, e na conformidade da Portaria numero 23, de 20 de Julho anterior deste Distrito.

1. — As inscrições deverão ser feitas mediante requerimento dirigido ao sr. Engenheiro Chefe do Sexto Distrito de Portos Rios e Canais, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) — Certidão de quitação passada pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, na Paraíba.
- b) — Certidão de quitação passada pela Alfândega de João Pessoa.
- c) — Certidão de quitação passada pela Delegacia do Imposto de Rendas, neste Estado.
- d) — Quitação com o serviço militar (caderneta ou certificado de reservista do exército, marinha ou aeronautica) ou quando estrangeiro, carteira modelo 19.
- e) — Certidão de quitação com o I.A.P.L.

2 — O proponente deverá apresentar às (quatorze) horas do dia da abertura das propostas os documentos constantes das alíneas a, b, c e d.

3 — No dia 24 do corrente mês, às 14 (quatorze) horas, no escritório deste Distrito, instalada, do 2o andar, lado do poente do edificio onde funciona a Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos situado a Fração Pedro Americo, nesta Capital deverão ser entregues em envelopes fechados e lacrados com o nome do proponente, as propostas, em quatro (4) vias sendo a primeira (1ª) via selada de acordo com a lei.

4. — So serão admitidos preços por metro cubico para o fornecimento do toros de madeiras de lei lenha, pedra de granito e calcarea, e por peso e medida para o restante do material, em moeda nacional, escrito em algarismo e confirmado por extenso, sem emendas nem rasuras, entre linha e ressalvas e deverá de clarar que o proponente se obriga integralmente a todas condições deste Edital prevalecendo em caso de divergencia, o que estiver escrito por extenso.

5 — Os preços oferecidos pelos proponentes vigorarão de acordo com o art. 760 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública pelo prazo de quatro (4) meses, ou sejam 120 (cento e vinte) dias, considerando-se, em trentante prorrogada a inscrição até 31 (trinta e um) de Dezembro do corrente se 15 (quinze) dias antes de terminar o referido prazo, o proponente não requerer ao sr. Engenheiro Chefe deste Distrito, solicitando alteração de preço ou cancelamento de inscrição.

6. — Todo material deverá ser entregue ao Almacendado deste Distrito em Cabedelo em locais previamente determinados, dentro do prazo prefixado no pedido acompanhado da respectiva conta, em (6) seis vias, sendo primeira (1) selada com o estatuto do item 26 da Tabela B do Regulamento para cobrança e fiscalização do imposto do selo em vigor. O material fornecido de um modo em geral ficará sujeito a um exame de qualidade, verificação de qualidade e quantidade, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fannecedor todas as despesas de transporte, embalagem, etc.

7. — Serão recusadas as propostas que continham uma redução sobre a mais barata bem como as que apresentarem qualidades de preços.

8. — A presente concorrência poderá ser anulada sem que por esse motivo tenha direito os proponentes a qualquer indenização.

9. — Na hipótese da firma vencedora negar-se a cumprir sua proposta será julgada inidonea para qualquer outro fornecimento com o Governo Federal.

10. — As firmas concorrentes deverão fazer-se representar para concorrência por um representante, socio ou procurador, devidamente credenciado do que fará prova no ato da concorrência.

11. — O Distrito reserva-se o direito de aceitar a proposta ou propostas que mais convierem para a totalidade dos fornecimentos.

12. — Os involucros, de que trata o n. 3 (tres) deste Edital serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao fato devendo, cada um, rubricar lha, por folha, as propostas de todos os outros em presença do

Técnicamente perfeito



E UM ORNAMENTO PARA O SEU LAR.

Mais de meio século de estudos e pesquisas no domínio da técnica do rádio e da eletrônica permite à RCA VICTOR aperfeiçoar, de ano para ano, novos aparelhos que levam ao conforto de seu lar as novidades do mundo.

A RCA VICTOR apresenta agora o modelo 5 Q 32 — um aparelho notável pela eficiência e pureza de som.

O fino acabamento, em estilo moderno e elegante, torna o 5 Q 32 um aparelho completo, à altura de suas exigências. Examine-o no revendedor RCA VICTOR mais próximo.

- 5 Válvulas RCA, de reputação mundial.
- Transformador para 110 ou 220 volts.
- Ondas longas, médias e curtas.
- 3 Faixas de sintonização.
- Mostrador plástico iluminado, com índice das principais estações do mundo.
- Adaptação para Toca-Discos.

RCA VICTOR RÁDIO S.A.

Líder Mundial em Rádio e Discos... A Primeira em Televisão!

presidente da Comissão julgadora que, por sua vez, autenticará com a sua rubrica.

3 — único — Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidos quaisquer retrificações que possam influir no resultado respectivo.

13. — Os proponentes não poderão, em caso algum deixar de elevar o fornecimento, com a presteza devida, ficando obrigados a fornecer o material solicitado com o prazo maximo de oito (8) dias.

14. — Os pagamentos com a aquisição do material de que trata a presente concorrência correndo por conta de Verba 4 — Obras, Equipamentos, etc. — Consignação III — Conjunto de obras — Sub.consignação 06 — Proseguimento e conclusão, etc. Alínea 34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais — do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

15. — A relação de todo material de que trata o presente Edital encontra-se no Escritório deste Distrito, à disposição dos interessados, das 12 às 18 horas nos dias eteis.

Escritório do Sexto Distrito de P. Pessoa, em 10 de Maio de 1951.

(Ass) — Antonio Bento de Paiva, Chefe da T.A. — Presidente.

COMARCA DE ALAGOA NOVA — Edital de venda em

Bacharel José Correia Lima e que foi avaliada por trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00), para que chegue ao conhecimento de todos mandou o Juiz passar o presente edital, que será afixado no local do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado na forma da lei, etc. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Nova, aos dois (2) dias do mês de Maio de 1951. Eu, Sebastião Barbosa de Sousa, escrivão, o datilografei e assino. (A) Sebastião Barbosa de Sousa, Laperico da Silva Valença, Está conforme com o original do fé. Data supra. O escrivão SEBASTIAO BARBOSA DE SOUSA.

SERVIÇO ELEITORAL

Juizo Eleitoral da 1.ª Zona "A"

Tornou publico, para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 335, do Código Eleitoral vigente, que da lista afixada consta os nomes dos requerentes seguintes: Josefa Maria de Queiroz, Davanete Cirne da Silva, Maria de Lourdes Oliveira, Grijalva Freires Serião, Dalva de Oliveira, Sebastião de Azevedo Maia, e Maria do Carmo Cavalcanti Meireles, ficando os interessados intimados a apresentarem contestação no prazo de cinco dias contorido eleitoral da 1.ª zona «A» no Palácio da Justiça desta Cidade de João Pessoa e Capital do Estado da Paraíba, em 14 de Maio de 1951. O escrivão eleitoral, — Sebastião Bastos.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (60) DIAS. O Dr. Abdias de Silva Campos, Juiz de Direito da Comarca de Bananeiras, do Estado da Paraíba do Norte, em virtude da Lei etc.

FAZ saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 60 dias virem, ou dele noticia tiverem e interessarem possa, que estando a se proceder por este Juiz e cartório, a arrecadação dos bens pertencentes aos auzentes Manuel Clementino Zú e Antonio Zú, e tendo sido arrecadados os ditos bens constantes na parte de terras demarcada e situada no lugar "POÇO ESCURO", deste Município, pelo presente e nos termos do art. 151, do Código do Processo Civil, cito e chamo aos sucessores e herdeiros dos ditos auzentes, para no prazo acima mencionado, a se contar da publicação do presente, habilitarem-se no dito processo e não fazendo, não serão atendidos no feito em apreço. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, ordenei a citação necessária, que será afixado no lugar do costume e publicado no orgão oficial "A União". Dado, e passado nesta Cidade de Bananeiras, aos dois dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Hermes Maia de Carvalho, escrivão, datilografei o subscreevo e assino. HERMES MAIA DE CARVALHO, escrivão

IMPUREZAS DO SANGUE?

ELIXIR DE NOGUEIRA

AUX. TRAT. SÍFILIS

ADMIRADA? use KOLYNOS!



Não se admira de que o Creme Dental Kolynos combata as cáries, pois Kolynos contém as bacterias que produzem os ácidos bucaes causadores das cáries. Kolynos protege a saúde e embeleza o sorriso! Experimente Kolynos hoje mesmo e, use-o sempre!

KOLYNOS Combate as cáries Agrega mais Saúde mais

Luzip

GOVERNO DO ESTADO

ACTOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 8:

O Governador do Estado da Paraíba assinou o seguinte ato:

Exonerando o 2º Tenente da Polícia Militar do Estado, Adalberto Rocha do cargo de Delegado de Polícia do município de Pontal.

EXPEDIENTE DO DIA 11:

O Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes atos:

Transferindo para a categoria de agregado da Polícia Militar do Estado, tendo em vista o processo nº 845/51, o Capitão Severino de Luccena, de conformidade com o parágrafo 2º, do art. 137, do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei 706, de 4 de agosto de 1945, promovendo por antiguidade, tendo em vista o processo nº 845/51, em ressarcimento, ao posto de Capitão da Polícia Militar do Estado, o 1º tenente José Cesarino da Nóbrega, de acordo com o art. 137, do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei 706, de 4 de agosto de 1945, Exonerando, a pedido, o Bel. Estácio Tavares Wanderley, Promotor Público pátrio, do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Ipojuca, de 2ª entrada, do cargo de Delegado de Polícia, pátrio, lotado na Delegacia de Campina Grande. Tornando sem efeito o ato de 30/1/51, que fez voltar a Secretaria do Interior e Segurança Pública, onde é lotado, o Exercente de Escrivão, referência II, Teresinha de Jesus Ribeiro, ora prestando serviço no Departamento de Educação. Exonerando, a pedido, João Napumucena de Oliveira do cargo de Escrivão da Sub-Delegacia de Polícia, de Serra da Raiz, município de Caiçara. Nomeando, Maria Alves da Silva, para exercer o cargo de Escrivã da Sub-Delegacia de Polícia do distrito de Serra da Raiz, município de Caiçara. Nomeando o 2º tenente da Polícia Militar do Estado, Adalberto Rocha, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Planão. Concedendo exoneração de acordo com o art. 92, § 1º, alínea a, do Decreto-Lei nº 202, de 28 de outubro de 1941, a José Sarmento Junior, do cargo de Classe K, da carreira de Médico, do Quadro Único do Estado, lotado na Divisão dos Serviços Distritais do Departamento de Saúde. Exonerando, de acordo com o § 1º, alínea b, art. 92, do Decreto-Lei nº 202, de 28 de outubro de 1941, Acelino Araújo Borba do cargo de Classe B, da carreira de Fiscal de Trânsito, do Quadro Único do Estado, lotado na Delegacia de Trânsito e Vigilância que exercea interinamente. Designando, de acordo com o art. 85, do Decreto-Lei nº 202, de 28 de outubro de 1941, Manoel Herculanio de Albuquerque, Profissional de Classe C, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor das Escolas Reunidas Noturnas do Grupo Escolar "Santa Jilila", desta Capital. Designando de acordo com o art. 85, do Decreto-Lei nº 202, de 28 de outubro de 1941, Eunice Barbosa Aguiar, ocupante do cargo de classe D, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Ana Ribeiro", da vila de Salgado de Itabiana. Dispensando o extranumerário contratado Moisés Vaz Diniz, das funções de Auxiliar de Serviços, lotado na Divisão dos Serviços Distritais, de acordo com o artigo 44, do Decreto-Lei nº 202, de 28 de outubro de 1941. Pondo à disposição do Departamento de Educação, Jucy Tavares de Oliveira, Datilógrafo referência IV, da Tabela Mensalista, lotado na Secretaria de Educação e Saúde. Designando Dr. Dielma de Araújo Barbosa, médico contratado, lotado no Departamento de Saúde, para realizar, no período de dois meses, o Curso de Nutrição, do Departamento Nacional de Saúde, na Capital do país. Pondo à disposição do Departamento de Educação o extranumerário mensalista, Gressa de Medeiros Fonseca, exerceendo as funções de Praticante de Escrivão, referência III, lotado no Departamento Estadual de Estatística.

O Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes atos:

Pondo à disposição do Departamento de Educação, Jucy Tavares de Oliveira, Datilógrafo referência IV, da Tabela Mensalista, lotado na Secretaria de Educação e Saúde. Pondo à disposição do Departamento de Educação o extranumerário mensalista, Gressa de Medeiros Fonseca, exerceendo as funções de Praticante de Escrivão, referência III, lotado no Departamento Estadual de Estatística.

EXPEDIENTE DO DIA 12:

O Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes atos:

Designando Joaquim Moreira de Melo, professor Catedrático pátrio P, do Quadro Único do Estado, lotado na Escola de Aeronáutica do Nordeste, para responder pelo expediente da mesma Escola. Designando o bacharel Antonio Guimarães Moreira, Diretor pátrio O, lotado no Departamento de Presidência, para exercer as funções de Delegado de Polícia em Campina Grande, sem prejuízo dos vencimentos do cargo que exerce.

O Governador do Estado da Paraíba, despachou o seguinte processo:

Proc. n. 970/51 — Sérgio Quintana da Silva, 1º sargento efetivo da Polícia Militar solicitando melhoria nos vencimentos de sua reforma. Despacho: — DEFERIDO do pedido em 15/5/51.

ci Cavalcanti de Albuquerque, ocupante do cargo de professor, classe C, para exercer a função gratificada de Diretor das escolas reunidas noturnas, anexas ao grupo escolar "Santa Jilila", desta Capital — opinando favoravelmente; em que a Secretaria do Interior e Segurança Pública encaminha a proposta do Departamento da Polícia Civil, no sentido de ser exonerado Acelino Araújo Borba, do cargo de Fiscal de Trânsito classe B — opinando favoravelmente; em que a Secretaria das Finanças propõe a designação de Manoel Herculanio do Nascimento, agente fiscal, classe E, para exercer a função gratificada de Chefe da Estação Fiscal de Alhandra — opinando favoravelmente; em que Maria das Neves Santana, regente, referência I, pede seja considerado de licença o período compreendido de 7 a 22 de fevereiro — opinando pelo arquivamento do processo, uma vez que, a licença para tratamento de saúde há, necessariamente, de resultar de inspeção médica; em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha o pedido de exoneração de José Sarmento Junior, médico classe K — opinando favoravelmente; em que a Secretaria de Educação encaminha a proposta de designação de Eunice Barbosa Aguiar, professor classe D, para exercer a função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Ana Ribeiro", da vila de Salgado de São Felix, do Município de Itabiana — opinando favoravelmente; em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Saúde, no sentido de ser admitido, como extranumerário diarista, Severino Henriques da Silva para, na Divisão de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência, exercer a função de Vigia, — opinando favoravelmente; em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Saúde, no sentido de ser dispensado, o extranumerário contratado Moisés Vaz Diniz das funções de Auxiliar de Serviços, lotado na Divisão dos Serviços Distritais, de acordo com o art. 44, do Decreto-Lei nº 202, de 28 de outubro de 1941 — opinando favoravelmente; em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Educação, no sentido de ser admitida, como extranumerário mensalista, Maria Feliciano de Sá para, na Escola Primária Mista de Ponta de Coqueiro, do município de João Pessoa, exercer as funções de Regente de Classe, referência I, em substituição a Maria de Lourdes Peixoto — opinando favoravelmente; em que Nereu de Moraes Coelho, agente fiscal classe E,

baseado num concurso feito em 1929 reclama, hoje, contra sua última nomeação, a qual entende, deveria não feita em caráter efetivo — opinando pelo arquivamento do processo uma vez que, os efeitos do concurso alegado prevaleceram em sua nomeação última época.

Expediente do dia 12:

Proc. n. 1651 — DSP — Francisco de Assis Lavoura solicitando reintegração no cargo de Oficial do Registro Civil de Conceição da comarca de mes.

O processo em causa já foi objeto do estudo da Comissão de Reclamações, que opinou:

a) — Pela inaplicabilidade ao caso do instituto da reintegração, de ver que o interessado exerceu o cargo em caráter interino.

b) — Pela reatuação do precedente a critério do Senhor Governador do Estado, na vaga decorrente da exoneração de Francisca Rodrigues de Figueiredo, cuja medida é reputada inatual em virtude da situação irregular em que se encontra a mesma perante o serviço público.

Na verdade, alega o interessado que foi nomeado, interinamente, em data de 31 de março de 1949, por ato do então ocupante do Governo do Estado, para o mencionado cargo, do qual foi exonerado em dias de janeiro do corrente ano.

E bem de ver que o caso não demanda maiores indagações.

Com efeito, a legitimidade que é o si mesma uma forma de investidura prevista no exercício do cargo público, não confere direito à reintegração. Dentro dessa compreensão, o visto está que ao interessado caberia invocar, em favor de sua pretensão, o instituto da readmissão, que é o aduzido à espécie.

No que tange, por outro lado, à situação de Francisca Rodrigues de Figueiredo, verifica-se que foi esta nomeada, em caráter efetivo, para a vaga aberta com a exoneração do interessado. Trata-se, evidentemente, de provimento de cargo do Quadro Único do Estado, e como tal, sujeito ao preenchimento das formalidades estabelecidas nos artigos 14, § 3º e inciso III, do Decreto-Lei n. 202, de 28 de outubro de 1941. No caso em apreço houve, sem sombra de dúvida, pretensão daquelas formalidades, ou seja por outros termos, foram omitidas as de exame de sanidade e capacidade física e bem assim da posse no Departamento do Serviço Público.

E bem verdade que o ato de nomeação faz referência no art. 47, do decreto-lei n. 39, de 10 de abril de 1940, que é a organização judiciária do Estado. Não se infere daí, entretanto, que estaria a servidora isenta do preenchimento das referidas formalidades mesmo por que, além de não ter aplicação ao caso o dispositivo legal invocando no ato de nomeação, estaria como ficou demonstrado, a inexistência do cargo em apreço condicional à satisfação das exigências atuais, provenientes do provimento em geral dos cargos públicos.

Nestas condições, tendo a honra de submeter o processo à elevada consideração do Senhor Governador do Estado, opinando pela imediata exoneração de Francisca Rodrigues de Figueiredo do cargo de Oficial de Registro Civil de Conceição, que exerce e-

tivamente, e pelo provimento do ofício mediante readmissão do interessado, que possa ter folha de serviços e longo tirocínio nas respectivas funções. — DSP em 11 de maio de 1951. José Medeiros Vieira — Diretor Geral. — Aprovado em 11.5.51/ Ass.) JOSE AMERICO

Senhor Governador: Submeto a Secretaria da Interior e Segurança Pública a consideração deste Departamento a exposição de motivos n. 31, de 20 de abril do corrente ano, em que o Diretor do Arquivo Estadual, subordinado àquela Secretaria, sugere a antecipação do expediente da referida repartição, para o período da manhã, começando às 7 e meia horas e encerrando às 12 horas.

O motivo alegado é o de que em virtude de não haver instalação de luz na parte da prédio onde se acham localizadas as estantes de livros e documentos, torna-se impossível, nas últimas horas da tarde, o trabalho, de funcionários encarregados do serviço de buscas naquela repartição.

O horário normal de trabalho nas repartições administrativas é de 33 horas semanais, ao seja de 6 horas por dia, com exceção do sábado, em que é de 3 horas apenas. De acordo com a proposta do diretor do Arquivo Estadual o horário dessa repartição ficaria reduzido a 4 e meia horas diárias, o que seria, além de uma infração às disposições legais, uma exceção absolutamente inaplicável.

A iniciar-se às 7 e meia horas o expediente, deveria encerrar-se às 13 e meia horas, com a duração de 6 horas legais.

O mais próximo, na verdade, seria providenciar instalação de luz nas dependências do prédio em que se faz necessária, a fim de não prejudicar o bom andamento dos trabalhos ou, entretanto, regular a distribuição dos serviços de modo que os trabalhos de busca se realizem durante as horas em que não se torna necessária a iluminação artificial.

O que não é possível é, enfim, a lei, reduzindo para 4 e

meia horas o período de trabalho diário do Arquivo.

Apresento a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e mais respeitosa consideração.

José Medeiros Vieira — Diretor Geral. — Aprovado em 11.5.51/ Ass.) JOSE AMERICO

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 11:

O Chefe de Polícia do Estado, assinou os seguintes despachos:

Pet. de Venancio Lopes dos Santos — Despacho: Indeferido. Item de José Manoel das Santos. — Igual despacho: Item de Manoel Freitas de Souza. — Igual despacho: Item de João Cavalcanti de Lima, requerendo Folha Cor-de-o — Despacho. — Certificado o que constar.

Departamento da Polícia Civil

O Departamento da Polícia Civil, concede hoje posse livre às seguintes embarcações:

As vapor nacional linguanga da Cia. Nacional de Navegação Costeira, que se destina ao porto de Santa Cruz e escalas: A barcapá, de 4 toneladas de registro que se destina ao porto de Fortaleza, com carga. As vapor nacional Santa Moritz, que se destina ao porto de Porto Alegre e escalas, com carga.

EXPEDIENTE DO DIA 12:

O Chefe de Polícia do Estado, assinou os seguintes atos:

Nomeando e Cedo da Polícia Militar do Estado, Paulo Antonio

e mais horas o período de trabalho diário do Arquivo.

Apresento a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e mais respeitosa consideração.

José Medeiros Vieira — Diretor Geral. — Aprovado em 11.5.51/ Ass.) JOSE AMERICO

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 12:

Petição:

De Clara Peregrino Bezerra, Professora classe B, de 1ª entrada, requerendo licença de acordo com o art. 163 do EF. — Submetta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Santa Rita.

De Helena de Sousa Silva, Professor pátrio A, requerendo o mesmo sentido. — Submetta-se à inspeção médica no Centro de Saúde de Campina Grande.

De Maria José de Amorim e Silva, Professora classe B, de 1ª entrada, requerendo no mesmo sentido. — Submetta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta capital.

De Maria Nurecia de Kerkis, Auxiliar de Escrivão classe B, requerendo licença para tratamento de saúde. — Igual despacho.

De Filadelfo Lacerda Cavalcante, Alvardeite classe A, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Adete Rodrigues Moura, Professora classe B, de 1ª entrada, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De José Marques Formiga, Auxiliar de Escrivão classe B, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Maria Stela de S. Barbosa, Professora classe B, de 1ª entrada, requerendo prorrogação de licença. — Igual despacho.

O Delegado de Trânsito e Vigilância no uso de suas atribuições resolve estabelecer uma escala de direção na Praça Velha de Negreiros, do cemitério da rua Padre Meira no Cruz Flauta, devendo os carros que procederem da rua Visconde de Pelotas contornarem à referida Praça pelo lado direito, acompanhando a linha de bonde.

Igualmente estabelece um centro-mão de direção na Praça 1917, no trecho compreendido entre os Praças Velha de Negreiros e João Pessoa (lado da Igreja Presbiteriana).

Veículos multados nos dias 4, 5, 9 e 11, por infringirem o QNT. 58 — 450 — 622 — 627 — 694 — 3129 — 3152 — 3645 — 3659 — 3672 e 3735 PN; Pe. 2529 — 20195 e 26053.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 11:

O Governador do Estado aprovou os pareceres emitidos pelo Diretor Geral do Departamento do Ser-

viço Público nos seguintes processos:

Em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Educação no sentido de ser designada, Nan-

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 12:

O Secretário das Finanças assina os seguintes atos:

Designando o auxiliar de Colômbia, Pedro de Brito Lira para ter exercício na Colômbia Estadual de Teixeira.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 14 DO CORRENTE MÊS

Table with columns for RECEITA, DESPESA, and TOTAL. Rows include SALDO ANTERIOR, Recebedoria de J. Pessoa, Imprensa Oficial, Colet. Est. de Guarabira, Cx. Econômica Federal, and various expenses like Despesa, Diárias, and Saldo Balanceado.

Coafete cidadania cam-pense a Oficial-General do Exercito Nacional. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI. Art 1º - É conferido ao General de Divisão Brasileiro Americano Freire, o título de cidadão campinense, em reconhecimento pelos patrióticos e relevantes serviços prestados a Campina Grande. Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em 18 de abril de 1951. ELPIDIO DE ALMEIDA - Prefeito.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO DIA 11: O Diretor do Departamento de Obras Publicas, assinou o seguinte ato: Tornando sem efeito a portaria nº 9, de 8 de março de 1951, que dispôs o extranumerário diarista João Barbosa da Silva, das funções de Carpinteiro, para as quais foi admitido em 10 de Março de 1950.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

A SECCÃO DE BENEFÍCIOS DO M. E. P., encarece o comparecimento, na próxima 2ª feira, dos segurados abaixo relacionados: Maria José Barbosa da Silveira, Raimunda Vieira Soares, Hugo Olimpio Oliveira, Guernerino F. de Oliveira, Maria Augusta Gusmano, Sebastião Cláudio de Oliveira, Lúcia Duarte Rocha, Adélgio Hermínio do Nascimento, Maria das Neves Lucas, João Dias Monteiro. FISCALIZAÇÃO SANITARIA DO LEITE (Nota do Departamento de Saúde) Sob o título acima, este Depar- tamento publicou no órgão oficial do Estado, nº do dia 24 de abril pretérito, uma nota, que mereceu retificação no que se segue: O responsável pelos 62 litros de leite apreendidos às Ruas Senador João Lira e Aderbal P. Rago, é o Sr. Sandoval Pedro e não Sr. Francisco Lima, como foi divulgado. Justifica o lapso, o fato de haver o empregado encarregado da distribuição do produto a domicílio, declarado net o leite proveniente do estabulo do Sr. Francisco Lima. Fica aqui, o devido reparo.

DIARIO DA JUSTICA TRIBUNAL DE JUSTICA

SEGUNDA CAMARA Aditado, para item os autos com vista ao Des. Braz Baracuby. 51ª Sessão Ordinaria, em 14 de Maio de 1951.

Presidência do exmo. des. Paulo Bezerril. Secretário: Dr. Euripides Teixeira. Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos: Apelação Cível 2024, de São João do Cariri. Rel. Des. Antonio Gabínio. Apte. João Gaudêncio de Queiroz; apdo. Severino Nunes Pereira.

Preliminarmente, e por unanimidade, não se tomou conhecimento do agravo no auto do processo; DE MERITIS, deu-se provimento ao recurso, contra o voto do exmo. des. Relatof. Designado para lavrar o acórdão o Exmo. Des. Braz Baracuby.

Rec. Crim. 2011, de Cajazeiras. Rel. Des. Braz Baracuby. Recdo. o Juiz; Pedro. Helio Severo Barreto. Negou-se provimento, unanimemente. Impedido o Exmo. Des. Antonio Gabínio.

Apel. Crim. 2053, de Campina Grande. Rel. Des. Braz Baracuby. Apte. Francisco Avelino de Sales; apda. a Justiça Publica. Negou-se provimento, unanimemente. Impedido o Exmo. Des. Antonio Gabínio.

Apel. Crim. 2053, de Campina Grande. Rel. Des. Braz Baracuby. Apte. Francisco Avelino de Sales; apda. a Justiça Publica. Negou-se provimento, unanimemente. Impedido o Exmo. Des. Antonio Gabínio.

Apel. Crim. 2053, de Campina Grande. Rel. Des. Braz Baracuby. Apte. Francisco Avelino de Sales; apda. a Justiça Publica. Negou-se provimento, unanimemente. Impedido o Exmo. Des. Antonio Gabínio.

Apel. Crim. 2053, de Campina Grande. Rel. Des. Braz Baracuby. Apte. Francisco Avelino de Sales; apda. a Justiça Publica. Negou-se provimento, unanimemente. Impedido o Exmo. Des. Antonio Gabínio.

Apel. Crim. 2053, de Campina Grande. Rel. Des. Braz Baracuby. Apte. Francisco Avelino de Sales; apda. a Justiça Publica. Negou-se provimento, unanimemente. Impedido o Exmo. Des. Antonio Gabínio.

Apel. Crim. 2053, de Campina Grande. Rel. Des. Braz Baracuby. Apte. Francisco Avelino de Sales; apda. a Justiça Publica. Negou-se provimento, unanimemente. Impedido o Exmo. Des. Antonio Gabínio.

Apel. Crim. 2053, de Campina Grande. Rel. Des. Braz Baracuby. Apte. Francisco Avelino de Sales; apda. a Justiça Publica. Negou-se provimento, unanimemente. Impedido o Exmo. Des. Antonio Gabínio.

Apel. Crim. 2053, de Campina Grande. Rel. Des. Braz Baracuby. Apte. Francisco Avelino de Sales; apda. a Justiça Publica. Negou-se provimento, unanimemente. Impedido o Exmo. Des. Antonio Gabínio.

Apel. Crim. 2053, de Campina Grande. Rel. Des. Braz Baracuby. Apte. Francisco Avelino de Sales; apda. a Justiça Publica. Negou-se provimento, unanimemente. Impedido o Exmo. Des. Antonio Gabínio.

Apel. Crim. 2053, de Campina Grande. Rel. Des. Braz Baracuby. Apte. Francisco Avelino de Sales; apda. a Justiça Publica. Negou-se provimento, unanimemente. Impedido o Exmo. Des. Antonio Gabínio.

Tribunal de Justiça, e foi registrado no protocolo competente, em 14 do corrente, o seguinte recurso: Apel. Civ., Itabaiana. Apte. — Manoel Teófilo de Oliveira; Apda. — Joaquina Umbelina do Nascimento.

Conselho Penitenciário EXPEDIENTE DO DIA 12:

Recebimento de Processos: Do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, os autos originais a que responderam os sentenciados SEVERINO BINO, OTACILIO MOREIRA DA SILVA, MANOEL FERREIRA MATOS, CIRIACO DA SILVA, vulgo "Ciriaco Dódo", ARCELINO DE BRITO CAVALCANTI e DIDIER FOR-TUNATO BEZERRA, vulgo "Dede".

Ofício Recebido: — Do Diretor da Colonia Penal de Mangabeira, remetendo com os devidos relatórios presidiários, os pedidos dos sentenciados MANOEL FERREIRA DE SOUZA, e FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, vulgo "Fernando Bitá", respectivamente condenados, nas Comarcas de Piancó e Sapé.

Ofícios expedidos: — Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Santa Luzia, reiterando o processo original do sentenciado JOAO CLEMENTINO DA SILVA.

Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Patos, reiterando o processo crime do sentenciado ESTÁBULO BERNARDO BASTIA, vulgo "Baixa".

Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Guarabira, reiterando o processo original do sentenciado JOAO PEDRO DA SILVA, vulgo "João Bola".

Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Santa Rita, reiterando autos da ação penal a que respondeu o sentenciado LUIZ NOGUEIRA.

Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Santa Rita, reiterando os autos da ação penal a que respondeu o sentenciado LUIZ NOGUEIRA.

Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, e ao Diretor da Colonia Penal de Mangabeira, remetendo copia do decreto do Exmº Sr. Presidente da República, em virtude do qual foi indultado do resto da pena imposta pela Justiça Pública da referida Comarca, o sentenciado ANTONIO AMARO PEREIRA, vulgo "Antonio da Viúva". — GILBERTO LEITE, Secretário.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

59ª Sessão Ordinária realizada em 14 de Maio de 1951. Ordenado o Cancelamento, por Unanimidade.

Presidente: o des. Severino Montenegro. Dr. João Batista de Souza: Idem n. 6932 e 7076, da 24ª e 16a zona, respectivamente. Idem, idem.

Secretário: Ildefonso Souto Maior. Dr. Syntico Guimarães: Idem n. 7077, da 23a zona — PB. Idem, idem.

Presentes: os desembargadores José de Farias e Braz Baracuby, os doutores Manoel Paiva, João Batista de Souza, Syntico Guimarães e Normando Guedes Pereira e o exmº Procurador Regional, dr. Hermes Pessoa. Dr. Des. Braz Baracuby: Idem n. 7011 da 24a zona e 7080, do TRE de PE.

Processos Submetidos a julgamento. Dr. Manoel Paiva: Idem n. 7069, do TRE DE PE.

Pedido de requisição de funcionário n. 7078. Requerente: o Juiz da 16a zona — PB. Dr. João Batista de Souza: Pedido de requisição de funcionário n. 7082; requerente: o Juiz da 7a zona — PE.

Atendido por Unanimidade. Canc. de Insc. n. 7075, procedente do TRE do Estado de Pernambuco. Dr. Syntico Guimarães: Idem n. 7083, Requerentes 35a zona — Souza. — PE.

OVIDIO GOUVEA FILHO — Pejo Tesoureiro Geral. ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral. VISO: — JOAO JUREMA — Secretário das Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 11: O Secretário de Educação e Saúde assinou os seguintes atos: Dispensando o extranumerario mensalista, Maria de Lourdes Penhato, das funções de Regente de Classe, referencia L. da Tabela Numerica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação e com exercicio na Escola Primaria Mistra de Coqueiro do município de João Pessoa. Admitindo, de acordo com o art. 17º IV, da Lei nº 230, de 29/11/48, Maria Feliciano de Sá na função de Regente de Classe, referencia L. da Tabela Numerica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação e com exercicio na Escola Primaria Mistra de Coqueiro do município de João Pessoa.

Departamento de Saúde EXPEDIENTE DO DIA 11:

O Diretor do Departamento de Saúde, assinou o seguinte ato: Admitindo, de acordo com o § 2º, do art. 21, da Lei nº 230, de 29/11/48, Severino Henrique da Silva, na função de Vigia, mediante o salário de referencia 4 (quatro).

Departamento de Educação EXPEDIENTE DO DIA 11:

O Diretor do Departamento de Educação, assinou o seguinte ato: Retificando a portaria nº 357, publicada no Diário Oficial de 6/3/1951, devendo a Regente, Referencia L. Maria Nilda Nóbrega ter exercicio na escola elementar de Serra Santa Teresa, município de Bananeiras.

ESTATISTICA DE EDUCAÇÃO

Na Seção de Estatística Educacional do Departamento de Educação prestou-se falar, com urgência, com os seguintes pro-

GOVERNO DA PARAIBA

Secretaria de Educação e Saúde Departamento de Saúde LABORATORIO BROMA TOLOGICO — EDITAL — De ordem do Sr. Quinico Chefe do Laboratorio Bromatologico do Departamento de Saúde, deste Estado, tomo publico, para conhecimento dos interessados, que esta Chefia condenou por FRAUDE, o produto Café com açúcar marca "VENEZA", de propriedade do Sr. Carlos Filho & Campos Ltda., estabelecido na Estrada de Belém n. 1500 em Recife, por infração prevista na letra D do art. 579, do Decreto-lei 506, de 14 de Dezembro de 1943. Os infratores têm o prazo de quarenta e oito (48) horas para apresentarem suas defesas. João Pessoa, 7 de Maio de 1951. WILSON FONSECA — Aze. Esc. VISTO: Dr. RAUL F. AGUIAR — Quinico-chefe.

AVISO

O dr. Júlio Maurício, avisa aos seus clientes e amigos que os atenderá no consultório do dr. Napoleão Laureano, à Av. Beaurepaire Rohan, diariamente das 10 às 12 e das 15 às 18 horas.

EDITAL — de praça com o prazo de vinte (20) dias, para venda em arrematação de bem imóvel penhorado a José Ca. Tinguiera, nos autos da liquidação de sentença da ação ordinária de indenização que lhe move Nicélio Pinto do Rêgo, na forma abaixo: O dr. Pedro Damilão Peçrino de Albuquerque, Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem o interessar possa que se tendo iniciado neste Juízo o inventário dos bens deixados por falecimento de dona Maria das Dóres da Anunciação, foi pelo inventariante de clarado, se acharem aumentados herdeiros José Timoteo, das Neves, João Pedro das Neves residente na cidade de Bonito de Santa Fé, d'este Estado e Francisca Maria das Neves, residente na cidade de Belmonte, Estado de Pernambuco. Pelo que mandei passar o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, pelo qual o chamou e cito, para, no prazo de cinco (5) dias, concorrer em cartório, virem ao Juízo dizer sobre as declarações do inventariante e seguir todos os termos do referido inventário até final partilha. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, mandei passar o presente edital que será afixado no local público do costume e publicado uma vez no Oficial do Estado "A UNIAO". Dado e passado nesta cidade de Conceição, aos deztois dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951). Eu, João Frade Sobrinho, Escrevente, o datilografei. (as.) M. Guimarães Ferreira, Juiz

Departamento dos Correios e Telégrafos
Diretoria Regional da Paraíba

Delegacia da Escola de Aperfeiçoamento

Edital n. 2

Prorrogação das inscrições para a "Prova de Classificação" dos funcionários interinos e extranumerários do D. C. T. e sua realização no próximo dia 20 de maio vindouro.

Segundo a ordem expressa no aviso de serviço n. 291, de 25 do corrente, da Secretaria da ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS, as inscrições para a "PROVA DE CLASSIFICAÇÃO" de que trata a Portaria n. 1402, de 18 de no-

dade, digo publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 5 dias do mês de maio do ano de 1951. Eu, Eneas Chacon Costa, 1.º Escrevente, o datilografei e subescrevi. (a) Pedro Damilão Peçrino de Albuquerque, Juiz de Direito, Conforme com o original, dou fé. O 1.º Esc. — ENEAS CHACON COSTA.

CINE METRÓPOLE

HOJE — A's 19,30 hs. — HOJE
Programa monstro — *Jonh Mac Brown em EM BUSCA DO PERIGO*
4.ª série de CHICOTE DO ZORRO
Compl.: — *A Voz do Mundo (Jornal)*

Quinta-feira — MISTÉRIO DO RADIO

Sexta-feira — Homens mais perigosos que os selvagens! Mais desesperados do que animais em furia — Rory Calhoun — Rhonda Fleming — A ILHA DA MALDIÇÃO
Em deslumbrante colorido

A seguir — LAFITE O CORSÁRIO — O SOLAR DAS ALMAS PERDIDAS — ENVIA DO SATANAZ

vembro de 1950, baseada na letra B do art. 19 da lei 1229, do dia 13 do mesmo mês e ano, foram prorrogadas até 10 de maio próximo, vindouro e a realização da referida prova terá lugar no dia vinte (20) seguinte, aqui, em João Pessoa, e no Interior do Estado, nas Agências Postais — Telefônicas de: Alagóia Grande, Areia, Bananeiras, Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, Monteiro, Patos, Piancó, Picuí, Pombal, Princesa Isabel, Sapé, São João do Cariri, Soledade, Souza e Tabatabaia.

Para informações os interessados deverão entender-se com o sr. Antonio Pessoa de Figueiredo, na Seção do Pessoal da DR dos Correios e Telégrafos, nesta Cidade, das 14 às 16 horas, dos dias úteis.

João Pessoa, 26 de abril de 1951.

ANTONIO PESSOA DE FIGUEIREDO — Delegado da D. R. E. A. C. T.

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO RÉU — VANILDO ALFREDO DA CRUZ — Faço publico em cumprimento de decisão judicial que por sentença do dr. Juiz de Direito da 2ª vara desta Comarca, de 30 de abril de 1951, foi pronunciado o réu VANILDO ALFREDO DA CRUZ, como incurso no art. 121, § 2º, incisos I e II do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o a prisão, acusação e julgamento pelo Tribunal do Juri, ficando, deste modo intimado da referida sentença.

João Pessoa, 2 de maio de 1951. O Escrevente: — MILTON PEIXOTO VASCONCELOS.

EDITAL DE LEILÃO COM O PRAZO DE 10 DIAS — CARTORIO — O Dr. Manoel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Capital, em virtude da lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital de leilão com o prazo de 10 dias do dia 22 do corrente, no Palácio da Justiça, Sala da 1ª Vara desta Capital, o porteiro dos auditórios Luiz Eurides Moreira Franco em quem suas vezes fizer, terá a público praça de venda em leilão a quem mais der o maior lance oferecer o bem adiante o qual foi penhorado pelo Banco do Povo S/A — Comércio Indústria de Rédes, Dóces e Consertos Limitada, e é o seguinte: Uma maquina denominada "A Grafadeira" marca "Galtman" 1712, tipo 320, com o respectivo motor em perfeito estado de funcionamento avaliada por Cr\$ 40.000,00. E para conhecimento de todos e de quem interessar possa val publicado este edital pela imprensa e afixado no local do costume na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 2 dias do mês de maio de 1951. Eu, Juracy Lacet Porto, escrevente autorizada o datilografei e subescrevi. Juracy Lacet Porto, Manoel Simplicio Paiva. Conforme o original; dou fé.

João Pessoa 2 de maio de 1951.

JURACY LACET PORTO — Escrevente autorizada.

CÓPIA EDITAL COM MARCA DE CONCEIÇÃO Edital de Citação com o prazo de 30 dias. O Dr. Manoel Guimarães Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Conceição, Estado da Paraíba na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente

MAURICIO FURTADO

ADVOGADO
Rua Debret, 23, sala 617
Rio de Janeiro

te edital de citação de herdeiros com o prazo de trinta (30) dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que se tendo iniciado neste Juízo o inventário dos bens deixados por falecimento de dona Maria das Dóres da Anunciação, foi pelo inventariante de clarado, se acharem aumentados herdeiros José Timoteo, das Neves, João Pedro das Neves residente na cidade de Bonito de Santa Fé, d'este Estado e Francisca Maria das Neves, residente na cidade de Belmonte, Estado de Pernambuco. Pelo que mandei passar o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, pelo qual o chamou e cito, para, no prazo de cinco (5) dias, concorrer em cartório, virem ao Juízo dizer sobre as declarações do inventariante e seguir todos os termos do referido inventário até final partilha. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, mandei passar o presente edital que será afixado no local público do costume e publicado uma vez no Oficial do Estado "A UNIAO". Dado e passado nesta cidade de Conceição, aos deztois dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951). Eu, João Frade Sobrinho, Escrevente, o datilografei. (as.) M. Guimarães Ferreira, Juiz

de Direito. Está conforme ao original. Dou fé. Data supra. O Escrevente. — JOAO FRADE SOBRINHO

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba — Seção do Pessoal

EDITAL

Pelo presente e na forma do estabelecido no § unico do art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica e Auxiliado de Tráfego ref. 119. José Carlos do Andrade citado para no prazo de oito (8) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar defesa visto incidido em pena de demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 258, inciso 1º e 2º do referido Estatuto, conforme consta do processo n. 247251, do protocolo desta Repartição.

Dentro do prazo acima o servidor citado poderá ter, na Seção do Pessoal desta Diretoria Regional vistas do referido processo.

Fica esclarecido que o não cumprimento da citação ora feita, resultará no prosseguimento do processo respectivo à revelia do interessado.

João Pessoa, 24 de abril de 1951.

Maria do Carmo Galvão Cunha — Chefe da Seção do Pessoal da DR da Paraíba.

CINEMA GLÓRIA

HOJE — A's 19,30 hs. — HOJE

Sessão das Moças

Emoção no filme espetacular da "Universal" onde se desenvolve um enredo sugestivo de amor, ódio e intriga

OS IRMÃOS

Juntamente a 4.ª série — OS BANDOLEIROS DO VALE DO FOGO

Compl.: — *A Voz do Mundo*

Sexta-feira — **2 PRONTOS DE SOBTE**

Na próxima semana — ALÉM DO HORIZONTE AZUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO RÉU — VANILDO ALFREDO DA CRUZ — Faço publico em cumprimento de decisão judicial que por sentença do dr. Juiz de Direito da 2ª vara desta Comarca, de 30 de abril de 1951, foi pronunciado o réu VANILDO ALFREDO DA CRUZ, como incurso no art. 121, § 2º, incisos I e II do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o a prisão, acusação e julgamento pelo Tribunal do Juri, ficando, deste modo intimado da referida sentença.

João Pessoa, 2 de maio de 1951. O Escrevente: — MILTON PEIXOTO VASCONCELOS.

CINE SÃO PEDRO

HOJE — A's 19,30 hs. — HOJE

O sensacional "far west"

FORASTEIRO INTRÉPIDO

Com DURANGO KID — Juntamente a 7.ª série de TEX GRANGER e mais a 3.ª série de CHICOTE D ZORRO

Amanhã — ENQUANTO A MORTE ESPERA

Sexta-feira — O maior drama!... transformo do no melhor filme jamais realizado!...

ADULTERA

Aguardem — A FÊRA DE KUMAON — RECORDAÇÕES — O EXILADO — CALIFORNIA — A DANÇA DOS MILHÕES

Quinta-feira no PLAZA — Quinta-feira Diretamente do Rio de Janeiro para esta capital, inédito em todo o Norte!

FLECHAS DE FOGO

JAMES STEWART — JEFF CHANDLER e BEBRA PAGENT

PLAZA — Hoje em Soirée às 19,30 hs. — PLAZA

NÃO É NADA DISSO

CATALANO — MARION — GRANDE OTELO

PLAZA — Hoje — Matinée às 16 hs. — O LUTADOR

Brasil — Hoje — Matinée e Soirée às 19,30 hs. 6.ª série A SOMBRA DESTEMIDA e CANÇÃO DOS RANCHEIROS

Terça-feira no PLAZA — SUBLIME INDULGENCIA

ASTÓRIA — Hoje — Soirée — JOGOS OLÍMPICOS DE 1948

REX — Hoje às 19,30 hs. — REX
RANDOLPH SCOTT — ELLA RAINES no super far west
OS SETE HOMENS MÁUS

Complementos

Hoje — Matinée às 16,15 hs. — AS 4 PENAS BRANCAS
Amanhã no REX — Phyllis Carvert — Melvyn Douglas
MEU VERDADEIRO AMOR

Sexta-feira — ALAN LADD no impressionante drama
MISSÃO DE VINGANÇA

FELIPEIA — Hoje às 19,30 hs.

Joel Mc Creia — Virginia Mayo

GOLPE DE MISERICORDIA

JAGUARIBE — Hoje às 19,30 hs. — Continuação do seriado
O CHICOTE DO ZORRO e o drama UM LADINO MAGNIFICO

findo este mês — GREGORY PECK — AVA GANDNER
O GRANDE PECADOR

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 15 de maio de 1951

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

CARTEIRA DE CONSIGNAÇÕES

De ordem do sr. Diretor desta Carteira, solicito o comparecimento dos servidores públicos inscritos do Interior e da Capital, abaixo relacionados, a partir do dia 20 do corrente, afim de iniciarem os seus processos de empréstimos.

Erachto Alves de Vasconcelos — Elzeir Miranda de Carvalho — Gilberto Santa Cruz — José Paulino da Silva — Carmen Lisboa Bêcos — João Lopes Guimarães — Aluísio Vasconcelos — Benilda de A. Melo Duarte — Sandoval Luiz de Melo — Tobias Mendes de Holanda — Julieta Marinho Marciano — José Francisco Barbosa — Manoel Ferreira da Silva — Pedro Gonçalves de Lima — José Marques da Silva — Galdino Toscano da Silva — Alvaro Vital Duarte — João Moreira da Costa — Iran Lopes Lórdão — Sebastião Francisco de Lima — Osair Pereira de Souza — Heamano Ferreira Soares — Salajel Leite dos Santos — Maria das Dares Oliveira — Irapilão Gama — Domingos Bernardino Gomes — Dulcé Barros Pontes — Maria Yeda Menezes — Severino Martins de Oliveira — Francisco de Modelitos Correia — João Caetano Dutra Waldemar — Jerônimo de Lima — Glória Medeiros Lira — Inacio Evangelista Filho — Waldenice Soares dos Santos — Normando Figueiras — Araci Ataide de Carvalho — Ulisses Gomes de Farias — Henrique Mendonça — Maria do Carmo Meio —

Elvira Pereira de Assunção — Francisco Cardade da Silva — Carlos B. da Silva — Hermann Alves Maia — Manoel Soares Duarte — Maria da Conceição Vilezes — Edgeton Nareth — Damazio Mala Diniz — Severino Braz do Nascimento — Jaldira Marinho Lórdão — John Maul — Maria Carolina de Ataíde Pezva — Elijo Barbosa de Oliveira — Anita Barbosa Maciel — Leuz Petrola da Silva — José Viçenturo de Oliveira — Walter Rabelo Pessoa da Costa — Vicentina Pinto Pessoa — M. Lucia Pinto Pessoa — Carlos Jaime — Tibulitino Leite Marcos Bolim — José H. de Lacerda — Antonio Vaz de Oliveira — M. do Carmo Elias — Alaide Antujo — José Aldi, do das Neves — Maria Letícia de Figueiredo — Antonio Dias de Souza — José Leandro da Silva — Antonio Queiroga Cavalcanti — José Antonio de Souza.

João Pessac, 9 de maio de 1951.

ELIZABETH DE CALDAS BARROS — Chefe da C.C.

Serviço Social da Indústria (SESI)

A Delegacia e seus serviços deslocaram-se para o prédio n. 165, à rua Duque de Caxias, a partir do dia 14 do corrente.

A Administração

ANA SALES VIANA

7.º Dia

Tereza de Lima Sales, Romulo de Lima Sales, Manoel de Lima Sales, João Batista Sales, Maria Augusta Sales, e Frederico Sales Reich, convidam seus parentes e amigos para assistirem à missa que, pelo descanço eterno de sua inesquecível filha e irmã, — ANA SALES VIANA, mandam celebrar no dia 16 (quarta-feira), às 6 horas, na Igreja de São Pedro Gonçalves, arrendendo a todos que comparecerem a esse ato de fé e piedade cristã.

ORLANDO GOMES DE MENEZES

MISSA DE 7.º DIA

Alaide de Andrade Menezes, pais, filhos, irmãos, tios primos e cunhados, ainda compungidos com o desaparecimento do seu sempre lembrado ORLANDO convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem armissa que pelo descanço eterno de sua alma, mandam celebrar às 6,30 horas do dia 17 do corrente na capela do Externato da Sagrada Família.

Antecipadamente confessam-se agradecidos a todos aqueles que comparecerem a este ato de piedade cristã.

JOANA CARDOSO BARBOSA

Missa de 30.º Dia

Maria Barbosa da Silva e família (ausente), José de Paula Barbosa e família (ausente), Alfredo de Paula Barbosa e família, Rosa de Paula Barbosa, Athaísio de Paula Barbosa, Antônio de Paula Barbosa e família, Ana de Paula Barbosa, Zacarias de Paula Barbosa e família (ausente), e Pedro de Paula Barbosa e família (ausente), convidam os seus parentes e amigos para assistirem à missa de 30.º dia, que será celebrada às 7,00 horas do dia 19 do corrente (sábado), na matriz de N. S. de Lourdes, por alma de sua inesquecível mãe.

Agradecem aos que comparecerem a este ato de caridade e fé cristã.

INSTITUTO DE APOSENADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Concorrência para compra de medicamentos

A Delegacia do IAPI, neste Estado, está levando ao conhecimento dos interessados, que receberá, até às 10 horas do dia 22 de maio corrente, propostas para compra de medicamentos, destinados ao seu Posto de Assistência, nesta capital.

Os interessados poderão comparecer à sede da mesma Delegacia, à rua Barão do Triunfo, 438, a fim de receberem instruções.

"DIA CONTINENTAL DO SEGURO"

A data de Ontem (14 de Maio), assinalou a passagem do "Dia Continental do Seguro", instituído pela II Conferência Hemisférica de Seguros, realizada no México em 1948, com a dupla finalidade de intensa propaganda em torno das idéias fundamentais do seguro e de confraternização entre os seguradores e todos aqueles que empregam o seu esforço em atividades securitárias.

Em muitas das principais cidades do Continente a data vem sendo comemorada com muito brilhantismo, o que, de certo ocorreu este ano.

Registrando o acontecimento para a ciência de todos os interessados, devemos salientar o significado da instituição do seguro como elemento indispensável à estabilidade da economia privada, ao mesmo tempo que dirigimos um caloroso apelo aos que empregam a sua atividade nesse ramo de negócio, para que cada vez mais procurem difundir entre o nosso povo a idéia da necessidade do seguro como o melhor meio de previdência social.

(Divulgação do G. L. P. de Seguros, pl. intermédio do s. rep. nesta praça: Odonar Nacçe Gomes, P. da Assoc. Comercial) ..

MOTORES "VICTOR" — Ingleses — ideais para desfibramento de agave no campo; temos para imediata entrega e já MONTADOS SOBRE ASSENTAMENTO PROPRIO, com polias, suporte e mancal de apoio do eixo. Potencias: de 5,7 e de 7,9 H. P., com, o sem radiador. Preços, os mais baratos do mercado.

Vende-se um partida de 1.500 quilos de ácido nítrico, em 30 garrafas inclusivas, pelo melhor preço e para entrega imediata. Procedencia, da RODIA BRASILEIRA

Soc. Manteigueira Ltda. — Travessa Aristides Lóbo, 325 — Tel. Lecreme — Caixa. 188.

João Pessoa — Paraíba

(*) THE TEXAS COMPANY (South America) LTD.
Escritorio Central do Brasil — Rio de Janeiro
BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

ATIVO	
IMOBILIZADO:	
Dens Móveis e Imóveis	202.139.762,70
DISPONIVEL:	
Caixa e Bancos	49.033.435,40
REALIZAVEL A CURTO PRAZO:	
Mercaderias	140.807.543,20
Contas Correntes, Contas e Letras a Receber	84.227.119,30
225.034.667,50	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO:	
Letras a Receber	2.186.919,70
Depositos Diversos	11.640.092,00
Títulos Negociáveis	8.630.915,70
Valores Diversos	743.249,70
Direitos e Impostos Reembolsáveis	1.051.356,50
24.252.161,00	
RESULTADO PENDENTE:	
Despesas pagas antecipadamente	41.658.661,80
CONTAS DE COMPENSAÇÃO:	
Obrigações Contingentes — Contra	2.173.389,40
Garantias Diversas	1.808.200,00
3.981.589,40	
516.071.478,80	

PASSIVO	
EXIGIVEL A CURTO PRAZO:	
Contas a pagar	127.336.103,80
NAO EXIGIVEL:	
Capital	144.741.750,00
Reserva para depreciação	68.624.424,50
Reserva para contas devidas	864.861,90
Lucros e Perdas — Suspense	197.592.213,20
Lucros e Perdas — Suspense — DL n.º 9.159	1.631.549,80
413.454.862,40	
RESULTADO PENDENTE:	
Diversas Contas	1.208.983,20
CONTAS DE COMPENSAÇÃO:	
Obrigações Contingentes	2.173.389,40
Garantias Diversas — Conta	1.808.200,00
3.981.589,40	
516.071.478,80	
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950	
Débito	
Crédito	
Saldo de Exercícios Anteriores	167.209.223,70
Mercaderias	250.131.066,50
Juros Recebidos e Lucros Diversos	5.940.427,60
Diferenças de Cambio	3.009,00
Despesas	168.460.134,60
Contas Perdidas	41.289,80
Lucros e Perdas — Suspense	
Ajustes	55.558.603,30
Saldo para o Exercício Seguinte	199.223.763,00
423.283.780,80	423.283.780,80

The Texas Company (South America) Ltd. — G. E. Strickland — Gerente: Manoel Pereira — Guarulhos — Registro no DEC n.º 25.676 — C.R.C.D.F. n.º 765.
(*) Repulido por incorreções.

AS MURICOCAS

Vem aí mas V. Sa. poderá dormir descansado se usar

ESPIRAIS SENTINELA

Queimam 8 horas sem apagar, caixinhas com 12 espirais. Quando começarem a queimar, a marca.

Distribuidor: LUIZ LIMEIRA — Praça General João Neiva, 3. Tel. 1658. João Pessoa — Paraíba

CINE-TEATRO REX

QUINTA-FEIRA, DIA 17 ÀS 20,00 HORAS O MAIOR PROGRAMA DE AUDITÓRIO JÁ APRESENTADO NA PARAIBA

A Rádio Arapuan apresenta dentro deste programa

Carmelia Alves,
a rainha do baião

Weldir Azevedo,
o criador de Brasil
leirinho e Delicado

Silvio Galdas
o seresteiro querido

Sivuce, o maior
acordeonista do
Brasil



No Mundo da Louca

PROGRAMA CINE-TEATRO REX - Cinema-Teatro

Grande distribuição de brindes de valor.

Organizado por Jayme Bezerra e apresentado por Otto Henrique, Cristina Velma, Ferraz de Medeiros da Rádio Arapuan — e Haroldo Miranda da Rádio Jornal do Comércio.

Cadeiras numeradas. Reservem seus ingressos com antecedência, no Cine-Teatro Rex

OSQUESTRA
E
CAST
DA
RÁDIO
ARAPUAN